

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA

2



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 22 de janeiro de 2026

Edição Suplementar 15.3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 31.226, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece o cronograma de execução de desembolso mensais e bimestrais e programação financeira por Unidade, Órgão e Poder para o exercício de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido o Desdobramento das Receitas Previstas para 2026 em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, para o exercício de 2026, por Unidades, Órgãos e Poderes integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em conformidade com o disposto no art. 48 da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.", bem como no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.", e no art. 13 da Lei Estadual nº 6.084, de 21 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.", o qual deverá empenhar as despesas aprovadas pela Lei Estadual nº 6324, de 22 de Janeiro de 2026, que "Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2026.", em consonância com os valores constantes nos Anexos I e II dispostos neste Decreto.

Art. 2º O estudo da sazonalidade da receita foi desenvolvido pela Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, conforme documentos inseridos no processo SEI 0035.005137/2025-10, os quais subsidiaram a elaboração do Cronograma Mensal e Bimestral de Desembolso, conforme Anexo I e II deste Decreto.

Parágrafo único. As cotas de liberação são definidas com base no Cronograma de Desembolso, devendo as Unidades Gestoras observar rigorosamente os limites estabelecidos, destaca-se que as despesas relacionadas à folha de pagamento e auxílios integram a composição dessas cotas, assim, as liberações das cotas bimestrais pelo Órgão Central serão realizadas assegurando-se, primeiramente, os valores relativos à folha de pagamento, conforme metodologia que segue:

Valor da Dotação - (Valor destinado à folha de pagamento + Auxílios) = Valor da dotação para as liberações.

Art. 3º Ficam a Sefin e demais órgãos de arrecadação própria responsáveis por informar, mensalmente, à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, acerca do comportamento das Receitas provenientes dos recursos ordinários e de demais fontes, cujos recursos são arrecadados diretamente pelas referidas unidades, buscando colaborar com o alcance do equilíbrio fiscal e orçamentário, de forma preventiva, em relação aos déficits orçamentários e financeiros do estado de Rondônia.

§ 1º Havendo reprogramação orçamentária e financeira a menor, decorrente de frustração de receita, a Sepog tomará medidas de contenção de gastos mediante a elaboração e a publicação de novo decreto, o qual terá desembolso compatível com o novo cenário econômico do Estado.

§ 2º A reprogramação a menor, para todos os efeitos, somente ocorrerá com a hipótese de frustração de receita, pela qual a Sepog estabelecerá novos tetos para realização da despesa.

§ 3º A Contabilidade Geral do Estado - Coges disponibilizará e manterá, no site oficial do Órgão e em sistema gerencial, a informação sobre a arrecadação por fonte de recurso e seu comparativo com a despesa orçada e empenhada.

§ 4º A Coges é responsável por disponibilizar, periodicamente, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, tanto no site oficial do Órgão quanto no Portal de Transparência do Estado de Rondônia.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4º É de responsabilidade das Unidades Orçamentárias, sem prejuízos de outras obrigações previstas em Lei:

I - garantir a sua regularidade fiscal perante os órgãos de controle;

II - garantir a regularidade da Unidade Gestora junto ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - Cauc;

III - adotar medidas efetivas no sentido de ajustar as despesas à sua cota orçamentária e financeira, de modo que não afete os resultados programados para o exercício;

IV - utilizar prioritariamente os recursos próprios, bem como os resultantes de vinculação para o pagamento de suas obrigações financeiras, deixando os recursos ordinários do Tesouro Estadual como último recurso;

V - executar as despesas orçamentárias de empenho, liquidação e pagamento; e

VI - observar a precedênciada execução de ações governamentais de natureza contínua e permanente.

Parágrafo único. Os gerentes e diretores das áreas de administração e finanças dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual deverão verificar, mensalmente, a exatidão dos saldos dos empenhos emitidos, com os documentos que lhes dão suporte, e adotar as providências necessárias ao estorno dos valores empenhados que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente.

Art. 5º As medidas especificadas expressamente neste Decreto não impedem nem dispensam que as Unidades Orçamentárias adotem iniciativas próprias em busca da eficiência dos gastos públicos.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A Sepog avaliará a programação orçamentária, conforme definido na Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JPOF, e, havendo a necessidade de modificação, deverá republicar uma nova programação.

Art. 7º A Sepog poderá, independentemente de solicitação das Unidades Orçamentárias envolvidas, tornar indisponíveis os créditos orçamentários ou promover a abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas, visando à adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receitas realizadas, conforme informado pela Sefin, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.

Art. 8º A abertura dos créditos adicionais previstos no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionada ao superávit financeiro apurado e apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado do Poder Executivo do exercício anterior, por fonte de recurso, assim como em demais informações gerenciais.

Parágrafo único. A Coges, após o fechamento do Balanço Patrimonial Consolidado, apresentará o superávit financeiro das fontes 500 - Recursos não vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados, segregados por Unidade Gestora, líquidos de quaisquer outras despesas não financeiras, não desobrigando os profissionais encarregados dos serviços contábeis da referidas unidades de registrar no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, categorizado por fonte e segregando-se em Comprometido e/ou Disponível.

Art. 9º Na hipótese de frustração de receita ou insuficiência de caixa, conforme previsto na programação financeira, será aplicada pela JPOF a redução do repasse financeiro e da capacidade de empenho, proporcional ao percentual de perda de liquidez verificada para o respectivo período.

CAPÍTULO IV

DAS DESPESAS NÃO PROGRAMADAS

Art. 10. Considera-se como não programada qualquer despesa não prevista na Lei Estadual nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026, e que apresente impactos orçamentários e financeiros.

Art. 11. A existência de despesas não programadas impõe a reprogramação financeira, implicando no dever dos titulares das pastas e dos ordenadores de despesa readequar os gastos de sua responsabilidade, de acordo com a necessidade e prioridade, de modo a manter o equilíbrio financeiro do exercício.

Art. 12. No caso da necessidade de execução de novas despesas, as quais não se aequam aos limites orçamentários, deverá a Unidade enviar à Sepog solicitação de crédito adicional, nos moldes dos art. 40, art. 41, art. 42 e art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 7 de março de 1964, e do Manual Técnico de Orçamento publicado pela Sepog, para análise da Diretoria de Planejamento Governamental.

CAPÍTULO V

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13. São procedimentos de programação e execução orçamentária e financeira, nos termos das leis e processados por meio do Sigef:

I - a Programação Financeira, compatível com a disponibilidade de caixa projetada;
II - o Cronograma de Desembolso Financeiro, que consiste na programação de desembolso, com datas preestabelecidas por mês, observadas as disponibilidades financeiras projetadas;

III - o Empenho;

IV - a Liquidação;

V - a Nota de Lançamento, que consiste no registro de apropriação e liquidação de receitas e despesas;

VI - a Preparação de Pagamento, que consiste no registro das informações individualizadas de cada pagamento;

VII - a Ordem Bancária, que consiste no pagamento de compromissos, na transferência financeira e na liberação de recursos para adiantamento.

Parágrafo único. Os procedimentos dos incisos III a VII, de execução orçamentária e financeira, serão realizados exclusivamente por meio do Sigef.

Art. 14. O monitoramento do fluxo de caixa projetado para definição das cotas financeiras será efetuado pela Sefin.

Art. 15. O empenho das despesas estaduais terá como limite as disponibilidades financeiras previstas na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme trata o Anexo I deste Decreto;

Art. 16. As despesas assumidas sem o prévio empenho e em desrespeito aos limites da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos por este Decreto, serão objeto de apuração da responsabilidade do agente que der causa à irregularidade, nos termos da lei.

Art. 17. Poderão ser criados, extintos ou modificados Grupos de Programação Financeira - GPFs pela Sepog, conforme conveniência e oportunidade, para melhor execução orçamentária e financeira das despesas orçamentárias estaduais.

Art. 18. Fica sob responsabilidade do gestor atender ao disposto nos art. 8, art. 9 e art. 10 da Lei Estadual nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026, nos casos de alterações orçamentárias por Remanejamento, Transposição e Transferência, observando que, caso as alterações acarretem em insuficiência de dotação orçamentária, não haverá suplementação pelo Órgão Central de Orçamento da Sepog.

Art. 19. Fica a Sepog autorizada a contingenciar os limites de movimentação e de empenho, e a Sefin a contingenciar o repasse financeiro até o limite necessário, na hipótese de frustração de receita, a fim de priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas, em primazia dos GPFs de execução obrigatória.

Art. 20. A Sepog poderá reduzir os limites de movimentação e a cota para empenho, por meio dos Grupos de Programação Financeira, quando a Unidade Orçamentária não utilizar integralmente os recursos já liberados.

Art. 21. Não será permitido manter e realizar despesas, nem estabelecer compromissos contratuais anuais acima das dotações disponíveis.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores compatibilizar suas despesas para atender ao disposto no *caput* deste artigo, procedendo tempestivamente à rescisão, redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços, dentro do prazo estabelecido, de acordo com as dotações disponíveis.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Fica a Sepog autorizada a estabelecer, isolada ou conjuntamente, normas complementares, procedimentos e critérios necessários a disciplinar a execução orçamentária do exercício, bem como promover e orientar a respeito das disposições deste Decreto.

Art. 23. Os casos excepcionais ou não previstos neste Decreto poderão ser apreciados pela JPOF.

Art. 24. As normas estabelecidas neste Decreto aplicam-se aos Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, e, se aplicável, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e, no que couber, às demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 25. Os recursos próprios de Autarquias, Fundos e Fundações, bem como os recursos vinculados, deverão obedecer à programação contida neste Decreto.

Art. 26. Caso não sejam adotadas as medidas descritas neste Decreto, a Controladoria-Geral do Estado - CGE será devidamente oficiada para providências que julgar necessárias.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 22 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA

Contador Geral do Estado

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Estado ce Finanças

Protocolo 68477714

ADENDO
ANEXO I
COTAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
RECEITA

Rec eit a	Descrição Receita	Janeir o	Fevereiro	Març o	Abri l	Maio	Junh o	Julho	Ago sto	Sete mbr o	Out ubro	Nov emb ro	Dez emb ro	Tot al
150 0	Recursos não vinculados de impostos	8,27 %	9,36 %	7,44 %	7,78 %	8,70 %	8,88 %	7,79 %	8,33 %	7,47 %	7,46 %	8,43 %	10,1 1%	100 %
132	Remuneração de	2.726.	2.216	3.074.	838.	2.554	1.11	101.6	987.	209.	838.	838.	707.	16.2
101 11	Depósitos Bancários - Geral - Principal	696,0 0	.969, 00	081.0 0	223, 00	.961, 00	7.56 0.00	32,00 00	999, 00	866, 00	223, 00	223, 00	558, 00	11.9 91,0
136 101 31	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta - Principal	29.80 1,00	19.19 9,00	77.50 4,00	38.2 63,0	48.25 8,00	48.3 52,0	7.390 ,00	29.3 06,0	67.7 61,0	38.3 98,0	23.3 26,0	44.7 41,0	472. 299, 00
111 251 01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	67.71 0.476, 00	58.58 7.866 ,00	65.60 4.967, 00	67.9 54.3	67.30 3.651	60.6 00.5	68.65 3.628	56.2 13.2	42.5 84.6	37.5 66.8	21.2 78.7	17.6 57.0	631. 715.
111 251 02	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	1.669. 038,0 0	1.165 .202, 00	981.6 74,00 1,00	1.22 .316, 00	1.899 6.00	1.98 .677,	2.325 0.24	1.97 3.09	1.89 9.93	2.03 3.00	1.86 4.00	2.66 6.00	21.6 83.4 22,0
111 251 03	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	1.276. 973,0 0	1.640 .610, 00	2.391. 165.0 0	1.63 8.90 8,00	1.400 .916, 00	1.32 2.97 5,00	1.948 .802, 00	2.23 6.85 4,00	1.49 8.36 0,00	1.33 5.95 3,00	1.11 8.86 6,00	889. 438, 00	18.6 99.8 20,0
111 251 04	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mor	402.7 13,00	513.9 75,00	717.8 53,00	521. 937, 00	440.0 96,00	440. 516,	592.4 83,00 00	671. 090, 00	473. 838, 00	440. 013, 00	361. 684, 00	334. 147, 00	5.91 0.34 5,00
111 252 01	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Principal	2.349. 942,0 0	2.222 .992, 00	3.381. 398.0 0	2.17 6.61 8,00	1.966 .679, 00	3.25 3.61 1,00	2.602 .835, 00	3.62 3.26 0,00	2.49 8.98 8,00	3.54 8.78 7,00	2.33 5.65 7,00	3.57 0.54 8,00	33.5 31.3 15,0 0

111	Imposto sobre	188.2	80.30	87.25	89.6	80.20	294.	94.78	337.	72.6	200.	61.2	28.1	
252	Transmissão -Causa	62,00	2,00	1,00	01,0	5,00	764,	7,00	479,	15,0	272,	92,0	26,0	1.61
02	Mortis- e Doação de				0		00		00	0	00	0	0	4.95
	Bens e Direitos -													6,00
	Multas e Juros de M													
111	Imposto sobre a Renda	50.16	76.09	76.00	71.8	70.57	76.2	80.40	76.5	68.0	76.8	77.6	172.	972.
303	- Retido na Fonte -	6.290,	2.169	1.720,	79.9	8.652	76.9	4.558	31.7	88.8	46.8	33.6	071.	573.
11	Trabalho - Principal	00	,00	00	55,0	,00	58,0	,00	72,0	65,0	86,0	97,0	511,	033,
					0		0		0	0	0	0	00	00
111	Imposto sobre a Renda	2.489.	3.734	2.944.	2.98	3.377	3.47	3.739	3.44	4.31	3.74	4.42	7.08	45.7
303	- Retido na Fonte -	775,0	.616,	732,0	5.96	.542,	6.93	.741,	1.74	6.92	8.93	1.72	2.55	61.1
41	Outros Rendimentos -	0	00	0	3,00	00	5,00	00	5,00	7,00	9,00	0,00	0,00	85,0
	Principal													
111	Imposto sobre	656.9	562.4	564.2	605.	659.0	686.	733.1	713.	687.	634.	648.	744.	
450	Operações Relativas à	47.47	27.26	50.65	052.	30.57	202.	81.93	769.	709.	218.	873.	255.	
11	Circulação de	1,00	2,00	1,00	754,	2,00	651,	7,00	976,	951,	386,	158,	065,	
	Mercadorias e sobre				00		00		00	00	00	00	00	7.89
	Prestações de Serviços													5.91
	de Transporte													9.83
	Interestadual e													4,00
	Intermunicipal e de													
	Comunicação -													
	Principal													
111	Imposto sobre	1.940.	1.661	1.667.	1.78	1.947	2.02	2.166	2.10	2.03	1.87	1.91	2.19	
450	Operações Relativas à	870,0	.622,	009,0	7.55	.024,	7.30	.095,	8.74	1.75	3.72	7.01	8.81	
12	Circulação de	0	00	0	4,00	00	1,00	00	5,00	4,00	0,00	6,00	0,00	
	Mercadorias e sobre													23.3
	Prestações de Serviços													27.5
	de Transporte													20,0
	Interestadual e													0
	Intermunicipal e de													
	Comunicação - Multas													
	e Juros													
111	Imposto sobre	8.505.	7.281	7.304.	7.83	8.532	8.88	9.492	9.24	8.90	8.21	8.40	9.63	
450	Operações Relativas à	052,0	.363,	969,0	3.20	.020,	3.79	.008,	0.69	3.31	0.79	0.51	5.36	
13	Circulação de	0	00	0	6,00	00	9,00	00	4,00	3,00	4,00	9,00	4,00	
	Mercadorias e sobre													102.
	Prestações de Serviços													223.
	de Transporte													101,
	Interestadual e													00
	Intermunicipal e de													
	Comunicação - Dívida													
	Ativa													

111	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.351.960,00	1.157.443,00	1.161.195,00	1.24.5.16	1.356.247,00	1.41.2.16	1.508.846,00	1.46.8.89	1.41.5.26	1.30.5.18	1.33.5.34	1.53.1.63		
450														16.2	
14														49.3	
														50,0	
														0	
131	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.044,00	3.972,00	1.873,00	12.4.15,0	356,00	70,00	888,00	3.41.4,00	247,00	2.04,4,00	1.46,9,00	1.86,6,00	30,658,0	
101															
11															
171	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	545,686,20	744,99,56	462,363,18	491,834,	577,673,99	586,193,	387,968,30	487,832,	405,358,	430,104,	567,481,	604,748,	6,291,854,038,00	
150															
01															
171	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I	3.160,972,0	3.074,510,00	3.499,392,00	3.29,9,00	3.199,400,00	3.83,9,04	3.372,837,00	3.80,4,00	4.27,4,00	3.77,4,00	3.66,8,00	3.74,7,00	42,697,378,00	
153															
01															
171	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	23,474,00	27,646,00	25,186,00	39,397,00	32,860,00	65,989,00	33,928,00	22,355,00	18,756,00	25,313,00	22,719,00	17,967,00		355,590,00
155															
01															
191	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.127,00	101,762,00	201,426,00	1.55,2.07	26,939,00	132,660,	14,435,00	43,032,0	188,438,	105,497,	37,989,0	51,659,0	2,457,03	
109															
01															
192	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	695,136,00	6.513,565,00	3.172,365,0	4.84,9,05	2.803,358,00	2,81,6,47	2.102,368,00	1.13,1,64	809,884,00	4,27,7,78	2,60,7,61	6,59,8,06	38,377,3	
206															
31															
192	Outras Restituições - Principal	329,952,00	494,211,00	738,270,00	1.12,1.62	1.575,167,00	864,223,00	972,786,00	1.07,0,74	2.51,6,14	1.68,7,82	1.39,3,64	1.73,9,00	14,50,04,0	
299															
01															
192	Outros Ressarcimentos - Principal	142,596,00	218,578,00	271,816,00	268,686,00	317,485,00	223,992,00	339,122,00	346,186,00	318,650,00	238,313,00	238,313,00	556,122,00	3,479,859,00	
399															
01															
199	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.508,00	1.920,00	3.981,00	509,00	2.085,00	528,00	930,00	5,04,6,00	3,82,7,00	2,94,5,00	3,14,0,00	9,31,0,00	38,729,00	
999															
21															

911	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	-4.520	-7.01	-5.980	-8.00	-6.53	-6.49	-7.83	-6.06	-5.90	-3.75	-2.84	-2.84	-
251		.425,0	4.416	.044,0	5.39	5.673	8.31	6.028	3.64	0.24	8.81	1.80	6.14	67.8
01		0	,00	0	4,00	,00	5,00	,00	3,00	3,00	7,00	9,00	9,00	00.9
														56,0
														0
911	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-408.0	-362.	-559.6	-500.	-391.	-668.	-588.	-564.	-659.	-763.	-555.	-1.00	-
252		62,00	372,0	41,00	567,	087,0	531,	103,0	435,	028,	974,	163,	8.29	-7.0
01		0		00	0	00	0	00	00	00	00	00	0,00	29.2
														53,0
														0
911	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	-	-85.8	-86.15	-92.3	-	-	-	-	-	-96.8	-99.0	-	-
450		100.3	79.15	7.574,	87.8	100.6	104.	111.9	108.	105.	41.2	78.9	113.	-
11		11.80	3,00	00	02,0	29.88	778.	52.33	988.	009.	13,0	06,0	643.	-
		3,00			0	0,00	887,	3,00	247,	043,	0	0	131,	1.20
						00		00						5.65
														7.97
														2,00
971	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-	-	-92.47	-98.3	-	-	-77.5	-97.5	-81.0	-86.0	-	-	-
150		109.1	148.9	2.637,	66.8	115.5	117.	93.66	66.5	71.7	20.9	113.	120.	1.25
01		37.24	99.91	00	46,0	34.79	238.	1,00	22,0	98,0	70,0	496.	871.	8.37
		2,00	2,00		0	9,00	633,		0	0	0	238,	550,	0.80
						00						00		8,00
971	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	-437.4	-441.	-514.1	-443.	-465.	-582.	-513.	-658.	-699.	-522.	-564.	-561.	-
153		28,00	265,0	43,00	916,	474,0	217,	553,0	470,	063,	789,	310,	979,	-
01		0			00	0	00	0	00	00	00	00	00	-6.4
														04.6
														07,0
														0
981	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-729.0	-735.	-856.9	-739.	-775.	-970.	-855.	-1.09	-1.16	-871.	-940.	-936.	-
153		47,00	441,0	04,00	860,	790,0	362,	922,0	7.45	5.10	315,	516,	631,	10.6
01		0			00	0	00	0	1,00	5,00	00	00	00	74.3
														44,0
														0
981	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-32.97	-32.5	-31.33	-36.9	-33.6	-34.8	-37.2	-30.6	-23.5	-21.4	-13.0	-10.8	-
251		0.588,	00.38	9.636,	05.4	50.29	93.7	17.30	69.7	16.7	71.2	10.3	59.3	-
01		00	8,00	00	16,0	2,00	62,0	0,00	62,0	61,0	07,0	25,0	40,0	339.
					0				0	0	0	0	0	004.
														777,
														00

981	Dedução Do Imposto Sobre Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
450		167.1	143.1	143.5	153.	167.7	174.	186.5	181.	175.	161.	165.	189.	
11	Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	86.33	31.92	95.95	979.	16.46	631.	87.22	647.	015.	402.	131.	405.	
		8,00	2,00	6,00	669,	6,00	479,	2,00	078,	00	00	00	218,	2.00
					00		00		00		00		00	9.42
														9.94
														9,00
154	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18,18	5,60	6,10	4,51	7,19	7,71	7,71	8,18	8,08	8,08	8,08	10,5	100
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	14.63	13.73	12.72	29.0	19.68	18.6	23.01	21.1	22.9	24.7	21.8	17.0	239.
101		6.577,	7.160	6.751,	26.0	6.230	11.2	7.900	26.0	44.2	67.6	54.1	72.6	206.
11		00	,00	00	54,0	,00	35,0	,00	15,0	25,0	97,0	60,0	52,0	656,
					0		0		0	0	0	0	0	00
150	Outros Recursos Não Vinculados	5,59	5,50	5,63	11,5	8,76	8,19	9,32	8,78	10,2	10,6	8,50	7,20	100
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	757.3	643.9	936.5	602.	852.2	756.	747.7	756.	692.	820.	328.	1.12	9.02
101		23,00	75,00	93,00	081,	99,00	159,	22,00	682,	366,	322,	340,	9.19	3.05
01					00		00		00	00	00	00	0,00	2,00
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	206.6	107.3	138.2	303.	215.5	133.	307.2	184.	124.	283.	128.	97.8	2.23
101		62,00	69,00	25,00	064,	98,00	299,	60,00	698,	919,	408,	678,	72,0	1.05
02					00		00		00	00	00	00	0	2,00
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	280.6	262.9	330.2	553.	270.7	316.	334.7	314.	326.	504.	184.	791.	4.47
101		36,00	12,00	85,00	059,	57,00	047,	19,00	738,	507,	649,	377,	386,	0.07
03					00		00		00	00	00	00	00	2,00
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	120.7	90.46	102.5	127.	135.9	77.3	191.0	119.	112.	89.7	67.1	74.5	1.30
101		98,00	7,00	82,00	056,	74,00	24,0	36,00	174,	492,	37,0	89,0	97,0	8.42
04					00		0		00	00	0	0	0	6,00
192	Outras Indenizações - Principal	629,0	919,0	822,0	392,	1.029	811,	596,0	6.16	337,	798,	590,	602,	13.6
199		0	0	0	00	,00	00	0	0,00	00	00	00	00	85,0
01														0
192	Outras Restituições - Principal	487.3	857.5	1.834.	3.42	2.707	2.23	1.550	2.20	1.71	3.18	1.30	2.13	23.6
299		70,00	49,00	819,0	0.50	.593,	4.14	.057,	9.89	9.09	4.30	3.64	2.56	41.5
01					0	3,00	00	8,00	00	1,00	3,00	0,00	1,00	0,00
199	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	624.8	1.104	1.025.	1.49	2.870	2.93	2.315	2.13	5.45	3.08	2.03	709.	25.7
999		84,00	.723,	996,0	7.81	.416,	4.56	.205,	8.74	4.63	3.79	4.78	440,	95.0
21		00	0	3,00	00	8,00	00	1,00	7,00	3,00	7,00	00	00	03,0
199	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros d	21.73	9.178	8.069,	8.18	17.54	36.7	12.54	10.7	10.2	20.5	21.1	6.91	
999		4,00	,00	00	5,00	7,00	26,0	4,00	42,0	65,0	87,0	33,0	1,00	183.
22							0		0	0	0	0		621,
														00

199	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	52.94	70.67	191.7	70.6	168.0	85.7	167.2	135.	142.	86.7	80.4	103.	
999		6,00	7,00	81,00	84,0	69,00	16,0	52,00	211,	643,	09,0	19,0	234,	1.35
23				0		0		00	00	0	0	0	00	5.34
													1,00	
199	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - M	18.09	46.52	41.31	28.8	25.45	26.3	35.77	17.8	17.9	20.6	136.	38.2	
999		0,00	2,00	3,00	33,0	8,00	22,0	0,00	62,0	98,0	70,0	614,	02,0	453.
24				0		0		0	0	0	0	00	0	654,
												00		
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	987.1	1.178	1.312.	1.30	1.407	1.34	1.453	1.27	1.29	1.28	1.15	803.	14.8
101		01,00	.843,	483,0	2.16	.710,	9.92	.347,	1.62	7.56	5.95	2.92	248,	02.8
11		00	0	6,00	00	0,00	0,00	00	7,00	2,00	6,00	3,00	00	86,0
													0	
154	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7,61	9,61	7,41	7,52	9,54	8,26	8,11	8,67	6,89	7,86	7,81	10,7	2%
0		%	100	%										
175	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	142.0	179.5	137.9	140.	177.8	153.	150.9	161.	128.	146.	145.	200.	
150		48.82	23.72	74.24	032.	17.44	828.	45.75	672.	184.	391.	685.	689.	
01		4,00	6,00	9,00	982,	0,00	729,	7,00	052,	080,	930,	173,	139,	1.86
				00			00		00	00	00	00	00	4.79
														4.08
														1.00
192	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	2.712,	340,0	4.276,	1.19	-	-	-	-	-	-	108,	-	8.62
206		00	0	00	2,00							00		8,00
31														
171	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	4.806,	1.480	1.612.	1.19	1.900	2.03	2.038	2.16	2.13	2.13	2.13	2.79	26.4
552		579,0	.574,	769,0	2.39	.952,	8.43	.434,	2.69	6.25	6.25	6.25	7.23	38.8
01		0	00	0	1,00	00	4,00	00	6,00	7,00	7,00	7,00	0,00	30,0
														0
155	Transferência do Salário-Educação	4,70	8,39	7,93	7,96	8,15	9,59	8,40	8,48	9,23	8,25	8,56	10,3	100
0		%	6%	%										
171	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.809,	8.585	8.115.	8.14	8.340	9.81	8.596	8.67	9.44	8.44	8.75	10.6	102.
450		673,0	.778,	044,0	5.74	.178,	3.78	.011,	7.87	5.37	2.51	9.74	01.7	333.
01		0	00	0	4,00	00	0,00	00	8,00	9,00	1,00	5,00	47,0	468,
													0	00
155	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4,71	4,24	5,92	3,83	47,2	6,57	4,61	4,94	4,22	4,77	4,14	4,79	100
1		%	%	%	%	6%	%	%						

171	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	573,0	516,0	720,0	466,00	5.746	799,00	561,0	601,00	513,00	580,00	503,00	581,00	12.159,0
155	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,12	11,7	12,23	11,6	11,9	12,4	12,2	12,2	14,5	0,51	0,31	0,12	100
171	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	25.13	2.460	2.561,00	2.43	2.494	2.59	2.563	2.56	3.03	106,00	64,9	25,1	20,9
452		0,00	.619,00	138,0	5,49	.126,00	8,83	.232,00	7,42	8,60	801,00	18,0	30,0	41,4
01				0,00		3,00		0,00	1,00	3,00	0,00	0	0	41,0
155	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1,05	0,01	0,50	0,28	38,1	0,46	0,59	31,0	25,6	1,37	0,55	0,31	100
171	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	46.55	443,0	22.16	12,4	1.693	20,3	26.15	1.37	1.13	60,7	24,3	13,7	
453		2,00	0	8,00	14,0	.154,00	94,0	8,00	6,60	6,75	39,0	84,0	44,0	4,43
01				0		0,00	0		2,00	0,00	0	0	0	3,50
														2,00
156	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5,95	5,86	11,92	7,14	19,6	9,55	6,58	7,02	8,65	6,79	7,46	3,45	100
171	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	218,6	215,3	438,0	262,00	721,4	350,00	241,8	257,00	317,00	249,00	274,00	126,00	
499		62,00	55,00	60,00	395,00									3,67
01														5,00
														0,00
157	Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	0,33	43,0	0,62	1,59	1,38	0,90	1,12	0,73	46,5	3,22	0,15	0,31	100
171	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.037,00	135,4	1.948,00	4,99	4.337,00	2,82	3.520,00	2,29	146,00	10,1	471,00	974,00	314,00
751			10,00	0,00	7,00									250,00
01														0,00

157 2	Transf. de Municípios ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	0,17 %	0,02 %	37,93 %	0,36 %	0,37 %	0,36 %	0,46 %	7,21 %	34,9 %	0,69 %	0,52 %	16,9 %	100 %
173 299 01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	12.45 5,00	1.465 ,00	2.779. 015,0	26,3 76,0	27,10 9,00	26,3 76,0	33,70 3,00	528. 255, 00	2,55 8,48 2,00	50,5 54,0 0	38,0 99,0 0	1,24 4,80 6,00	7,32 6,69 5,00
131 101 11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.51 0,00	74,37 8,00	81,04 0,00	80,3 10,0	72,55 3,00	70,9 10,0	74,74 3,00	75,0 17,0 0	77,4 81,0 0	89,9 84,0 0	86,6 98,0 0	67,9 81,0 0	912. 605, 00
132 101 11	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.896. 785,0 0	2.293 .590, 00	2.499. 028,0 0	2,47 6,51 4,00	2.237 .306, 00	2,18 6,65 0,00	2.304 .847, 00	2,31 3,29 0,00	2,38 9,27 4,00	2,77 4,82 2,00	2,67 3,51 0,00	2,09 6,59 5,00	28,1 42,2 11,0 0
160 0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6,74 %	8,15 %	8,88 %	8,80 %	7,95 %	7,77 %	8,19 %	8,22 %	8,49 %	9,86 %	9,50 %	7,45 %	100 %
171 350 11	Transf de Recur do Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Primária-Principal	53,42 7,00	64,60 4,00	70,39 1,00	69,7 56,0	63,01 9,00	61,5 92,0	64,92 1,00	65,1 59,0	67,2 99,0	78,1 59,0	75,3 05,0	59,0 55,0	792. 687, 00
171 350 21	Transf. de Rec.do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	28,28 5.301, 00	34,20 2.553 ,00	37,26 6.094, 00	36,9 30,3	33,36 3.226	32,6 07,8	34,37 0,418	34,4 96,3	35,6 29,4	41,3 78,7	39,8 68,0	31,2 64,9	419. 663. 223, 00
171 350 31	Transf. de Rec.do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	774,0 54,00	935,9 86,00	1.019. 822,0	1.01 0,63	913,0 17,00	892. 345,	940,5 79,00	944. 025,	975. 033,	1.13 2,37	1,09 1,02	855. 594,	11,4 84,4 86,0 0
171 350 41	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica-Principal	496,5 43,00	600,4 20,00	654,1 99,00	648. 306, 00	585,6 85,00	572. 425, 00	603,3 66,00	605. 577, 00	625. 468, 00	726. 397, 00	699. 876, 00	548. 850, 00	7,36 7,11 2,00
171 350 51	Transf de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	74,00	89,00	97,00	96,0	87,00	85,0	90,00	90,0	93,0	108,	104,	81,0	1,09 4,00

171	Transf de Recdo Bloco de Estr da Rede de Serv Pùb de Saúde-Gestão do SUS-Principal	789.5	954.6	1.040.	1.03	931.2	910.	959.3	962.	994.	1.15	1.11	872.	11.7
351		25,00	93,00	205,0	0,83	65,00	180,	78,00	893,	521,	5,00	2,83	695,	14,0
51				0	4,00		00		00	00	3,00	2,00	00	24,0
191	Multas e Juros	14.73	17.81	19.41	19.2	17.38	16.9	17.90	17.9	18.5	21.5	20.7	16.2	218.
109	Previstos em	4,00	7,00	3,00	38,0	0,00	86,0	4,00	70,0	60,0	55,0	68,0	87,0	612,
01	Contratos - Principal			0		0			0	0	0	0	0	00
192	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	74,00	89,00	97,00	96,0	87,00	85,0	90,00	90,0	93,0	108,	104,	81,0	1.09
250				0		0			0	00	00	00	0	4,00
01														
192	Outras Restituições - Principal	74,00	89,00	97,00	96,0	87,00	85,0	90,00	90,0	93,0	108,	104,	81,0	1.09
299				0		0			0	00	00	00	0	4,00
01														
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	858.3	158.4	78.34	201.	96.45	108.	60.23	102.	107.	114.	95.0	1.50	3.48
101		24,00	33,00	6,00	262,	3,00	292,	9,00	372,	943,	211,	60,0	1.10	2.03
11				00		00		00	00	00	00	0	4,00	9,00
160	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24,65	4,55	2,25	5,78	2,77	3,11	1,73	2,94	3,10	3,28	2,73	43,1	
1		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	1%	
														100 %
241	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	269,0	50,00	25,00	63,0	30,00	34,0	19,00	32,0	34,0	36,0	30,0	471,	
151		0			0		0		0	0	0	0	00	
11														1.09 3,00
241	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	808,0	149,0	74,00	190,	91,00	102,	57,00	96,0	102,	108,	90,0	1.41	
151		0	0		00		00		0	00	00	0	4,00	
21														3.28 1,00
241	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	269,0	50,00	25,00	63,0	30,00	34,0	19,00	32,0	34,0	36,0	30,0	471,	
151		0			0		0		0	0	0	0	00	
31														1.09 3,00

241	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	269,0	50,00	25,00	63,0	30,00	34,0	19,00	32,0	34,0	36,0	30,0	471,00	1.093,00
241	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	808,0	149,0	74,00	190,00	91,00	102,00	57,00	96,0	102,00	108,00	90,0	1.414,00	3.281,00
241	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	269,0	50,00	25,00	63,0	30,00	34,0	19,00	32,0	34,0	36,0	30,0	471,00	1.093,00
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	31.648,00	14.291,00	35.231,00	35.965,00	35.231,00	22.451,00	55.956,00	47.580,00	561,00	42.096,00	42.312,00	68.438,00	431.760,00
160	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7,33%	3,31%	8,16%	8,33%	8,16%	5,20%	12,96%	11,02%	0,13%	9,75%	9,80%	15,85%	100%
171	Transf de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	1.201,817,00	542,703,00	1.337,903,00	1.365,77	1.337,.903,	852,.585,	2.124,.905,	1.806,82	21,315,0	1.598,59	1.606,79	2.598,74	16,395,80
192	Outras Restituições - Principal	80,00	36,00	89,00	91,00	89,00	57,00	142,00	120,00	1,00	107,00	107,00	173,00	1.092,00
131	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98,00	93,00	80,00	90,00	75,00	87,00	80,00	79,00	79,00	80,00	75,00	176,00	1.092,00
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.285,00	9.702,00	8.363,00	9.461,00	7.848,00	9.118,00	8.375,00	8.226,00	8.263,00	8.362,00	7.802,00	18.602,00	114,405,00
163	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8,99%	8,48%	7,31%	8,27%	6,86%	7,97%	7,32%	7,19%	7,22%	7,31%	6,82%	16,26%	100%

191	Multas e Juros	98,00	93,00	80,00	90,0	75,00	87,0	80,00	79,0	79,0	80,0	75,0	178,	1.09
109	Previstos em				0		0		0	0	0	0	00	4,00
01	Contratos - Principal													
192	Outras Restituições -	98,00	93,00	80,00	90,0	75,00	87,0	80,00	79,0	79,0	80,0	75,0	178,	1.09
299	Principal				0		0		0	0	0	0	00	4,00
131	Aluguéis e	95,00	79,00	94,00	81,0	100,0	96,0	96,00	103,	88,0	91,0	83,0	86,0	1.09
101	Arrendamentos -				0	0	0		00	0	0	0	0	2,00
11	Principal													
132	Remuneração de	55,00	46,00	54,00	47,0	58,00	56,0	56,00	60,0	51,0	53,0	48,0	51,0	635,
101	Depósitos Bancários -				0		0		0	0	0	0	0	00
11	Geral - Principal													
163	Operações de	8,67	7,26	8,57	7,40	9,14	8,77	8,80	9,42	8,09	8,29	7,62	7,97	100
4	Crédito vinculadas à	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
191	Multas e Juros	95,00	79,00	94,00	81,0	100,0	96,0	96,00	103,	88,0	91,0	83,0	87,0	1.09
109	Previstos em				0	0	0		00	0	0	0	0	3,00
01	Contratos - Principal													
112	Taxa de Fiscalização de	61.38	49,44	50,28	53,6	50,76	51,9	53,40	49,0	45,6	49,0	41,1	44,3	600,
150	Vigilância Sanitária -	0,00	0,00	0,00	40,0	0,00	60,0	0,00	20,0	60,0	20,0	0,00	40,0	000,
01	Principal				0		0		0	0	0	0	0	00
132	Remuneração de	54,90	44,22	44,97	47,9	45,40	46,4	47,76	43,8	40,8	43,8	36,7	39,6	536,
101	Depósitos Bancários -	7,00	6,00	7,00	83,0	7,00	80,0	8,00	50,0	45,0	50,0	66,0	64,0	723,
11	Geral - Principal				0		0		0	0	0	0	0	00
165	Outros Recursos	10,23	8,24	8,38	8,94	8,46	8,66	8,90	8,17	7,61	8,17	6,85	7,39	100
9	Vinculados à Saúde	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
175	Demais Transferências	112,0	90,00	92,00	98,0	92,00	95,0	97,00	89,0	83,0	89,0	75,0	81,0	1.09
999	de Outras Instituições				0		0		0	0	0	0	0	3,00
01	Públicas - Principal													
179	Transferências de	112,0	90,00	92,00	98,0	92,00	95,0	97,00	89,0	83,0	89,0	75,0	81,0	
150	Pessoas Físicas -				0		0		0	0	0	0	0	1.09
01	Programas de Saúde -													3,00
132	Remuneração de	2.129,	7.116	7.603,	25,8	10,82	6,51	9,914	7,27	6,48	6,48	4,98	6,21	101,
101	Depósitos Bancários -	00	,00	00	10,0	7,00	8,00	,00	9,00	8,00	8,00	8,00	3,00	373,
11	Geral - Principal				0									00
166	Transferência de	2,10	7,02	7,50	25,4	10,6	6,43	9,78	7,18	6,40	6,40	4,92	6,13	100
0	Recursos do Fundo	%	%	%	6%	8%	%	%						
	Nacional de													
	Assistência Social -													
	FNAS													
171	Transferências de	8.468,	28,30	30,24	102,	43,06	25,9	39,43	28,9	25,8	25,8	19,8	24,7	
650	Recursos do Fundo	00	6,00	2,00	661,	5,00	27,0	6,00	52,0	06,0	06,0	39,0	18,0	403,
01	Nacional de				00		0		0	0	0	0	0	226,
	Assistência Social -													00
	FNAS - Principal													

132	Remuneração de	434.8	383.9	954.6	4.46	978.4	946.	553.7	2.13	1.21	759.	1.23	2.92	16.9
101	Depósitos Bancários -	77,00	15,00	91,00	2,58	73,00	197,	89,00	5,31	9,69	336,	8,38	0,12	87,3
11	Geral - Principal				6,00		00		4,00	4,00	00	0,00	9,00	81,0
170	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2,56	2,26	5,62	26,2	5,76	5,57	3,26	12,5	7,18	4,47	7,29	17,1	9%
0		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	100 %
171	Outras Transferências	181.7	160.4	399.0	1.86	409.0	395.	231.4	892.	509.	317.	517.	1.22	7.10
799	de Convênios da União	87,00	84,00	80,00	5,45	21,00	529,	95,00	604,	857,	418,	668,	0,67	1,06
01	e de Suas Entidades				0,00		00		00	00	00	00	3,00	6,00
175	Demais Transferências	35.84	31.64	78.68	367.	80.64	77.9	45.64	175.	100.	62.5	102.	240.	1.40
999	de Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	780,	0,00	80,0	0,00	980,	520,	80,0	060,	660,	0,00
01	Públicas - Principal				00		0		00	00	0	00	00	0,00
241	Transferências de	896.0	791.0	1.967.	9.19	2.016	1.94	1.141	4.39	2.51	1.56	2.55	6.01	
452	Convênios da União	00,00	00,00	000,0	4.50	.000,	9.50	.000,	9.50	3.00	4.50	1.50	6.50	35.0
01	destinadas a				0	00	00	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
	Programas de													0
	Saneamento Básico -													
	Principal													
241	Outras Transferências	1.161.	1.025	2.549.	11.9	2.613	2.52	1.479	5.70	3.25	2.02	3.30	7.79	45.3
499	de Convênios da União	540,0	.422,	943,0	19.3	.465,	7.25	.149,	3.34	7.75	8.15	7.66	9.56	72.6
01	e de Suas Entidades -	0	00	0	97,0	00	7,00	00	3,00	7,00	8,00	7,00	0,00	58,0
170	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	100 %
1		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
171	Outras Transferências	45.66	45.66	45.66	45.6	45.66	45.6	45.66	45.6	45.6	45.7	45.7	45.7	548.
799	de Convênios da União	4,00	4,00	4,00	64,0	4,00	64,0	4,00	64,0	64,0	19,0	19,0	78,0	192,
01	e de Suas Entidades				0		0		0	0	0	0	0	00
170	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	27,14	16,7	13,38	3,64	3,07	4,11	3,65	7,07	2,75	8,50	3,42	6,57	100 %
2		%	0%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
243	Outras Transferências	306.9	188.8	151.3	41.1	34.72	46.4	41.28	79.9	31.1	96.1	38.6	74.3	1.13
299	de Convênios dos	53,00	77,00	28,00	68,0	2,00	84,0	2,00	62,0	02,0	35,0	80,0	07,0	1.00
01	Municípios e de Suas				0		0		0	0	0	0	0	0,00
	Entidades - Principal													
112	Taxas pela Prestação	83.63	75.85	162.6	92,7	219.5	90.5	150.1	148.	236.	247.	238.	477.	2.22
201	de Serviços em Geral -	9,00	3,00	07,00	59,0	52,00	35,0	50,00	593,	903,	358,	905,	587,	4.44
01	Principal				0		0		00	00	00	00	00	1,00

132	Remuneração de	16.31	14.79	31.71	18.0	42.82	17.6	29.28	28.9	46.2	48.2	46.6	93.1	433.
101	Depósitos Bancários -	4,00	6,00	8,00	93,0	5,00	60,0	8,00	84,0	10,0	49,0	00,0	57,0	894,
11	Geral - Principal			0		0		0	0	0	0	0	0	00
170	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	3,76	3,41	7,31	4,17	9,87	4,07	6,75	6,68	10,6	11,1	10,7	21,4	100 %
174	Outras Transferências de Instituições	53.64	48.64	104.2	59.4	140.8	58.0	96.29	95.2	151.	158.	153.	306.	1.42
199	de Instituições	1,00	8,00	86,00	90,0	08,00	64,0	7,00	99,0	936,	641,	220,	297,	6.62
01	Privadas - Principal			0		0		0	00	00	00	00	00	7,00
191	Multas e Juros	251,0	228,0	488,0	279,	660,0	272,	451,0	446,	712,	743,	718,	1.43	6.68
109	Previstos em	0	0	0	00	0	00	0	00	00	00	00	5,00	3,00
01	Contratos - Principal													
132	Remuneração de	5,00	4,00	4,00	3,00	72,00	7,00	85,00	43,0	42,0	48,0	31,0	1.71	2.05
101	Depósitos Bancários -							0	0	0	0	0	5,00	9,00
11	Geral - Principal													
170	Transferência Especial da União	0,22	0,18	0,18	0,16	3,49	0,35	4,11	2,10	2,04	2,33	1,51	83,3	100 %
191	Multas e Juros	2,00	2,00	2,00	2,00	38,00	4,00	45,00	23,0	22,0	25,0	17,0	911,	1.09
109	Previstos em							0	0	0	0	0	00	3,00
01	Contratos - Principal													
132	Remuneração de	321,0	598,0	1.064,	1.38	2.094	2.34	2.240	1.69	1.33	1.38	1.67	783,	16.9
101	Depósitos Bancários -	0	0	00	2,00	,00	6,00	,00	9,00	9,00	0,00	7,00	00	23,0
11	Geral - Principal													0
170	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6,77	8,79	7,43	8,37	8,62	5,90	8,22	8,30	5,66	14,2	9,76	7,88	100 %
171	Cota-parte da	307,2	398,5	336,4	378,	389,3	265,	371,0	374,	255,	647,	441,	356,	
251	Compensação	11,00	64,00	15,00	500,	55,00	501,	97,00	878,	465,	385,	585,	908,	4.52
01	Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princip			00		00		00	00	00	00	00	00	2.86
														4,00
132	Remuneração de	5.537,	10.35	21.69	47.8	77.12	126,	93.24	134.	58.7	48.2	34.3	15.1	673.
101	Depósitos Bancários -	00	1,00	9,00	82,0	4,00	729,	1,00	764,	68,0	54,0	16,0	76,0	841,
11	Geral - Principal			0		00		00	0	0	0	0	0	00
170	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2,32	1,58	16,41	9,01	11,2	9,97	19,3	6,38	14,5	1,58	4,00	3,65	100 %

171	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1.004.486,00	676,336,00	7.116,214,00	3,868,00	4.833,933,00	4,205,00	8.300,9,9500	2,631,00	6,255,00	638,320,00	1,706,00	1,572,00	42,811,507,00
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	22.088,00	29.265,00	43.387,00	23,760,00	64.643,00	69,262,00	69.088,00	46,688,00	38,124,00	60,095,00	60,067,00	169,330,00	695,797,00
171	1 Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8,23%	8,25%	8,29%	8,24%	8,35%	8,36%	8,36%	8,30%	8,28%	8,34%	8,34%	8,64%	100%
171	Transferência obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	2.936.551,00	2.936,551,00	2.936,551,00	2,931,00	2.936,551,00	2,936,551,00	2.936,551,00	2,936,551,00	2,936,551,00	2,936,551,00	2,936,551,00	2,936,551,00	35,238,612,00
171	3 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	8,33%	4,46%	9,18%	3,98%	4,96%	4,35%	2,72%	9,96%	17,53%	4,90%	3,37%	26,26%	100%
171	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatorias -	1.721.889,00	921,924,00	1.897,592,00	822,703,00	1.025,278,00	899,186,00	562,249,00	2,058,82	3,623,61	1,012,87	696,610,00	5,428,18,00	20,670,934,00
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	27,989,00	46,586,00	66,949,00	101,313,00	132,578,00	151,276,00	86,024,00	79,522,00	91,742,00	133,077,00	111,265,00	99,759,00	1,128,08,00
171	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.097,404,00	3.175,043,00	3.283,642,00	2,953,00	3.141,977,00	1,530,00	2.929,750,00	3,956,79	3,899,74	3,140,12	2,965,57	2,222,76	36,296,572,00
172	0 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8,35%	8,61%	8,95%	8,16%	8,75%	4,49%	8,06%	10,79%	10,67%	8,75%	8,22%	6,21%	100%
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	507,722,00	11,441,00	11,441,00	489,590,00	14,463,00	10,578,00	477,933,00	14,031,00	12,089,00	585,219,00	11,009,00	13,168,00	2,158,684,00

171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.938.842,00	66.22	66.22	2.83	83.71	61.2	2.766	81.2	69.9	3.38	63.7	76.2	12.4
154		4.00	4.00	3.88	7.00	26,0	.410,	18,0	0	5,00	7.41	25,0	20,0	95.0
01				3,00		0	00	0	0	5,00	0	0	0	76,0
175	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23,52	0,53	0,53	22,6	0,67	0,49	22,1	0,65	0,56	27,1	0,51	0,61	100
		%	%	%	8%	%	%	4%	%	%	1%	%	%	%
981	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	-734.710,00	-16.556,00	-16.55471,00	-708,29,00	-20.906,00	-15.30	-691,602,00	-20.304,00	-17.4093,00	-846,854,00	-15.931,00	-19.055,00	-3,123,76,0
154														
01														
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	97.996,00	120.774,00	140.111,00	155,187,00	125.854,00	193,370,00	209.101,00	124,543,00	169,444,00	105,698,00	125,035,00	71,612,00	1.638,725,00
101														
11														
175	Recursos Vinculados ao Trânsito	5,98	7,37	8,55	9,47	7,68	11,8	12,7	7,60	10,3	6,45	7,63	4,37	100
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.349,239,00	2.895,300,00	3.358,862,00	3.72,04,00	3.017,00	4.63,3,00	5.012,00	2.98,5,00	4.06,5,00	2.53,3,00	2.99,9,00	1.71,1,00	39,22,00
101														
01														
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	206,942,00	255,043,00	295,878,00	327,715,00	265,771,00	408,346,00	441,568,00	263,003,00	357,00	223,822,00	264,206,00	151,041,00	3,46227,056,2,00
101														
04														
192	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	47,698,00	58,785,00	68,197,00	75,535,00	61,258,00	94,120,00	101,777,00	60,620,00	82,475,00	51,447,00	60,859,00	34,856,00	797,627,00
201														
11														
112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	91,075,00	85,325,00	105,564,00	109,359,00	111,314,00	99,354,00	114,074,00	99,469,00	89,120,00	98,665,00	72,906,00	73,711,00	1,149,93,00
101														
01														
112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.204,00	1.128,00	1.395,00	1.446,00	1.471,00	1.313,00	1.508,00	1.315,00	1.178,00	1.304,00	964,00	974,00	15,200,00
101														
03														
112	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	184,708,00	173,047,00	214,093,00	221,789,00	225,754,00	201,499,00	231,351,00	201,733,00	180,743,00	200,100,00	147,860,00	149,492,00	2,332,169,00
201														
01														
131	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	229,907,00	215,393,00	266,483,00	276,062,00	280,997,00	250,808,00	287,964,00	251,098,00	224,972,00	249,066,00	184,042,00	186,074,00	2,902,86,00
101														
11														
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.698,00	1.591,00	1.969,00	2.032,00	2.076,00	1.859,00	2.127,00	1.859,00	1.664,00	1.848,00	1.359,00	1.375,00	21,450,9,00
101														
11														

161	Serviços	34.98	32.77	40.55	42.0	42.76	38.1	43.82	38.2	34.2	37.9	28.0	28.3	441.
101	Administrativos e	7.457,	8.653	3.643,	11.4	2.448	68.1	2.674	12.3	36.4	03.0	07.6	16.8	760.
01	Comerciais Gerais - Principal	00	,00	00	54,0	,00	35,0	,00	11,0	64,0	79,0	36,0	69,0	823,00
161	Serviços	2.797,	2.620	3.242,	3.35	3.418	3.05	3.503	3.05	2.73	3.03	2.23	2.26	
101	Administrativos e	00	,00	00	8,00	,00	1,00	,00	4,00	7,00	0,00	9,00	3,00	35.312,00
04	Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí													
161	Serviços de Registro, Certificação e	6.499,	6.089	7.533,	7.80	7.944	7.09	8.141	7.09	6.36	7.04	5.20	5.26	82.0
103	Fiscalização - Principal	876,0	.531,	948,0	4.77	.293,	0.77	.259,	8.98	0.35	1.53	3.18	0.63	69.1
01		0	00	0	6,00	00	4,00	00	1,00	9,00	3,00	4,00	2,00	46,00
162	Serviços de Transporte de Passageiros ou	40.74	38.17	47.22	48.9	49.79	44.4	51.03	44.5	39.8	44.1	32.6	32.9	514.
102	Mercadorias - Principal	5,00	2,00	7,00	24,0	9,00	49,0	4,00	00,0	70,0	40,0	16,0	76,0	452,00
162	Serviços Portuários - Principal	735.8	689.4	852.9	883.	899.4	802.	921.7	803.	720.	797.	589.	595.	9.29
103		73,00	17,00	44,00	605,	01,00	771,	00,00	700,	078,	196,	070,	574,	1.32
01					00		00		00	00	00	00	00	9,00
169	Serviços de Saneamento Básico -	15.70	14.71	18.20	18.8	19.19	17.1	19.67	17.1	15.3	17.0	12.5	12.7	198.
950	Abastecimento de	8.473,	6.776	7.548,	62,0	9.245	36.5	5.259	56.3	71.2	17.5	74.7	13.5	339.
11	Água - Principal	00	,00	00	68,0	,00	16,0	,00	50,0	96,0	12,0	12,0	49,0	304,00
169	Serviços de Saneamento Básico -	898.9	842.2	1.041.	1.07	1.098	980.	1.125	981.	879.	973.	719.	727.	11.3
950	Esgotamento	75,00	22,00	994,0	9.45	.748,	700,	.989,	835,	679,	890,	634,	580,	50.6
21	Sanitário.			0	1,00	00	00	00	00	00	00	00	00	97,00
175	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	7,92	7,42	9,18	9,51	9,68	8,64	9,92	8,65	7,75	8,58	6,34	6,41	100 %
3		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
191	Multas Previstas em	157.9	147.9	183.0	189.	192.9	172.	197.7	172.	154.	171.	126.	127.	1.99
101	Legislação Específica -	07,00	38,00	28,00	608,	97,00	262,	82,00	461,	517,	066,	405,	801,	3.77
01	Principal				00		00		00	00	00	00	00	2,00
191	Multas e Juros	25.94	24.30	30.06	31.1	31.70	28.2	32.49	28.3	25.3	28.1	20.7	20.9	327.
109	Previstos em	0,00	2,00	6,00	47,0	4,00	98,0	0,00	30,0	83,0	01,0	65,0	94,0	520,00
01	Contratos - Principal				0		0		0	0	0	0	0	
192	Indenizações por	651,0	609,0	754,0	781,	795,0	710,	815,0	711,	637,	705,	521,	527,	
101	Danos Causados ao	0	0	0	00	0	00	0	00	00	00	00	00	8.21
01	Patrimônio Público -													6,00
192	Outras Restituições -	74.97	70.24	86.90	90.0	91.63	81.7	93.90	81.8	73.3	81.2	60.0	60.6	946.
299	Principal	4,00	1,00	2,00	26,0	5,00	90,0	7,00	85,0	65,0	22,0	17,0	80,0	644,00
01					0		0		0	0	0	0	0	
192	Outros Ressarcimentos	9.791,	9.173	11.34	11.7	11.96	10.6	12.26	10.6	9.58	10.6	7.83	7.92	123.
399	- Principal	00	,00	9,00	57,0	7,00	82,0	4,00	94,0	1,00	07,0	8,00	5,00	628,00
01					0		0		0	0	0	0	0	

192	Outros Ressarcimentos	2.797,	2.620	3.242,	3.35	3.418	3.05	3.503	3.05	2.73	3.03	2.23	2.26	35.3
399	- Dívida Ativa - Multas	00	,00	00	8,00	,00	1,00	,00	4,00	7,00	0,00	9,00	3,00	12,0
04	e Juros de Mora da													0
199	Outras Receitas Não	1.193.	1.117	1.382.	1.43	1.458	1.30	1.494	1.30	1.16	1.29	955.	965.	15.0
999	Arrecadadas e Não	105,0	.783,	918,0	2.63	.240,	1.57	.395,	3.07	7.49	2.53	087,	632,	64.4
21	Projetadas pela RFB -	0	00	0	0,00	00	0,00	00	6,00	6,00	1,00	00	00	63,0
199	Outras Receitas Não	1.517,	1.421	1.758,	1.82	1.854	1.65	1.900	1.65	1.48	1.64	1.21	1.22	19.1
999	Arrecadadas e Não	00	,00	00	1,00	,00	5,00	,00	7,00	4,00	3,00	4,00	8,00	52,0
22	Projetadas pela RFB -													0
132	Outras Receitas Não	31.67	43.69	31.79	36.1	41.13	53.5	25.66	53.0	25.7	29.8	30.4	3.28	406.
101	Arrecadadas e Não	5,00	5,00	7,00	83,0	7,00	23,0	5,00	35,0	05,0	88,0	97,0	9,00	089,
11	Projetadas pela RFB -			0		0		0	0	0	0	0	0	00
175	Recursos de	7,80	10,7	7,83	8,91	10,1	13,1	6,32	13,0	6,33	7,36	7,51	0,81	100
4	Operações de	%	6%	%	%	3%	8%	%	6%	%	%	%	%	%
175	Recursos de	3,57	2,26	2,23	7,89	5,17	4,33	4,99	5,03	4,97	4,91	4,75	49,9	100
5	Alienação de	%	%											
	Bens/Ativos -													
	Administração													
	Direta													
221	Alienação de Bens	21.42	13.56	13.38	47.3	31.02	25.9	29.94	30.1	29.8	29.4	28.5	299.	600.
301	Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00	40,0	0,00	80,0	0,00	80,0	20,0	60,0	00,0	400,	000,
01	Principal			0		0		0	0	0	0	0	00	00
222	Alienação de Bens	192.6	121.9	120.3	425.	279.0	233.	269.3	271.	268.	265.	256.	2.69	5.39
101	Imóveis - Principal	88,00	82,00	62,00	856,	47,00	708,	31,00	490,	252,	013,	377,	3.31	7.41
01				00		00		00	00	00	00	00	2,00	8,00
175	Recursos de	0,55	0,55	0,55	0,61	0,67	0,66	60,1	21,5	5,47	8,35	0,65	0,24	100
6	Alienação de	%	4%	%	%	%	%	%						
	Bens/Ativos -													
	Administração													
	Indireta													
221	Alienação de Bens	275,0	275,0	275,0	305,	335,0	330,	30.08	10.7	2.73	4.17	325,	120,	50.0
301	Móveis e Semoventes -	0	0	0	00	0	00	0,00	70,0	5,00	5,00	00	00	00,0
01	Principal								0					0
112	Taxas de Inspeção,	898.7	835.0	954.3	1.01	941.5	992.	1.117	1.09	951.	961.	989.	826.	11.5
101	Controle e Fiscalização	22,00	24,00	13,00	9.16	73,00	532,	.611,	3.29	997,	262,	057,	917,	81.4
01	- Principal				9,00	00	00	0,00	00	00	00	00	00	67,0
112	Taxa de Controle e	1.502.	1.396	1.595.	1.70	1.574	1.65	1.868	1.82	1.59	1.60	1.65	1.38	19.3
104	Fiscalização Ambiental	854,0	.338,	814,0	4.26	.511,	9.72	.885,	8.21	1.94	7.43	3.91	2.78	66.6
01	- Principal	0	00	0	8,00	00	4,00	00	5,00	1,00	4,00	4,00	1,00	79,0
112	Taxa de Controle e	246.3	228.9	261.6	279.	258.1	272.	306.3	299.	260.	263.	271.	226.	3.17
104	Fiscalização Ambiental	72,00	10,00	12,00	391,	19,00	089,	78,00	710,	977,	517,	136,	688,	4.89
03	- Dívida Ativa			00		00		00	00	00	00	00	00	9,00

112	Taxa de Controle e	344.2	319.8	365.5	390.	360.7	380.	428.1	418.	364.	368.	378.	316.	4.43
104	Fiscalização Ambiental	95,00	93,00	92,00	438,	11,00	233,	50,00	833,	704,	254,	902,	787,	6.79
05	- Multas				00		00		00	00	00	00	00	2,00
112	Taxas pela Prestação	1.755.	1.630	1.863.	1.99	1.838	1.93	2.182	2.13	1.85	1.87	1.93	1.61	22.6
201	de Serviços em Geral -	159,0	.759,	725,0	0.38	.845,	8.36	.639,	5.14	9.20	7.29	1.57	4.92	18.0
01	Principal	0	00	0	6,00	00	5,00	00	1,00	1,00	6,00	9,00	7,00	22,0
112	Emolumentos e Custas	10.44	9.700	11.08	11.8	10.93	11.5	12.98	12.7	11.0	11.1	11.4	9.60	134.
202	Judiciais - Principal	0.966,	.949,	6.799,	40.2	8.796	30.8	3.933	01.3	59.8	67.5	90.4	6.76	548.
01		00	00	00	71,0	,00	09,0	,00	81,0	89,0	28,0	45,0	5,00	531,
00					0		0		0	0	0	0	0	00
112	Emolumentos e Custas	154.1	143.2	163.6	174.	161.5	170.	191.6	187.	163.	164.	169.	141.	1.98
202	Judiciais - Dívida Ativa	51,00	26,00	86,00	811,	01,00	242,	96,00	524,	289,	378,	646,	835,	6.48
03					00		00		00	00	00	00	00	5,00
112	Emolumentos e Custas	1.255,	1.166	1.333,	1.42	1.315	1.38	1.561	1.52	1.32	1.34	1.38	1.15	16.1
202	Judiciais - Dívida Ativa -	00	,00	00	3,00	,00	6,00	,00	7,00	9,00	2,00	1,00	5,00	73,0
04	Multas e Juros de Mora													0
	da Dívida Ativa													
112	Taxas Extrajudiciais -	5.695.	5.291	6.047.	6.45	5.966	6.28	7.082	6.92	6.03	6.09	6.26	5.24	73.3
251	Principal	213,0	.558,	494,0	8.48	.763,	9.68	.321,	8.19	2.81	1.53	7.67	0.18	91.9
01		0	00	0	9,00	00	8,00	00	8,00	6,00	0,00	0,00	3,00	23,0
00					0		0		0					0
112	Taxas Extrajudiciais -	38,00	35,00	40,00	43,0	39,00	42,0	47,00	46,0	40,0	40,0	41,0	35,0	486,
251	Dívida Ativa				0		0		0		0	0	0	00
03														
112	Taxas Extrajudiciais -	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
251	Dívida Ativa - Multas e													12,0
04	Juros de Mora da													0
	Dívida Ativa													
131	Aluguéis e	14.12	13.12	14.99	16.0	14.79	15.5	17.56	17.1	14.9	15.1	15.5	12.9	182.
101	Arrendamentos -	3,00	2,00	7,00	16,0	7,00	97,0	3,00	81,0	60,0	06,0	43,0	95,0	000,
11	Principal				0		0		0	0	0	0	0	00
131	Concessão, Permissão,	5.650,	5.249	5.999,	6.40	5.919	6.23	7.025	6.87	5.98	6.04	6.21	5.19	
102	Autorização ou Cessão	00	,00	00	7,00	,00	9,00	,00	3,00	4,00	3,00	7,00	8,00	72.8
11	do Direito de Uso de													03,0
	Bens Imóveis Públicos													0
132	Remuneração de	7.253.	6.739	7.702.	8.22	7.599	8.01	9.020	8.82	7.68	7.75	7.98	6.67	93.4
101	Depósitos Bancários -	818,0	.694,	508,0	5.97	.683,	0.98	.534,	4.23	3.81	8.59	2.93	4.26	77.0
11	Geral - Principal	0	00	0	9,00	00	2,00	00	2,00	2,00	4,00	9,00	0,00	35,0
00					0		0							0
134	Demais Receitas de	44.79	41.62	47.56	50.7	46.93	49.4	55.70	54.4	47.4	47.9	49.2	41.2	577.
699	Exploração de	5,00	0,00	6,00	98,0	1,00	71,0	5,00	93,0	50,0	12,0	97,0	16,0	254,
01	Recursos Naturais -				0		0		0		0	0	0	00
	Principal													
136	Cessão do Direito de	5.078.	4.718	5.393.	5.75	5.321	5.60	6.315	6.17	5.38	5.43	5.58	4.67	65.4
101	Operacionalização de	958,0	.980,	120,0	9.64	.125,	9.10	.972,	8.52	0.03	2.39	9.47	3.16	50.4
21	Pagamentos - Poder	0	00	0	3,00	00	7,00	00	6,00	0,00	1,00	2,00	5,00	89,0
	Judiciário - Principal													0

136	Cessão do Direito de	147.4	136.9	156.5	167.	154.4	162.	183.3	179.	156.	157.	162.	135.	
101	Operacionalização de	40,00	90,00	60,00	200,	70,00	830,	50,00	360,	180,	700,	260,	660,	
31	Pagamentos - Poder				00		00		00	00	00	00	00	1.90
	Executivo -												0,00	0,00
	Administração Dir eta -													
	Principal													
139	Outras Receitas	15.73	14.62	16.71	17.8	16.48	17.3	19.56	19.1	16.6	16.8	17.3	14.4	202.
999	Patrimoniais - Principal	6,00	1,00	0,00	45,0	7,00	79,0	9,00	43,0	69,0	31,0	18,0	79,0	787,
01				0		0		0	0	0	0	0	0	00
161	Serviços	41.07	38.16	43.61	46.5	43.03	45.3	51.08	49.9	43.5	43.9	45.2	37.7	
101	Administrativos e	7,00	5,00	8,00	82,0	5,00	64,0	1,00	70,0	12,0	35,0	06,0	95,0	529.
01	Comerciais Gerais -				0		0		0	0	0	0	0	340,
	Principal													00
161	Inscrição em	30.62	28.45	32.52	34.7	32.09	33.8	38.08	37.2	32.4	32.7	33.7	28.1	394.
102	Concursos e Processos	9,00	8,00	4,00	34,0	0,00	26,0	9,00	60,0	45,0	61,0	08,0	82,0	706,
01	Seletivos - Principal			0		0		0	0	0	0	0	0	00
161	Serviços de Registro,	1.735.	1.612	1.843.	1.96	1.818	1.91	2.158	2.11	1.83	1.85	1.91	1.59	22.3
103	Certificação e	679,0	.661,	041,0	8.29	.437,	6.85	.416,	1.44	8.56	6.46	0.14	7.00	67.0
01	Fiscalização - Principal	0	00	0	6,00	00	2,00	00	5,00	7,00	1,00	2,00	4,00	01,0
														0
169	Outros Serviços -	40.96	38.06	43.50	46.4	42.92	45.2	50.94	49.8	43.3	43.8	45.0	37.6	527.
999	Principal	8,00	4,00	2,00	58,0	1,00	44,0	6,00	37,0	96,0	19,0	86,0	95,0	936,
01				0		0		0	0	0	0	0	0	00
173	Outras Transferências	698.4	648.9	741.6	792.	731.7	771.	868.5	849.	739.	747.	768.	642.	9.00
999	dos Municípios -	00,00	00,00	00,00	000,	00,00	300,	00,00	600,	800,	000,	600,	600,	0,00
01	Principal			00		00		00	00	00	00	00	00	0,00
174	Outras Transferências	1.744,	1.620	1.852,	1.97	1.827	1.92	2.168	2.12	1.84	1.86	1.91	1.60	22.4
199	de Instituições	00	,00	00	7,00	,00	6,00	,00	1,00	7,00	5,00	9,00	4,00	70,0
01	Privadas - Principal													0
175	Recursos Vinculados	7,76	7,21	8,24	8,80	8,13	8,57	9,65	9,44	8,22	8,30	8,54	7,14	100
9	a Fundos	%	%											
191	Multas Previstas em	1.686.	1.566	1.790.	1.91	1.766	1.86	2.097	2.05	1.78	1.80	1.85	1.55	21.7
101	Legislação Específica -	292,0	.774,	599,0	2.29	.695,	2.31	.000,	1.36	6.25	3.63	5.79	1.56	30.5
01	Principal	0	00	0	0,00	00	0,00	00	6,00	3,00	7,00	1,00	3,00	70,0
														0
191	Multas Previstas na	159.3	148.0	169.1	180.	166.8	175.	198.1	193.	168.	170.	175.	146.	2.05
104	Legislação sobre	03,00	12,00	57,00	653,	99,00	931,	02,00	791,	746,	389,	316,	575,	2.87
01	Defesa dos Direitos				00		00		00	00	00	00	00	4,00
	Difusos - Principal													
191	Multas Aplicadas pelos	62.74	58.29	66.62	71.1	65.73	69.2	78.02	76.3	66.4	67.1	69.0	57.7	808.
107	Tribunais de Contas -	0,00	3,00	0,00	48,0	1,00	88,0	0,00	22,0	59,0	06,0	46,0	27,0	500,
01	Principal				0		0		0	0	0	0	0	00
191	Multas e Juros	123.3	114.6	131.0	139.	129.2	136.	153.4	150.	130.	131.	135.	113.	1.58
109	Previstos em	84,00	39,00	16,00	919,	67,00	262,	34,00	095,	698,	970,	785,	526,	9.99
01	Contratos - Principal				00		00		00	00	00	00	00	5,00
191	Multas e Juros	4.123,	3.831	4.378,	4.67	4.320	4.55	5.128	5.01	4.36	4.41	4.53	3.79	53.1
109	Previstos em	00	,00	00	6,00	,00	4,00	,00	6,00	8,00	0,00	8,00	4,00	36,0
02	Contratos - Multas e													0
	Juros de Mora													

191	Multas e Juros	617,0	573,0	655,0	699,00	646,0	681,00	767,0	750,00	653,00	660,00	679,00	567,00	7.947,00	
109	Previstos em	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
03	Contratos - Dívida Ativa														
191	Multas e Juros	9,00	9,00	10,00	11,00	10,00	10,00	12,00	11,00	10,00	10,00	10,00	9,00		
109	Previstos em				0				0						
04	Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa													121,00	
192	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	863,00	802,00	916,00	978,00	904,00	953,00	1.073,00	1.049,00	914,00	923,00	949,00	794,00	11.18,00	
101															
01															
192	Outras Indenizações - Principal	769,00	714,00	816,00	872,00	805,00	849,00	956,00	935,00	814,00	822,00	846,00	707,00	9.905,00	
199															
01															
192	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	16.386,00	15.224,00	17.399,00	18.582,00	17.167,00	18.096,00	20.376,00	19.933,00	17.357,00	17.526,00	18.033,00	15.076,00	211.155,00	
206															
31															
192	Outras Restituições - Principal	717,136,00	666,308,00	761,495,00	813,247,00	751,329,00	791,991,00	891,799,00	872,392,00	759,646,00	767,039,00	789,219,00	659,839,00	9.241,44	0,00
299															
01															
192	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	430,00	400,00	457,00	488,00	451,00	475,00	535,00	524,00	456,00	460,00	474,00	396,00	5.546,00	
399															
03															
192	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11,00	10,00	11,00	12,00	11,00	12,00	13,00	13,00	11,00	11,00	12,00	10,00	137,00	
399															
04															
199	Ónus de Sucumbência - Principal	138,594,00	128,771,00	147,166,00	157,168,00	145,202,00	153,060,00	172,349,00	168,598,00	146,809,00	148,238,00	152,524,00	127,520,00	1.785,99	0,00
912															
21															
199	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.342.798,00	12.397.110,00	14.168.125,00	15.131,00	13.978.988,00	14.735,5	16.592.525,00	16.231,4	14.133,7	14.271,2	14.683,9	12.276,7	171.943,00	0,00
999															
21															
221	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	88,401,00	82,136,00	93,869,00	100,249,00	92,616,00	97,628,00	109,932,00	107,539,00	93,641,0	94,553,0	97,287,0	81,338,0	1.139,00	0,00
301															
01															
731	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	2.340,00	2.175,00	2.485,00	2.654,00	2.452,00	2.585,00	2.911,00	2.847,00	2.479,00	2.503,00	2.576,00	2.153,00	30,160,00	0
102															
11															
761	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45,892,00	42,640,00	48,731,00	52,043,00	48,081,00	50,683,00	57,070,00	55,828,00	48,613,0	49,086,0	50,505,0	42,226,0	591,598,00	0,00
101															
01															

769	Outros Serviços	426.8	396.5	453.2	484.	447.1	471.	530.7	519.	452.	456.	469.	392.	5.50
999		00,00	50,00	00,00	000,	50,00	350,	50,00	200,	100,	500,	700,	700,	0,00
01		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0,00
792	Outras Indenizações - Principal	621,0	577,0	659,0	704,	651,0	686,	772,0	755,	658,	664,	683,	571,	8,00
199		0	0	0	00	0	00	0	00	00	00	00	00	1,00
01														
111	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	3.471.	3.017	3.268.	3.00	2.717	3.38	3.246	3.89	3.99	3.77	3.81	3.71	41.3
450		864,0	.426,	786,0	0,28	.580,	0,75	.607,	8.34	1.02	8.40	6.85	3.31	01.2
21		00	00	6,00	00	3,00	00	0,00	0,00	2,00	3,00	1,00	28,0	0
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	432.5	389.9	424.8	421.	453.1	442.	491.5	477.	467.	498.	431.	389.	5.32
101		20,00	46,00	96,00	198,	91,00	145,	62,00	739,	402,	591,	946,	376,	0,51
11		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2,00
176	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	8,37	7,31	7,92	7,34	6,80	8,20	8,02	9,39	9,56	9,17	9,11	8,80	100
1		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
121	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18.54	34.01	28.67	31.8	33.76	29.2	28.08	29.2	31.1	25.6	32.2	48.4	370.
501		9.589,	9.946	7.665,	31.0	0.252	34.1	4.078	71.2	63.3	72.6	39.1	88.6	991.
11		00	,00	00	95,0	,00	52,0	,00	51,0	10,0	31,0	86,0	26,0	781,
0				0		0	0	0	0	0	0	0	0	00
121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.493.	8.240	6.946.	7.71	8.178	7.08	6.803	7.09	7.54	6.21	7.80	11.7	89.8
501		409,0	.911,	810,0	0,68	.004,	1.61	.021,	0,59	8.92	8.87	9.54	45.7	68.1
21		00	00	0	9,00	00	2,00	00	9,00	7,00	8,00	4,00	70,0	74,0
0													0	0
121	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	402.6	738.4	622.5	690.	732.8	634.	609.6	635.	676.	557.	699.	1.05	8.05
501		71,00	99,00	29,00	983,	61,00	609,	44,00	415,	487,	297,	842,	2.58	3.41
31		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2,00	9,00
121	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	529.8	971.7	819.1	909.	964.3	835.	802.2	836.	890.	733.	920.	1.38	10.5
501		78,00	96,00	91,00	271,	78,00	088,	35,00	147,	195,	351,	928,	5.10	97.5
41		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	1,00	59,0
0													0	0
132	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.852.	7.064	5.955.	6.61	7.010	6.07	5.832	6.07	6.47	5.33	6.69	10.0	77.0
104		188,0	.912,	482,0	0,35	.981,	1,04	.212,	8.75	1.67	1.42	5.10	69.6	43.7
01		00	00	0	4,00	00	8,00	00	2,00	5,00	8,00	2,00	18,0	52,0
0													0	0
180	Controle dos rec. vinculados ao fundo em capitalização do RPPS	5,00	9,17	7,73	8,58	9,10	7,88	7,57	7,89	8,40	6,92	8,69	13,0	7%
0		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	100
199	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sis	3.787.	6.946	5.855.	6.49	6.893	5.96	5.734	5.97	6.36	5.24	6.58	9.90	75.7
903		775,0	.780,	901,0	9.82	.751,	9.53	.692,	7.10	3.46	2.28	3.15	1.24	55.5
01		00	00	0	2,00	00	4,00	00	9,00	3,00	1,00	3,00	5,00	06,0
0													0	0

721	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.95	34.76	29.30	32.5	34.49	29.8	28.69	29.9	31.8	26.2	32.9	49.5	379.
502		5.143,	3.732	4.651,	27.0	8.360	73.3	8.086	11.2	44.6	33.9	44.0	48.7	102.
11		00	,00	00	25,0	,00	05,0	,00	15,0	40,0	18,0	38,0	44,0	857,
					0		0		0	0	0	0	0	00
721	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	532.5	976.6	823.2	913.	969.2	839.	806.2	840.	894.	737.	925.	1.39	10.6
502		27,00	55,00	87,00	817,	00,00	263,	46,00	328,	646,	018,	533,	2.02	50.5
12					00		00		00	00	00	00	6,00	46,0
														0
771	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	228.5	419.1	353.3	392.	415.9	360.	345.9	360.	383.	316.	397.	597.	
250		32,00	29,00	11,00	162,	29,00	167,	98,00	624,	935,	289,	189,	384,	4.57
01					00		00		00	00	00	00	00	0,64
														9,00
799	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	31.57	57.90	48.81	54.1	57.46	49.7	47.80	49.8	53.0	43.6	54.8	82.5	631.
901		3.616,	6.012	2.810,	80.3	3.981	60.0	2.454	23.1	43.6	97.8	74.9	33.4	472.
01		00	,00	00	25,0	,00	19,0	,00	66,0	75,0	84,0	44,0	32,0	318,
					0		0		0	0	0	0	0	00
132	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	20.53	652.9	317.6	347.	358.2	322.	359.4	328.	326.	354.	331.	307.	
104		1,00	55,00	21,00	411,	80,00	049,	87,00	088,	075,	254,	308,	557,	4.02
01					00		00		00	00	00	00	00	5.61
														6,00
180	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,51	16,2	7,89	8,63	8,90	8,00	8,93	8,15	8,10	8,80	8,23	7,64	100
2		%												
721	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	400.4	12.73	6.194.	6.77	6.987	6.28	7.011	6.39	6.35	6.90	6.46	5.99	78.5
502		11,00	4.645	596,0	5.58	.567,	0.95	.121,	8.72	9.47	9.05	1.53	8.31	11.9
11			,00	0	5,00	00	9,00	00	7,00	1,00	5,00	7,00	6,00	90,0
														0
121	Contribuição do Militar Ativo - Principal	50.47	4.240	6.915.	6.53	9.473	4.73	5.695	5.05	4.80	6.06	13.6	16.8	84.1
552		9,00	.272,	681,0	7.08	.305,	6.65	.762,	6.35	3.95	5.94	88.3	68.5	32.3
11			00	0	5,00	00	3,00	00	6,00	9,00	4,00	37,0	41,0	74,0
												0	0	0
121	Contribuição do Militar Inativo - Principal	25.11	2.109	3.440.	3.25	4.712	2.35	2.833	2.51	2.38	3.01	6.80	8.39	41.8
552		3,00	.486,	472,0	2.12	.860,	6.43	.576,	5.47	9.91	7.73	9.79	1.90	54.8
21			00	0	5,00	00	0,00	00	9,00	4,00	7,00	0,00	5,00	87,0
														0
121	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	2.282,	191.7	312.6	295.	428.3	214.	257.5	228.	217.	274.	618.	762.	3.80
552		00	09,00	69,00	552,	03,00	151,	14,00	606,	194,	251,	871,	653,	3.75
31					00		00		00	00	00	00	00	5,00
														0
132	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.305,	193.6	315.7	298.	432.5	216.	260.0	230.	219.	276.	625.	770.	3.84
101		00	10,00	68,00	482,	49,00	274,	67,00	872,	347,	969,	006,	213,	1.46
11					00		00		00	00	00	00	00	2,00
180	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,06	5,04	8,22	7,77	11,2	5,63	6,77	6,01	5,71	7,21	16,2	20,0	100
3		%												

131	Aluguéis e	46.84	81.06	56.71	72.7	169.5	67.6	89.29	98.0	94.7	116.	107.	96.0	1.09
101	Arrendamentos -	2,00	8,00	5,00	31,0	96,00	85,0	6,00	72,0	81,0	172,	945,	97,0	7.00
11	Principal			0		0		0	0	0	00	00	0	0,00
132	Remuneração de	294.4	509.5	356.4	457.	1.065	425.	561.2	616.	595.	730.	678.	603.	6.89
101	Depósitos Bancários -	11,00	31,00	65,00	130,	.946,	413,	42,00	401,	716,	166,	455,	990,	4.86
11	Geral - Principal			00	00	00		00	00	00	00	00	00	6,00
136	Cessão do Direito de	472.4	817.5	571.9	733.	1.710	682.	900.5	989.	955.	1.17	1.08	969.	
101	Operacionalização de	08,00	87,00	79,00	505,	.404,	613,	62,00	069,	879,	1.61	8.64	155,	11.0
31	Pagamentos - Poder			00	00	00		00	00	6,00	0,00	00	63.4	
	Executivo -												17,0	
	Administração Dir eta -												0	
	Principal													
139	Outras Receitas	6.725,	11.63	8.143,	10.4	24.35	9.71	12.82	14.0	13.6	16.6	15.4	13.7	157.
999	Patrimoniais - Principal	00	9,00	00	42,0	0,00	8,00	0,00	80,0	08,0	79,0	98,0	97,0	499,
01				0					0	0	0	0	0	00
161	Serviços	28.82	49.89	34.90	44.7	104.3	41.6	54.95	60.3	58.3	71.4	66.4	59.1	
101	Administrativos e	9,00	4,00	5,00	62,0	78,00	57,0	7,00	58,0	33,0	98,0	35,0	43,0	675.
01	Comerciais Gerais -			0		0		0	0	0	0	0	0	149,
	Principal													00
171	Outras Transferências	43,00	74,00	52,00	66,0	155,0	62,0	81,00	89,0	86,0	106,	98,0	88,0	
799	de Convênios da União			0	0	0		0	0	0	00	0	0	1.00
01	e de Suas Entidades													0,00
189	Outros Recursos	4,27	7,39	5,17	6,63	15,4	6,17	8,14	8,94	8,64	10,5	9,84	8,76	100
9	Vinculados	%	%	%	%	6%	%	%	%	%	9%	%	%	%
192	Restituição de	5.551,	9.607	6.721,	8.61	20.09	8.02	10.58	11.6	11.2	13.7	12.7	11.3	130.
201	Convênios - Primárias -	00	,00	00	9,00	8,00	1,00	2,00	22,0	32,0	67,0	92,0	88,0	000,
11	Principal								0	0	0	0	0	00
192	Outras Restituições -	195.9	339.2	237.3	304,	709.6	283,	373.6	410,	396,	486,	451,	402,	4.59
299	Principal	93,00	01,00	03,00	317,	14,00	203,	26,00	346,	576,	081,	656,	084,	0,00
01				00		00		00	00	00	00	00	00	0,00
192	Ressarcimento de	53.25	92.16	64.47	82.6	192.8	76.9	101.5	111.	107.	132.	122.	109.	1.24
302	Custos - Principal	1,00	0,00	5,00	82,0	01,00	46,0	13,00	490,	749,	067,	714,	245,	7.09
01				0		0		00	00	00	00	00	00	3,00
199	Outras Receitas Não	2.857,	4.944	3.459,	4.43	10.34	4.12	5.446	5.98	5.78	7.08	6.58	5.86	66.9
999	Arrecadadas e Não	183,0	.868,	400,0	6.32	4.744	8.53	.715,	2.01	1.28	6.08	4.23	1.57	12.9
21	Projetadas pela RFB -	0	00	0	9,00	,00	0,00	00	9,00	0,00	3,00	5,00	5,00	61.0
	Primárias - Principal													0
280	Recursos Vinculados	8,33	100											
0	ao RPPS - Fundo em	%	%											
	Capitalização (Plano													
	Previdenciário)													
	Arrecadados em													
	Exercícios													
	Anteriores													
999	Recursos Arrecadados	59.78	59.78	59.78	59.7	59.78	59.7	59.78	59.7	59.7	59.7	59.7	59.7	60.0
000	em Exercícios	2.799,	2.799	2.799,	82.7	2.799	82.7	2.799	82.7	82.7	82.7	82.7	69.8	680.
01	Anteriores - RPPS	00	,00	00	99,0	,00	99,0	,00	99,0	99,0	99,0	99,0	71,0	660,
				0		0		0	0	0	0	0	0	00

COTAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Fonte	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1500	Recursos não vinculados de impostos	17,62%	15,21%	17,58%	16,12%	14,93%	18,54%
1500	Recursos não vinculados de impostos	1.987,27	1.715,35	1.981.666	1.818.116,	1.682.996	2.089.910,6
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.943.665,00	3.912.304,00	3.672.521,00	1.089.631,00	1.048.089,00	1.545.781,00
13610 131	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta - Principal	49.000,00	115.767,00	96.610,00	36.696,00	106.159,00	68.067,00
11125 101	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	126.298,342,00	133.559,286,00	127.904,164,00	124.866.874,00	80.151.490,00	38.935.809,00
11125 102	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	2.834.240,00	2.203.795,00	3.885.322,00	4.295.919,00	3.933.026,00	4.531.120,00
11125 103	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	2.917.583,00	4.030.073,00	2.723.891,00	4.185.656,00	2.834.313,00	2.008.304,00
11125 104	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mor	916.688,00	1.239.790,00	880.612,00	1.263.573,00	913.851,00	695.831,00
11125 201	Imposto sobre Transmissão - Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Principal	4.572.934,00	5.558.016,00	5.220.290,00	6.226.095,00	6.047.775,00	5.906.205,00
11125 202	Imposto sobre Transmissão - Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de M	268.564,00	176.852,00	374.969,00	432.266,00	272.887,00	89.418,00
11130 311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	126.258,459,00	147.881,675,00	146.855,610,00	156.936.330,00	144.935,751,00	249.705.208,00
11130 341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.224.391,00	5.930.695,00	6.854.477,00	7.181.486,00	8.065.866,00	11.504.270,00
11145 011	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.219.374,733,00	1.169.303,405,00	1.345.233,223,00	1.446.951,913,00	1.321.928,337,00	1.393.128,223,00

11145 012	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	3.602.492,00	3.454.563,00	3.974.325,00	4.274.840,0	3.905.474,00	4.115.826,00
11145 013	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	15.786.415,00	15.138.175,00	17.415.819,00	18.732.702,00	17.114.107,00	18.035.883,00
11145 014	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.509.403,00	2.406.359,00	2.768.413,00	2.977.744,0	2.720.453,00	2.866.978,00
13110 111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.016,00	14.288,00	426,00	4.302,00	2.291,00	3.335,00
17115 001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	1.290.685,770,00	954.197,416,00	1.163.867,160,00	875.800.915,00	835.463,838,00	1.171.838,939,00
17115 301	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I	6.235.482,00	6.792.171,00	7.038.449,00	7.177.131,0	8.047.602,00	7.406.543,00
17115 501	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	51.120,00	64.583,00	98.849,00	56.283,00	44.069,00	40.686,00
19110 901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	102.889,00	1.753.499,00	159.599,00	57.467,00	293.935,00	89.648,00
19220 631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	7.208.701,00	8.021.415,00	5.619.829,00	3.234.017,0	5.087.668,00	9.205.681,00
19229 901	Outras Restituições - Principal	824.163,00	1.859.896,00	2.439.390,00	2.043.532,0	4.203.966,00	3.133.089,00
19239 901	Outros Ressarcimentos - Principal	361.174,00	540.502,00	541.477,00	685.308,00	556.963,00	794.435,00

19999 921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.428,00	4.490,00	2.613,00	5.976,00	6.772,00	12.450,00
91125 101	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	-11.534.84 1,00	-13.985.43 8,00	-13.033.98 8,00	-13.899.671, 00	-9.659.060, 00	-5.687.958,0 0
91125 201	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-770.434,0 0	-1.060.208 ,00	-1.059.618 ,00	-1.152.538,0 0	-1.423.002, 00	-1.563.453,0 0
91145 011	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	-186.190,9 56,00	-178.545,3 76,00	-205.408,7 67,00	-220.940,58 0,00	-201.850,2 56,00	-212.722.037 ,00
97115 001	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-258.137,1 54,00	-190.839,4 83,00	-232.773,4 32,00	-175.160,18 3,00	-167.092,7 68,00	-234.367.788 ,00
97115 301	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	-878.693,0 0	-958.059,0 0	-1.047.691 ,00	-1.172.023,0 0	-1.221.852, 00	-1.126.289,0 0
98115 301	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.464.488 ,00	-1.596.764 ,00	-1.746.152 ,00	-1.953.373,0 0	-2.036.420, 00	-1.877.147,0 0
98125 101	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-65.470.97 6,00	-68.245.05 2,00	-68.544.05 4,00	-67.887.062, 00	-44.987.96 8,00	-23.869.665, 00
98145 011	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	-310.318,2 60,00	-297.575,6 25,00	-342.347,9 45,00	-368.234,30 0,00	-336.417,0 92,00	-354.536.727 ,00
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23,78%	10,61%	14,90%	15,89%	16,16%	18,66%

1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.373.737,00	41.752.805,00	38.297.465,00	44.143.915,00	47.711.922,00	38.926.812,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	28.373.737,00	41.752.805,00	38.297.465,00	44.143.915,00	47.711.922,00	38.926.812,00
1501	Outros Recursos Não Vinculados	11,10%	17,22%	16,95%	18,10%	20,93%	15,70%
1501	Outros Recursos Não Vinculados	7.931.307,00	13.836.804,00	16.623.490,00	14.281.034,00	19.279.748,00	11.325.933,00
19110 101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.401.298,00	1.538.674,00	1.608.458,00	1.504.404,00	1.512.688,00	1.457.530,00
19110 102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	314.031,00	441.289,00	348.897,00	491.958,00	408.327,00	226.550,00
19110 103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	543.548,00	883.344,00	586.804,00	649.457,00	831.156,00	975.763,00
19110 104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	211.265,00	229.638,00	213.298,00	310.210,00	202.229,00	141.786,00
19219 901	Outras Indenizações - Principal	1.548,00	1.214,00	1.840,00	6.756,00	1.135,00	1.192,00
19229 901	Outras Restituições - Principal	1.344.919,00	5.255.322,00	4.941.741,00	3.759.948,00	4.903.393,00	3.436.201,00
19999 921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.729.607,00	2.523.809,00	5.804.984,00	4.453.946,00	8.538.430,00	2.744.227,00
19999 922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros d	30.912,00	16.254,00	54.273,00	23.286,00	30.852,00	28.044,00
19999 923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	123.623,00	262.465,00	253.785,00	302.463,00	229.352,00	183.653,00
19999 924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - M	64.612,00	70.146,00	51.780,00	53.632,00	38.668,00	174.816,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.165.944,00	2.614.649,00	2.757.630,00	2.724.974,00	2.583.518,00	1.956.171,00

1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17,22%	14,93%	17,79%	16,78%	14,75%	18,53%
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	327.862,755,00	280.817,859,00	335.585,555,00	316.818,939,00	278.848,524,00	351.307,907,00
17515 001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	321.572,550,00	278.007,231,00	331.646,169,00	312.617.809,00	274.576,010,00	346.374.312,00
19220 631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	3.052,00	5.468,00	0,00	0,00	0,00	108,00
17155 201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	6.287.153,00	2.805.160,00	3.939.386,00	4.201.130,00	4.272.514,00	4.933.487,00
1550	Transferência do Salário-Educação	13,09%	15,89%	17,74%	16,88%	17,48%	18,92%
1550	Transferência do Salário-Educação	13.395,451,00	16.260,788,00	18.153,958,00	17.273.889,00	17.887,890,00	19.361.492,00
17145 001	Transferências do Salário-Educação - Principal	13.395,451,00	16.260,788,00	18.153,958,00	17.273.889,00	17.887,890,00	19.361.492,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8,95%	9,75%	53,83%	9,55%	8,99%	8,93%
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.089,00	1.186,00	6.545,00	1.162,00	1.093,00	1.084,00
17145 101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	1.089,00	1.186,00	6.545,00	1.162,00	1.093,00	1.084,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11,87%	23,86%	24,32%	24,50%	15,02%	0,43%

1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.485.749,00	4.996.628,00	5.092.959,00	5.130.653,00	3.145.404,00	90.048,00
17145 201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	2.485.749,00	4.996.628,00	5.092.959,00	5.130.653,00	3.145.404,00	90.048,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1,06%	0,78%	38,65%	31,64%	27,01%	0,86%
17145 301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	46.995,00	34.582,00	1.713.548,00	1.402.760,00	1.197.489,00	38.128,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	11,81%	19,06%	29,18%	13,60%	15,44%	10,91%
17149 901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	434.017,00	700.455,00	1.072.364,00	499.800,00	567.420,00	400.944,00
1570	Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	43,42%	2,21%	2,28%	1,85%	49,78%	0,46%
17175 101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	136.447,00	6.945,00	7.165,00	5.814,00	156.434,00	1.445,00

1572	Transf. de Municípios ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	0,19%	38,29%	0,73%	7,67%	35,61%	17,51%
1572	Transf. de Municípios ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação	4.340.183,00	7.942.283,00	4.620.904,00	5.329.855,00	7.940.597,00	6.207.689,00
17329 901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	13.920,00	2.805.391,00	53.485,00	561.958,00	2.609.036,00	1.282.905,00
13110 111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	135.888,00	161.350,00	143.463,00	149.760,00	167.465,00	154.679,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.190.375,00	4.975.542,00	4.423.956,00	4.618.137,00	5.164.096,00	4.770.105,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14,89%	17,68%	15,72%	16,41%	18,35%	16,95%
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.206.903,00	80.059.44,00	71.140.213,00	74.211.658,00	83.025.324,00	78.081.923,00
17135 011	Transf de Recur do Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Primária-Principal	118.031,00	140.147,00	124.611,00	130.080,00	145.458,00	134.360,00
17135 021	Transf. de Rec.do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	62.487.854,00	74.196.458,00	65.971.058,00	68.866.735,00	77.008.202,00	71.132.916,00
17135 031	Transf. de Rec.do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	1.710.040,00	2.030.457,00	1.805.362,00	1.884.604,00	2.107.403,00	1.946.620,00
17135 041	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica-Principal	1.096.963,00	1.302.505,00	1.158.110,00	1.208.943,00	1.351.865,00	1.248.726,00
17135 051	Transf de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	163,00	193,00	172,00	180,00	201,00	185,00

17135 151	Transf de Recdo Bloco de Estr da Rede de Serv Pùb de Saùde-Gestão do SUS- Principal	1.744.218, 00	2.071.039, 00	1.841.445, 00	1.922.271,0 0	2.149.524, 00	1.985.527,00
19110 901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.551,00	38.651,00	34.366,00	35.874,00	40.115,00	37.055,00
19225 001	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	163,00	193,00	172,00	180,00	201,00	185,00
19229 901	Outras Restituições - Principal	163,00	193,00	172,00	180,00	201,00	185,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.016.757, 00	279.608,0 0	204.745,0 0	162.611,00	222.154,00	1.596.164,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	29,20%	8,03%	5,88%	4,67%	6,38%	45,84%
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	49.129,0 0	72.076,0 0	58.324,00	104.046,00	43.357,00	115.762,00
24115 111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	319,00	88,00	64,00	51,00	70,00	501,00
24115 121	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	957,00	264,00	193,00	153,00	210,00	1.504,00
24115 131	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	319,00	88,00	64,00	51,00	70,00	501,00
24115 141	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	319,00	88,00	64,00	51,00	70,00	501,00

24115 151	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	957,00	264,00	193,00	153,00	210,00	1.504,00
24115 191	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	319,00	88,00	64,00	51,00	70,00	501,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	45.939,00	71.196,00	57.682,00	103.536,00	42.657,00	110.750,00
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10,64%	16,49%	13,36%	23,98%	9,88%	25,65%
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.764,81 4,00	2.721,85 3,00	2.207.762 ,00	3.948.752, 00	1.636.802 ,00	4.232.475,0 0
17135 051	Transf de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	1.744.520, 00	2.703.679, 00	2.190.488, 00	3.931.730,0 0	1.619.912, 00	4.205.540,00
19229 901	Outras Restituições - Principal	116,00	180,00	146,00	262,00	108,00	280,00
13110 111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	191,00	170,00	162,00	159,00	159,00	251,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	19.987,00	17.824,00	16.966,00	16.601,00	16.623,00	26.404,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17,47%	15,58%	14,83%	14,51%	14,53%	23,08%
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	657,00	616,00	634,00	633,00	601,00	774,00
19110 901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	191,00	170,00	162,00	159,00	159,00	253,00

19229 901	Outras Restituições - Principal	191,00	170,00	162,00	159,00	159,00	253,00
13110 111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174,00	175,00	196,00	199,00	179,00	169,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	101,00	101,00	114,00	116,00	104,00	99,00
1634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	15,93%	15,97%	17,91%	18,22%	16,38%	15,59%
1634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	210.127,00	197.055,00	194.803,00	194.237,00	179.554,00	162.040,00
19110 901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	174,00	175,00	196,00	199,00	179,00	170,00
11215 001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	110.820,00	103.920,00	102.720,00	102.420,00	94.680,00	85.440,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	99.133,00	92.960,00	91.887,00	91.618,00	84.695,00	76.430,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	18,47%	17,32%	17,12%	17,07%	15,78%	14,24%
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.649,00	33.793,00	17.719,00	17.565,00	13.320,00	11.513,00
17599 901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	202,00	190,00	187,00	186,00	172,00	156,00
17915 001	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	202,00	190,00	187,00	186,00	172,00	156,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.245,00	33.413,00	17.345,00	17.193,00	12.976,00	11.201,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9,12%	32,96%	17,11%	16,96%	12,80%	11,05%
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	855.566,00	5.550.180,00	1.993.662,00	2.757.491,00	2.030.642,00	4.203.066,00
17165 001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	36.774,00	132.903,00	68.992,00	68.388,00	51.612,00	44.557,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	818.792,00	5.417.277,00	1.924.670,00	2.689.103,00	1.979.030,00	4.158.509,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4,82%	31,89%	11,33%	15,83%	11,65%	24,48%

1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.283.713,00	28.341,830,00	10.069,392,00	14.068.711,00	10.353,790,00	21.756.288,00
17179 901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.271,00	2.264.530,00	804.550,00	1.124.099,00	827.275,00	1.738.341,00
17599 901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	67.480,00	446.460,00	158.620,00	221.620,00	163.100,00	342.720,00
24145 201	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.687.000,00	11.161,500,00	3.965.500,00	5.540.500,00	4.077.500,00	8.568.000,00
24149 901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.186.962,00	14.469,340,00	5.140.722,00	7.182.492,00	5.285.915,00	11.107.227,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,67%	16,69%
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	91.328,00	91.328,00	91.328,00	91.328,00	91.383,00	91.497,00
17179 901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	91.328,00	91.328,00	91.328,00	91.328,00	91.383,00	91.497,00
1702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	43,84%	17,02%	7,18%	10,72%	11,25%	9,99%
1702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	686.432,00	497.673,00	451.778,00	478.259,00	705.957,00	969.236,00
24329 901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	495.830,00	192.496,00	81.206,00	121.244,00	127.237,00	112.987,00
11220 101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	159.492,00	255.366,00	310.087,00	298.743,00	484.261,00	716.492,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	31.110,00	49.811,00	60.485,00	58.272,00	94.459,00	139.757,00

1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	7,17%	11,48%	13,94%	13,43%	21,77%	32,21%
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	102.777,00	164.550,00	199.883,00	192.621,00	312.122,00	463.416,00
17419 901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	102.289,00	163.776,00	198.872,00	191.596,00	310.577,00	459.517,00
19110 901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	479,00	767,00	932,00	897,00	1.455,00	2.153,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9,00	7,00	79,00	128,00	90,00	1.746,00
1706	Transferência Especial da União	0,40%	0,34%	3,84%	6,21%	4,37%	84,84%
1706	Transferência Especial da União	923,00	2.450,00	4.482,00	4.007,00	2.766,00	3.388,00
19110 901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4,00	4,00	42,00	68,00	47,00	928,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	919,00	2.446,00	4.440,00	3.939,00	2.719,00	2.460,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	15,57%	15,80%	14,52%	16,52%	19,95%	17,64%
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	721.663,00	784.496,00	858.709,00	973.980,00	1.009.872,00	847.985,00
17125 101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princip	705.775,00	714.915,00	654.856,00	745.975,00	902.850,00	798.493,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	15.888,00	69.581,00	203.853,00	228.005,00	107.022,00	49.492,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3,90%	25,42%	21,27%	25,68%	16,09%	7,65%
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.732.175,00	11.051.809,00	9.177.793,00	11.053.688,00	6.986.934,00	3.504.905,00

17125 001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1.680.822,00	10.984.662,00	9.043.888,00	10.937.912,00	6.888.715,00	3.275.508,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	51.353,00	67.147,00	133.905,00	115.776,00	98.219,00	229.397,00
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	16,49%	16,53%	16,72%	16,67%	16,62%	16,98%
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	5.873.102,00	5.873.102,00	5.873.102,00	5.873.102,00	5.873.102,00	5.873.102,00
17195 801	Transferência obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	5.873.102,00	5.873.102,00	5.873.102,00	5.873.102,00	5.873.102,00	5.873.102,00
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	12,79%	13,16%	9,31%	12,68%	22,43%	29,63%
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	8.990.835,00	9.125.942,00	6.880.304,00	9.673.168,00	11.901.175,00	11.524.162,00
17195 411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias -	2.643.813,00	2.720.295,00	1.924.464,00	2.621.074,00	4.636.491,00	6.124.797,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	74.575,00	168.262,00	283.854,00	165.546,00	224.819,00	211.024,00
17125 241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	6.272.447,00	6.237.385,00	4.671.986,00	6.886.548,00	7.039.865,00	5.188.341,00
1720	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16,96%	17,12%	13,24%	18,84%	19,41%	14,43%
1720	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.524.229,00	3.401.138,00	169.984,00	3.339.592,00	4.054.695,00	164.122,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	519.163,00	501.031,00	25.041,00	491.964,00	597.308,00	24.177,00

17115 401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.005.066,00	2.900.107,00	144.943,00	2.847.628,00	3.457.387,00	139.945,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24,05%	23,21%	1,16%	22,79%	27,67%	1,12%
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	- 532.496,00	429.729,00	282.989,00	- 378.262,00	589.205,00	161.661,00
98115 401	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	-751.266,00	-725.027,00	-36.235,00	-711.906,00	-864.347,00	-34.986,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	218.770,00	295.298,00	319.224,00	333.644,00	275.142,00	196.647,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	13,35%	18,02%	19,48%	20,36%	16,79%	12,00%
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	124.116.951,00	151.986.020,00	149.768,266,00	152.079,476,00	133.249,837,00	103.554,724,00
19110 101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.244.539,00	7.079.146,00	7.652.706,00	7.998.413,00	6.595.942,00	4.714.193,00
19110 104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	461.985,00	623.593,00	674.117,00	704.571,00	581.028,00	415.268,00
19220 111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	106.483,00	143.732,00	155.378,00	162.397,00	133.922,00	95.715,00
11210 101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	176.400,00	214.923,00	210.668,00	213.543,00	187.785,00	146.617,00
11210 103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.332,00	2.841,00	2.784,00	2.823,00	2.482,00	1.938,00
11220 101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	357.755,00	435.882,00	427.253,00	433.084,00	380.843,00	297.352,00
13110 111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.300,00	542.545,00	531.805,00	539.062,00	474.038,00	370.116,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.290.570,00	4.009.176,00	3.929.807,00	3.983.434,00	3.502.934,00	2.734.991,00
16110 101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.766,110,00	82.565,097,00	80.930,583,00	82.034,985,00	72.139,543,00	56.324.505,00
16110 104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí	5.417,00	6.600,00	6.469,00	6.557,00	5.767,00	4.502,00

16110 301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.589.40 7,00	15.338.72 4,00	15.035.06 7,00	15.240.240, 00	13.401.892 ,00	10.463.816,0 0
16210 201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	78.917,00	96.151,00	94.248,00	95.534,00	84.010,00	65.592,00
16210 301	Serviços Portuários - Principal	1.425.290, 00	1.736.549, 00	1.702.172, 00	1.725.400,0 0	1.517.274, 00	1.184.644,00
16995 011	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	30.425.24 9,00	37.069.61 6,00	36.335.76 1,00	36.831.609, 00	32.388.808 ,00	25.288.261,0 0
16995 021	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário.	1.741.197, 00	2.121.445, 00	2.079.448, 00	2.107.824,0 0	1.853.569, 00	1.447.214,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15,34%	18,69%	18,32%	18,57%	16,33%	12,75%
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.991.50 9,19	3.597.10 5,17	3.581.948 ,23	3.596.324, 19	3.135.291 ,14	2.428.708,0 8
19110 101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	305.845,0 0	372.636,0 0	365.259,0 0	370.243,00	325.583,00	254.206,00
19110 901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.242,00	61.213,00	60.002,00	60.820,00	53.484,00	41.759,00
19210 101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.260,00	1.535,00	1.505,00	1.526,00	1.342,00	1.048,00
19229 901	Outras Restituições - Principal	145.215,0 0	176.928,0 0	173.425,0 0	175.792,00	154.587,00	120.697,00
19239 901	Outros Ressarcimentos - Principal	18.964,00	23.106,00	22.649,00	22.958,00	20.188,00	15.763,00
19239 904	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.417,00	6.600,00	6.469,00	6.557,00	5.767,00	4.502,00
19999 921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.310.888, 00	2.815.548, 00	2.759.810, 00	2.797.471,0 0	2.460.027, 00	1.920.719,00
19999 922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros d	2.938,00	3.579,00	3.509,00	3.557,00	3.127,00	2.442,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	18,56%	16,74%	23,31%	19,38%	13,69%	8,32%
1754	Recursos de Operações de Crédito	75.370,0 0	67.980,0 0	94.660,00	78.700,00	55.593,00	33.786,00

13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	75.370,00	67.980,00	94.660,00	78.700,00	55.593,00	33.786,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5,83%	10,12%	9,50%	10,02%	9,88%	54,65%
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	349.650,00	606.938,00	569.755,00	600.941,00	592.545,00	3.277.589,00
22130 101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	34.980,00	60.720,00	57.000,00	60.120,00	59.280,00	327.900,00
22210 101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	314.670,00	546.218,00	512.755,00	540.821,00	533.265,00	2.949.689,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1,10%	1,16%	1,33%	81,70%	13,82%	0,89%
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	69.734,596,00	79.377,211,00	77.793,489,00	88.966,897,00	76.961,246,00	73.041,851,00
22130 101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	550,00	580,00	665,00	40.850,00	6.910,00	445,00
11210 101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.733.746,00	1.973.482,00	1.934.105,00	2.210.901,00	1.913.259,00	1.815.974,00
11210 401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.899.192,00	3.300.082,00	3.234.235,00	3.697.100,00	3.199.375,00	3.036.695,00
11210 403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	475.282,00	541.003,00	530.208,00	606.088,00	524.494,00	497.824,00
11210 405	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	664.188,00	756.030,00	740.944,00	846.983,00	732.958,00	695.689,00
11220 101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.385.918,00	3.854.111,00	3.777.210,00	4.317.780,00	3.736.497,00	3.546.506,00
11220 201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	20.141.915,00	22.927.070,00	22.469.605,00	25.685.314,00	22.227.417,00	21.097.210,00
11220 203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	297.377,00	338.497,00	331.743,00	379.220,00	328.167,00	311.481,00
11220 204	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.421,00	2.756,00	2.701,00	3.088,00	2.671,00	2.536,00
11225 101	Taxas Extrajudiciais - Principal	10.986,771,00	12.505,983,00	12.256,451,00	14.010,519,00	12.124,346,00	11.507,853,00
11225 103	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	73,00	83,00	81,00	93,00	80,00	76,00

11225 104	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13110 111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.245,00	31.013,00	30.394,00	34.744,00	30.066,00	28.538,00
13110 211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	10.899,00	12.406,00	12.158,00	13.898,00	12.027,00	11.415,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	13.993.51 2,00	15.928.48 7,00	15.610.66 5,00	17.844.766, 00	15.442.406 ,00	14.657.199,0 0
13469 901	Demais Receitas de Exploração de Recursos Naturais - Principal	86.415,00	98.364,00	96.402,00	110.198,00	95.362,00	90.513,00
13610 121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	9.797.938, 00	11.152.76 3,00	10.930.23 2,00	12.494.498, 00	10.812.421 ,00	10.262.637,0 0
13610 131	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Dir eta - Principal	284.430,0 0	323.760,0 0	317.300,0 0	362.710,00	313.880,00	297.920,00
13999 901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	30.357,00	34.555,00	33.866,00	38.712,00	33.500,00	31.797,00
16110 101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	79.242,00	90.200,00	88.399,00	101.051,00	87.447,00	83.001,00
16110 201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	59.087,00	67.258,00	65.916,00	75.349,00	65.206,00	61.890,00
16110 301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.348.340, 00	3.811.337, 00	3.735.289, 00	4.269.861,0 0	3.695.028, 00	3.507.146,00
16999 901	Outros Serviços - Principal	79.032,00	89.960,00	88.165,00	100.783,00	87.215,00	82.781,00
17399 901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	1.347.300, 00	1.533.600, 00	1.503.000, 00	1.718.100,0 0	1.486.800, 00	1.411.200,00
17419 901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	3.364,00	3.829,00	3.753,00	4.289,00	3.712,00	3.523,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	14,97%	17,04%	16,70%	19,09%	16,52%	15,68%
1759	Recursos Vinculados a Fundos	39.754,8 13,00	44.044,3 31,00	43.185,98 6,00	49.486.181 ,00	44.537,63 5,00	42.333.254, 00
19110 101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.253.066, 00	3.702.889, 00	3.629.005, 00	4.148.366,0 0	3.589.890, 00	3.407.354,00

19110 401	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	307.315,0 0	349.810,0 0	342.830,0 0	391.893,00	339.135,00	321.891,00
19110 701	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	121.033,0 0	137.768,0 0	135.019,0 0	154.342,00	133.565,00	126.773,00
19110 901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	238.023,0 0	270.935,0 0	265.529,0 0	303.529,00	262.668,00	249.311,00
19110 902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	7.954,00	9.054,00	8.874,00	10.144,00	8.778,00	8.332,00
19110 903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.190,00	1.354,00	1.327,00	1.517,00	1.313,00	1.246,00
19110 904	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18,00	21,00	20,00	23,00	20,00	19,00
19210 101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.665,00	1.894,00	1.857,00	2.122,00	1.837,00	1.743,00
19219 901	Outras Indenizações - Principal	1.483,00	1.688,00	1.654,00	1.891,00	1.636,00	1.553,00
19220 631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	31.610,00	35.981,00	35.263,00	40.309,00	34.883,00	33.109,00
19229 901	Outras Restituições - Principal	1.383.444, 00	1.574.742, 00	1.543.320, 00	1.764.191,0 0	1.526.685, 00	1.449.058,00
19239 903	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	830,00	945,00	926,00	1.059,00	916,00	870,00
19239 904	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	21,00	23,00	23,00	26,00	22,00	22,00
19991 221	Ônus de Sucumbência - Principal	267.365,0 0	304.334,0 0	298.262,0 0	340.947,00	295.047,00	280.044,00
19999 921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	25.739.90 8,00	29.299.13 3,00	28.714.52 6,00	32.823.970, 00	28.405.028, ,00	26.960.704,0 0
22130 101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	170.537,0 0	194.118,0 0	190.244,0 0	217.471,00	188.194,00	178.625,00
73110 211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	4.515,00	5.139,00	5.037,00	5.758,00	4.982,00	4.729,00
76110 101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.532,00	100.774,0 0	98.764,00	112.898,00	97.699,00	92.731,00

76999 901	Outros Serviços	823.350,0 0	937.200,0 0	918.500,0 0	1.049.950,0 0	908.600,00	862.400,00
79219 901	Outras Indenizações - Principal	1.198,00	1.363,00	1.337,00	1.527,00	1.322,00	1.254,00
11145 021	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	6.489.290, 00	6.269.072, 00	6.098.333, 00	7.144.947,0 0	7.769.422, 00	7.530.164,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	822.466,0 0	846.094,0 0	895.336,0 0	969.301,00	965.993,00	821.322,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	15,68%	15,26%	15,00%	17,40%	18,74%	17,91%
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	78.863,7 99,00	90.774,0 69,00	94.502,98 5,00	86.043.354 ,00	85.264,17 9,00	121.106,29 9,00
12150 111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	52.569.53 5,00	60.508.76 0,00	62.994.40 4,00	57.355.329, 00	56.835.941 ,00	80.727.812,0 0
12150 121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	12.734.32 0,00	14.657.49 9,00	15.259.61 6,00	13.893.620, 00	13.767.805 ,00	19.555.314,0 0
12150 131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.141.170, 00	1.313.512, 00	1.367.470, 00	1.245.059,0 0	1.233.784, 00	1.752.424,00
12150 141	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.501.674, 00	1.728.462, 00	1.799.466, 00	1.638.382,0 0	1.623.546, 00	2.306.029,00
13210 401	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.917.10 0,00	12.565.83 6,00	13.082.02 9,00	11.910.964, 00	11.803.103 ,00	16.764.720,0 0
1800	Controle dos rec. vinculados ao fundo em capitalização do RPPS	14,17%	16,31%	16,98%	15,46%	15,32%	21,76%
1800	Controle dos rec. vinculados ao fundo em capitalização do RPPS	156.763. 387,00	180.328. 143,00	187.723,8 38,00	170.987,49 3,00	169.438,0 78,00	240.336,55 3,00
19990 301	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sis	10.734.55 5,00	12.355.72 3,00	12.863.28 5,00	11.711.801, 00	11.605.744 ,00	16.484.398,0 0
72150 211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	53.718.87 5,00	61.831.67 6,00	64.371.66 5,00	58.609.301, 00	58.078.558 ,00	82.492.782,0 0
72150 212	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.509.182, 00	1.737.104, 00	1.808.463, 00	1.646.574,0 0	1.631.664, 00	2.317.559,00

77125 001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	647.661,0 0	745.473,0 0	776.096,0 0	706.622,00	700.224,00	994.573,00
79990 101	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	89.479.62 8,00	102.993,1 35,00	107.224,0 00,00	97.625.620, 00	96.741.559, ,00	137.408.376, 00
13210 401	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	673.486,0 0	665.032,0 0	680.329,0 0	687.575,00	680.329,00	638.865,00
1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16,73%	16,52%	16,90%	17,08%	16,90%	15,87%
1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.950,3 12,00	34.338,0 15,00	35.839,05 1,00	30.488.080 ,00	30.533,84 1,00	60.995.169, 00
72150 211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.135.05 6,00	12.970.18 1,00	13.268.52 6,00	13.409.848, 00	13.268.526 ,00	12.459.853,0 0
12155 211	Contribuição do Militar Ativo - Principal	4.290.751, 00	13.452.76 6,00	14.209.95 8,00	10.752.118, 00	10.869.903 ,00	30.556.878,0 0
12155 221	Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.134.599, 00	6.692.597, 00	7.069.290, 00	5.349.055,0 0	5.407.651, 00	15.201.695,0 0
12155 231	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	193.991,0 0	608.221,0 0	642.454,0 0	486.120,00	491.445,00	1.381.524,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	195.915,0 0	614.250,0 0	648.823,0 0	490.939,00	496.316,00	1.395.219,00
1803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	5,10%	15,99%	16,89%	12,78%	12,92%	36,32%
1803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	2.319.05 1,00	2.346.89 5,00	4.301.977 ,00	3.397.027, 00	3.824.640 ,00	3.699.341,0 0
13110 111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.910,0 0	129.446,0 0	237.281,0 0	187.368,00	210.953,00	204.042,00
13210 111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	803.942,0 0	813.595,0 0	1.491.359, 00	1.177.643,0 0	1.325.882, 00	1.282.445,00
13610 131	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Dir eta - Principal	1.289.995, 00	1.305.484, 00	2.393.017, 00	1.889.631,0 0	2.127.495, 00	2.057.795,00
13999 901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	18.364,00	18.585,00	34.068,00	26.900,00	30.287,00	29.295,00

16110 101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	78.723,00	79.667,00	146.035,00	115.315,00	129.831,00	125.578,00
17179 901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	117,00	118,00	217,00	170,00	192,00	186,00
1899	Outros Recursos Vinculados	11,66%	11,80%	21,63%	17,08%	19,23%	18,60%
1899	Outros Recursos Vinculados	8.497.814,00	8.599.846,00	15.763.957,00	12.447.913,00	14.014.835,00	13.555.689,00
19220 111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.158,00	15.340,00	28.119,00	22.204,00	24.999,00	24.180,00
19229 901	Outras Restituições - Principal	535.194,00	541.620,00	992.817,00	783.972,00	882.657,00	853.740,00
19230 201	Ressarcimento de Custos - Principal	145.411,00	147.157,00	269.747,00	213.003,00	239.816,00	231.959,00
19999 921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.802.051,00	7.895.729,00	14.473.274,00	11.428.734,00	12.867.363,00	12.445.810,00
2800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%
2800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores	119.565,598,00	119.565,598,00	119.565,598,00	119.565,598,00	119.565,598,00	119.852,670,00
99900 001	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	119.565,598,00	119.565,598,00	119.565,598,00	119.565,598,00	119.565,598,00	119.852,670,00

ANEXO II**DESPESA****CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - SAZONALIDADE**

UG	Fonte de Despesa	Valor	Jan	Fever	Mar	Abri	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Ou	Nov	Dez	Tot
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	1500	537.832,578,00	16,6324	7,78	9,05	6,00	7,1	8,53	6,47	7,33	7,3	6,33	10,8	100,324,00	
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	1501	14.676,435,00	16,6324	7,78	9,05	6,00	7,1	8,53	6,47	7,33	7,3	6,33	10,8	100,324,00	

02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1500	286.393,02	10,462	8,266 %	9,35 %	7,43 %	7,77 %	8,6 %	8,87 %	7,79 %	8,33 %	7,4 %	7,45 %	8,07 %	100,00 %
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1501	7.815.125,00	5,5927 %	5,502 %	5,63 %	11,5 %	8,75 %	8,1 %	9,32 %	8,78 %	10,2 %	10,849 %	7,20 %	100,00 %	
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1800	19.222,674,00	7,398 %	7,398 %	7,76 %	7,76 %	11,1 %	7,76 %	7,76 %	7,76 %	7,76 %	7,76 %	7,76 %	11,8 %	100,00 %
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1899	838.417,00	8,0262 %	8,080 %	8,13 %	8,19 %	8,24 %	8,3 %	8,35 %	8,41 %	8,47 %	8,5 %	8,58 %	8,64 %	100,00 %
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	2800	14.212,985,00	7,398 %	7,398 %	7,76 %	7,76 %	11,1 %	7,76 %	7,76 %	7,76 %	7,76 %	7,76 %	7,76 %	11,8 %	100,00 %
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1759	5.842,000,00	8,0000 %	7,700 %	7,80 %	8,40 %	8,20 %	8,8 %	9,26 %	8,40 %	8,41 %	8,3 %	8,38 %	8,34 %	100,00 %
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	1500	1.272.983,188,00	8,2667 %	9,358 %	7,43 %	7,77 %	8,69 %	8,8 %	7,79 %	8,33 %	7,46 %	7,4 %	8,42 %	10,1 %	100,00 %
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	1501	34.737,307,00	5,5927 %	5,502 %	5,63 %	11,5 %	8,75 %	8,1 %	9,32 %	8,78 %	10,2 %	10,849 %	7,20 %	100,00 %	
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	1800	141.952,918,00	5,0000 %	9,170 %	7,73 %	8,58 %	9,10 %	7,8 %	7,57 %	7,89 %	8,40 %	6,9 %	8,69 %	13,0 %	100,00 %
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	2800	166.880,787,00	8,2739 %	8,292 %	8,31 %	8,32 %	8,34 %	8,3 %	8,38 %	8,40 %	8,41 %	8,4 %	8,45 %	7,98 %	100,00 %
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciaários	1759	311.492,090,00	7,3800 %	8,190 %	7,96 %	8,22 %	8,40 %	8,4 %	9,09 %	8,54 %	8,54 %	9,1 %	8,35 %	7,74 %	100,00 %
11.003 - Procuradoria Geral do Estado	1500	135.560,548,00	6,8964 %	8,069 %	8,84 %	9,04 %	7,77 %	10,10 %	7,98 %	7,97 %	7,97 %	7,5 %	9,28 %	8,57 %	100,00 %
11.004 - Superintendência Estadual de Turismo	1500	5.481,291,00	4,9377 %	5,01 %	6,66 %	9,57 %	10,10 %	8,22 %	9,80 %	10,957 %	10,100 %	10,0 %	10,0 %	10,0 %	100,00 %
11.005 - Controladoria Geral do Estado	1500	16.685,715,00	7,0664 %	7,147 %	7,49 %	7,31 %	7,92 %	10,810 %	8,02 %	7,82 %	8,0107 %	10,710,1 %	10,1100 %	10,0 %	100,00 %
11.005 - Controladoria Geral do Estado	1501	235.000,00	4,0528 %	4,052 %	24,2 %	10,8 %	4,05 %	4,0 %	4,05 %	4,05 %	4,05 %	4,0 %	6,03 %	23,61 %	100,00 %

11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	1500	14.850.3	4,8	5.588	5,71	5,93	5,90	5,9	7,30	6,89	6,62	7,6	15,9	21,5	100	
			26,00	849	5%	72%	68%	68%	213	31%	31%	58%	940	942	,00	
					%					%		%	%	%	0%	
11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	31.781,6	7,6	7.634	8,48	7,67	7,96	9,6	8,09	7,97	7,76	7,6	8,38	11,1	100	
			41,00	115	5%	84%	58%	37%	053	38%	39%	15%	495	18%	602	,00
					%					%			%	%	0%	
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações	1500	10.746,2	7,2	7.585	7,72	7,90	8,07	8,8	9,48	8,07	8,30	8,0	7,67	10,9	100	
			99,00	254	8%	09%	29%	26%	987	37%	68%	17%	677	18%	918	,00
					%					%			%	%	0%	
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	1500	182.144,	5,7	6.788	7,51	8,56	8,83	9,9	8,95	8,67	8,83	8,0	7,95	10,0	100	
			665,00	634	5%	32%	69%	70%	644	14%	48%	78%	776	58%	694	,00
					%					%			%	%	0%	
11.010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	1759	6.742,08	4,6	5.231	6,48	8,36	11,2	7,7	8,70	8,97	7,62	6,3	14,7	9,85	100	
			8,00	706	5%	95%	91%	266	891	05%	22%	01%	691	041	76%	,00
					%					%			%	%	0%	
11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia	1759	11.190,2	7,7	7.210	8,24	8,80	8,13	8,5	9,65	9,44	8,22	8,3	8,54	7,14	100	
			67,00	600	0%	00%	00%	00%	700	00%	00%	00%	000	00%	00%	,00
					%					%			%	%	0%	
11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	1899	73.510,5	4,8	5.197	7,46	10,3	9,87	16	9,11	6,68	6,95	5,6	8,92	8,41	100	
			01,00	915	9%	69%	571	53%	409	73%	99%	89%	963	62%	30%	,00
					%					%			%	%	0%	
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	1759	1.549,78	4,5	4.549	7,07	13,6	13,6	4,5	8,05	4,54	8,88	7,0	15,1	8,28	100	
			2,00	492	2%	23%	580	580	492	47%	92%	43%	932	008	21%	,00
					%					%			%	%	0%	
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia	1899	1.000,00	4,2	7.390	5,17	6,63	15,4	6,1	8,14	8,94	8,64	10	9,84	8,76	100	
			700		0%	00%	00%	600	700	00%	00%	00%	590	00%	00%	,00
					%					%			0%		0%	
11.020 - Contabilidade Geral do Estado	1500	33.912,9	6,2	6.860	8,15	7,18	8,67	9,7	8,05	8,54	9,55	9,0	8,73	9,20	100	
			15,00	503	7%	07%	00%	25%	594	86%	95%	50%	257	16%	60%	,00
					%					%			%	%	0%	
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	1753	13.950,2	6,7	8.032	8,09	8,42	8,34	8,3	9,81	8,05	7,50	8,7	7,38	10,5	100	
			92,00	087	3%	88%	67%	21%	965	63%	08%	06%	197	20%	254	,00
					%					%			%	%	0%	
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	1500	2.776,22	7,8	7.112	7,11	7,82	8,24	8,2	9,71	8,13	7,71	8,1	8,19	11,7	100	
			9,00	123	6%	11%	23%	31%	281	47%	33%	32%	822	08%	364	,00
					%					%			%	%	0%	
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	1700	7.184,06	4,9	6.732	7,12	7,28	7,25	8,6	6,71	8,68	9,81	11	9,95	11,4	100	
			6,00	830	1%	91%	26%	25%	279	94%	31%	74%	399	54%	178	,00
					%					%			7%	%	0%	

11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	1500	151.311.	6,0	6.288	7,44	7,43	7,54	8,6	8,66	7,03	10,2	10,8,09	12,0	100
		495,00	061		1%	35%	67%	98%	497	45%	80%	800	530	68% 164 ,00
				%					%			%	5%	% 0%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	1700	12.742.9	4,2	4.299	4,29	28,5	4,29	4,2	28,5	4,29	4,29	4,2	4,29	4,29 100
		76,00	991		1%	91%	047	91%	991	047	91%	91%	991	91% 91% ,00
				%					%				%	0%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	1750	11.529.9	5,2	5.280	5,28	5,28	5,28	5,2	12,0	13,7	13,6	5,2	18,2	5,28 100
		92,00	802		2%	02%	02%	02%	802	653	978	696	802	261 02% ,00
				%					%			%	%	0%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	1753	1.195.83	5,7	5.728	5,72	5,72	5,72	5,7	8,71	10,6	14,1	13,	5,72	12,8 100
		5,00	284		4%	84%	84%	84%	742	98%	113	016	620	84% 018 ,00
				%					%			%	8%	% 0%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	1754	146.082,	5,6	5.672	5,67	5,67	5,67	5,6	5,67	5,67	5,67	37,	5,67	5,67 100
		00	720		0%	20%	20%	20%	720	20%	20%	20%	607	20% 20% ,00
				%					%				9%	0%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	1899	4.793.44	4,9	4.998	4,99	4,99	4,99	4,9	5,42	6,08	6,08	6,5	12,7	33,1 100
		0,00	983		3%	83%	83%	83%	983	39%	32%	32%	047	739 411 ,00
				%					%			%	%	0%
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	1500	5.205.28	7,1	7.927	7,39	8,77	7,80	8,2	9,65	8,87	8,51	7,1	9,78	8,64 100
		8,00	521		8%	93%	89%	90%	860	01%	20%	27%	831	36% 55% ,00
				%					%				%	0%
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	1703	2.341.87	4,8	12,63	10,0	4,82	15,6	8,3	4,82	6,97	12,6	9,5	4,82	4,82 100
		4,00	298		46%	864	98%	421	608	98%	92%	189	289	98% 98% ,00
				%					%			%	%	0%
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	1753	639.999,	4,5	7.654	12,8	11,2	9,57	15,	7,25	10,6	4,91	4,5	6,66	4,50 100
		00	029		4%	941	979	93%	546	17%	787	89%	029	98% 29% ,00
				%					%				%	0%
11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Estado de RO	1500	7.458.88	4,6	6.730	5,86	6,25	7,56	7,1	6,73	6,93	6,18	8,0	11,0	22,9 100
		8,00	429		8%	00%	28%	28%	291	88%	37%	34%	300	341 018 ,00
				%					%			%	%	0%
11.050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	1500	68.186.1	8,2	9.358	7,43	7,77	8,69	8,8	7,79	8,33	7,46	7,4	8,42	10,1 100
		80,00	667		3%	61%	72%	55%	797	12%	36%	96%	568	81% 072 ,00
				%					%				%	0%
11.050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	1753	209.934,	7,9	7.420	9,18	9,51	9,68	8,6	9,92	8,65	7,75	8,5	6,34	6,41 100
		635,00	200		0%	00%	00%	00%	400	00%	00%	00%	800	00% 00% ,00
				%					%				%	0%
11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	1500	6.280.70	8,2	9.358	7,43	7,77	8,69	8,8	7,79	8,33	7,46	7,4	8,42	10,1 100
		5,00	667		3%	61%	72%	55%	797	12%	36%	96%	568	81% 072 ,00
				%					%				%	0%
11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	1753	12.730.4	7,9	7.420	9,18	9,51	9,68	8,6	9,92	8,65	7,75	8,5	6,34	6,41 100
		56,00	200		0%	00%	00%	00%	400	00%	00%	00%	800	00% 00% ,00
				%					%				%	0%

13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	1500	400.089,	6,1	6,509	6,86	6,67	8,64	10,	11,1	8,75	7,77	7,8	8,97	10,7	100
		770,00	099	6%	05%	07%	80%	011	198	37%	31%	144	06%	585	,00
				%				1%	%			%	%	%	0%
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	1501	21.567,1	4,3	14,29	8,64	8,72	8,68	8,4	8,24	4,32	4,32	8,3	13,9	7,67	100
		81,00	274	29%	35%	59%	07%	445	73%	74%	74%	380	699	51%	,00
				%				%				%	%	%	0%
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	1500	39.630,5	7,6	7,754	8,08	7,91	7,79	9,9	7,76	8,01	7,93	7,9	9,77	9,45	100
		20,00	067	4%	38%	87%	86%	712	59%	67%	28%	270	04%	39%	,00
				%				%				%	%	%	0%
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	1500	291.548,	7,4	7,932	8,23	8,26	8,09	10,	7,74	8,34	7,84	7,7	8,07	9,99	100
		114,00	533	8%	97%	00%	97%	308	14%	38%	77%	119	03%	12%	,00
				%				3%				%	%	%	0%
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	1753	2.332,17	5,5	5,597	5,59	5,59	5,59	5,5	5,59	10,9	22,5	10,	10,8	5,59	100
		0,00	975	5%	75%	75%	75%	975	75%	133	707	889	461	75%	,00
				%				%		%	%	7%	%	%	0%
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	1899	10.225,0	4,8	7,821	8,50	9,35	10,1	11,	14,3	8,71	5,74	9,1	4,80	5,49	100
		0,00	036	8%	96%	80%	033	081	854	61%	94%	722	36%	52%	,00
				%				%	%	%	%	%	%	%	0%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	1500	999.827,	7,9	9,468	8,23	9,60	10,3	7,7	7,58	9,23	7,66	6,4	8,97	6,78	100
		864,00	305	7%	67%	14%	389	587	78%	56%	10%	214	33%	59%	,00
				%				%	%			%	%	%	0%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	1501	203.620,	4,5	4,580	4,58	4,58	4,58	7,6	5,06	7,63	30,3	15,	4,58	6,58	100
		934,00	804	4%	04%	04%	04%	396	45%	96%	701	214	04%	98%	,00
				%				%				%	%	%	0%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	1708	16.922,0	7,2	8,118	7,61	8,19	8,29	8,3	7,87	8,01	7,83	10,	9,44	8,71	100
		0	369	9%	93%	61%	53%	461	51%	72%	30%	300	78%	38%	,00
				%				%				5%			0%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	1709	31.218,1	4,4	4,460	15,3	10,3	11,8	10,	12,6	4,46	10,0	5,9	4,71	4,70	100
		37,00	607	7%	370	871	445	919	535	07%	814	785	69%	00%	,00
				%				%	0%			%	%	%	0%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	1711	359.344,	5,0	5,060	9,16	9,16	9,16	9,1	9,16	9,16	9,16	7,3	9,16	9,16	100
		00	606	6%	77%	77%	77%	677	77%	77%	77%	698	77%	77%	,00
				%				%				%	%	%	0%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	1720	374.246,	8,2	8,353	8,61	8,03	8,40	5,2	8,05	10,0	9,95	8,4	8,18	8,31	100
		00	143	2%	27%	90%	57%	720	29%	947	74%	983	10%	88%	,00
				%				%				%	%	%	0%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	1899	118.884,	4,8	7,821	8,50	9,35	10,1	11,	14,3	8,71	5,74	9,1	4,80	5,49	100
		00	036	8%	96%	80%	033	081	854	61%	94%	722	36%	52%	,00
				%				%	%			%	%	%	0%
14.011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	1759	171.200,	4,6	4,634	4,63	5,33	7,19	12,	16,7	10,3	10,3	9,7	8,59	5,68	100
		488,00	349	9%	49%	05%	26%	071	184	163	954	940	33%	28%	,00
				%				%				%	%	%	0%
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	1500	7.708,51	4,6	4,644	9,28	5,15	6,47	10,	4,64	4,64	29,1	5,1	6,12	9,98	100
		1,00	448	8%	87%	37%	32%	092	48%	48%	537	420	79%	89%	,00
				%				%				%	%	%	0%

14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	1759	24.537,5	4,8	4.805	5,44	4,80	4,87	4,8	4,80	5,85	9,87	5,7	31,8	12,3	100	
		88,00	058		8%	42%	58%	91%	058	58%	54%	72%	303	648	198	,00
				%					%			%	%	%	0%	
14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	1802	82.537,6	6,3	7.514	8,29	8,39	7,92	8,6	7,76	8,03	8,67	8,5	8,67	11,1	100	
		04,00	405		0%	73%	97%	32%	729	63%	04%	42%	859	06%	249	,00
				%					%			%	%	%	0%	
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	1800	1.459,71	7,5	7.602	7,63	7,88	8,72	10,	8,49	7,84	7,99	8,0	10,3	7,82	100	
		0.259,00	695		2%	75%	46%	20%	083	34%	67%	24%	086	351	45%	,00
				%					4%			%	%	%	0%	
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	2800	498.173,	5,0	5.030	5,03	5,03	5,03	5,0	5,03	5,03	5,03	5,0	16,3	33,3	100	
		010,00	306		6%	06%	06%	06%	306	06%	06%	06%	306	383	553	,00
				%					%			%	%	%	0%	
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	1500	1.781,90	7,9	8.111	8,22	8,17	8,28	9,3	8,83	7,27	7,56	8,0	9,25	8,95	100	
		7.826,00	122		9%	92%	65%	46%	742	69%	91%	31%	200	62%	62%	,00
				%					%			%	%	%	0%	
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	1700	4.251,00	4,6	4.604	4,60	4,60	4,60	4,6	4,60	4,60	4,60	14,	22,1	22,2	100	
		3,00	042		2%	42%	42%	42%	042	42%	42%	42%	219	174	256	,00
				%					%			4%	%	%	0%	
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	1701	548.192,	8,3	8.330	8,33	8,33	8,33	8,3	8,33	8,33	8,33	8,3	8,34	8,35	100	
		00	300		0%	00%	00%	00%	300	00%	00%	00%	400	00%	00%	,00
				%					%			%	%	%	0%	
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	1720	37.050,4	8,3	8.608	8,95	8,16	8,74	4,4	8,05	10,7	10,6	8,7	8,22	6,20	100	
		07,00	512		3%	29%	32%	97%	925	83%	852	654	461	14%	59%	,00
				%					%			%	%	%	0%	
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	1803	133.632,	4,5	4.590	4,59	4,59	4,59	12,	5,57	14,2	4,59	6,2	7,50	26,1	100	
		478,00	904		4%	04%	04%	04%	734	53%	683	04%	611	54%	135	,00
				%					3%			%	%	%	0%	
15.003 - Polícia Civil	1500	18.946,7	4,5	9.192	7,94	11,0	9,05	7,2	9,46	6,95	7,07	8,2	6,31	12,8	100	
		99,00	556		7%	29%	546	04%	958	10%	44%	80%	707	52%	287	,00
				%					%			%	%	%	0%	
15.004 - Corpo de Bombeiros Militar	1500	19.037,2	4,6	5.124	7,95	9,11	10,1	7,5	6,86	11,8	12,1	9,4	7,15	7,99	100	
		12,00	119		8%	43%	42%	887	129	65%	308	676	816	49%	19%	,00
				%					%			%	%	%	0%	
15.005 - Polícia Militar	1500	41.671,7	4,5	11,27	10,1	9,16	9,42	4,7	5,79	5,53	8,06	8,8	8,65	13,8	100	
		19,00	285		35%	527	29%	49%	884	28%	28%	50%	187	86%	012	,00
				%					%			%	%	%	0%	
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica	1500	2.527,21	4,5	7.023	7,77	7,97	6,91	8,6	7,37	9,94	8,60	9,2	9,86	12,0	100	
		6,00	746		0%	78%	85%	45%	184	41%	94%	23%	883	38%	352	,00
				%					%			%	%	%	0%	
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	1759	1.475,00	4,6	4.614	4,61	4,61	4,61	17,	7,55	5,32	23,5	5,1	9,28	8,96	100	
		0,00	149		9%	49%	49%	49%	157	90%	16%	211	199	48%	20%	,00
				%					0%			%	%	%	0%	
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	1759	25.378,1	4,6	4.688	6,83	7,94	7,14	7,1	8,79	9,65	8,83	10,	9,29	14,0	100	
		23,00	884		4%	04%	40%	44%	089	09%	76%	28%	932	55%	863	,00
				%					%			3%	%	%	0%	

15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	1702	1.131.00	6,7	6,773	6,77	6,77	6,77	6,7	6,77	25,4	6,77	6,7	6,77	6,77	100
			0,00	733	3%	33%	33%	33%	733	33%	935	33%	733	33%	33%,00
					%				%		%		%		0%
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	1759	232.875,	5,6	5,672	5,67	5,67	5,67	5,67	37,567	5,67	5,67	5,67	5,67	5,67	100
		00	720	0%	20%	20%	20%	607	20%	20%	20%	720	20%	20%	,00
					%				9%			%			0%
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	1713	20.670.9	4,2	4,299	4,29	4,29	4,29	4,2	4,29	4,29	4,29	28,429	28,5	100	
		33,00	991	1%	91%	91%	91%	991	91%	91%	91%	504	91%	047	,00
					%				%			7%	%	0%	
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	1703	1.749.77	5,0	5,013	5,01	5,01	5,01	5,0	5,01	5,01	5,01	16,501	33,2	100	
		1,00	136	6%	36%	36%	36%	136	36%	36%	36%	622	36%	422	,00
					%				%			0%	%	0%	
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	1752	45.181.8	5,0	5,058	5,09	6,02	6,30	8,2	11,2	8,91	7,31	7,7	7,46	21,5	100
		52,00	586	6%	55%	93%	02%	546	228	98%	32%	759	43%	073	,00
					%				%			%	%	0%	
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	1753	452.488,	5,2	7,270	7,83	8,37	8,32	8,6	8,87	9,00	9,24	8,6	8,06	10,4	100
		084,00	826	6%	00%	69%	57%	256	50%	20%	73%	646	97%	301	,00
					%				%			%	%	0%	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1500	985.771,	4,6	5,180	6,15	8,01	8,31	7,8	8,69	9,29	7,40	10,8,63	14,7	100	
		267,00	953	9%	82%	38%	56%	419	26%	48%	75%	974	12%	940	,00
					%				%			1%	%	0%	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1540	1.876.38	6,6	7,790	7,90	7,52	9,79	7,7	9,92	8,73	7,86	8,6	8,01	9,34	100
		3.038,00	971	8%	74%	35%	81%	707	68%	18%	80%	304	35%	20%	,00
					%				%			%	%	0%	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1543	26.438.8	4,4	4,444	6,33	6,33	10,2	4,4	4,44	12,9	4,44	6,3	6,15	29,4	100
		30,00	444	4%	20%	17%	482	444	44%	086	44%	317	70%	686	,00
					%				%			%	%	0%	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1550	102.333,	4,0	4,015	11,4	7,61	14,1	4,0	4,01	17,9	4,01	14,9,79	4,01	100	
		468,00	155	5%	378	41%	445	155	55%	368	55%	979	49%	55%	,00
					%				%			2%		0%	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1551	12.159,0	5,6	5,672	5,67	5,67	5,67	5,6	5,67	5,67	5,67	5,6	37,6	5,67	100
		0	720	0%	20%	20%	20%	720	20%	20%	20%	720	079	20%	,00
					%				%			%	%	0%	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1552	20.941.4	4,8	4,823	9,39	6,48	9,52	15,9,87	11,4	14,0	4,8	4,82	4,82	100	
		41,00	236	6%	09%	11%	64%	044	35%	791	865	236	36%	36%	,00
					%				4%			%	%	0%	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1553	4.433.50	4,5	4,520	4,52	4,52	4,52	14,	13,0	10,3	4,52	14,	10,5	10,4	100
		2,00	203	3%	03%	03%	03%	300	593	492	03%	195	517	225	,00
					%				1%			2%	%	%	0%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1569	3.675.00	4,7	4,745	4,74	4,74	4,74	4,7	4,74	8,23	4,74	4,7	17,5	31,4	100
		0,00	458	8%	58%	58%	58%	458	58%	52%	58%	458	861	666	,00
					%				%			%	%	%	0%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1570	314.250,	4,3	7,348	6,53	13,5	10,2	4,7	6,10	4,35	19,9	10,	8,10	4,35	100
		00	594	4%	18%	975	429	450	89%	94%	907	252	36%	94%	,00
					%				%			%	9%		0%

16.001 - Secretaria de Estado da Educação	1572	7.326.69	4,0	4,085	4,08	4,08	4,08	4,08	4,0	7,92	10,4	10,7	17	19,1	9,81	100
			5,00	853	3%	53%	53%	53%	853	21%	198	459	479	061	48%	,00
				%					%		%	%	8%	%		0%
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	1500	23.737,3	4,9	6,329	7,50	8,54	7,85	9,3	7,93	8,71	7,80	8,0	8,57	14,3	100	
			37,00	401	7%	90%	55%	87%	912	64%	04%	20%	838	58%	175	,00
				%					%				%	%	0%	
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	1540	3.222,55	7,3	7,158	7,24	7,55	8,21	8,3	9,84	7,54	8,42	8,3	8,78	11,1	100	
			7,00	854	8%	70%	54%	77%	422	05%	17%	72%	923	90%	028	,00
				%					%				%	%	0%	
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	1500	4.415,71	5,0	7,142	7,64	9,55	8,86	7,7	10,8	9,42	8,99	5,0	9,76	9,79	100	
			9,00	989	1%	73%	26%	93%	315	772	51%	74%	989	77%	17%	,00
				%					%				%		0%	
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	1899	950.000,	4,9	5,231	6,26	6,31	8,38	9,1	9,06	14,8	10,1	7,5	8,14	9,95	100	
			00	568	5%	30%	31%	77%	599	86%	250	079	856	76%	33%	,00
				%					%				%	%	0%	
17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	1500	767.151,	4,4	4,450	6,64	7,87	9,26	13	6,06	6,64	7,08	8,9	13,9	11,1	100	
			00	501	1%	91%	73%	40%	474	96%	91%	84%	231	400	648	,00
				%					4%				%	%	%	0%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1500	1.722,14	5,4	6,295	7,39	8,00	8,93	8,9	11,2	7,98	8,93	8,5	8,15	10,1	100	
			7.320,00	088	5%	25%	27%	54%	297	462	98%	34%	312	35%	811	,00
				%					%				%	%	0%	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1600	462.869,	4,6	4,667	7,88	10,1	9,59	7,9	8,18	7,61	8,70	8,6	8,96	12,9	100	
			327,00	677	7%	18%	137	20%	791	19%	11%	12%	479	46%	912	,00
				%					%				%	%	0%	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1601	3.492,97	24,	4,550	2,25	5,78	2,77	3,1	1,73	2,94	3,10	3,2	2,73	43,1	100	
			3,00	650	0%	00%	00%	00%	100	00%	00%	800	00%	100	,00	
				0%					%				%	%	0%	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1605	16.828,7	6,4	5,992	6,87	9,35	6,90	5,9	8,92	6,10	5,66	11,	8,53	17,8	100	
			21,00	906	4%	72%	67%	40%	349	34%	24%	20%	383	76%	350	,00
				%					%				8%	%	0%	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1631	117.685,	5,6	5,672	5,67	5,67	5,67	5,6	5,67	5,67	5,67	5,6	37,6	5,67	100	
			00	720	0%	20%	20%	20%	720	20%	20%	20%	720	079	20%	,00
				%					%				%	%	0%	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1634	2.820,00	8,6	7,260	8,57	7,40	9,14	8,7	8,80	9,42	8,09	8,2	7,62	7,97	100	
			700		0%	00%	00%	00%	700	00%	00%	00%	900	00%	00%	,00
				%					%				%		0%	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1659	236.100,	4,7	4,700	4,70	5,75	4,70	4,7	4,70	4,70	4,70	4,7	20,7	31,1	100	
			00	006	6%	06%	61%	06%	006	06%	06%	06%	006	718	669	,00
				%					%				%	%	%	0%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1706	3.152,00	0,2	0,180	0,18	0,16	3,49	0,3	4,11	2,10	2,04	2,3	1,51	83,3	100	
			200		0%	00%	00%	00%	500	00%	00%	00%	300	00%	300	,00
				%					%				%	%	0%	
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	1761	15,00	8,3	7,308	7,92	7,33	6,80	8,1	8,01	9,38	9,56	9,1	9,11	8,79	100	
			746		5%	27%	88%	11%	998	81%	64%	30%	738	33%	99%	,00
				%					%				%		0%	

17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	1500	231.565.	5,4	6,295	7,39	8,00	8,93	8,9	11,2	7,98	8,93	8,5	8,15	10,1	100
			360,00	088	5%	25%	27%	54%	297	462	98%	34%	312	35%	811 ,00
					%				%	%		%		%	0%
17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	1659	302.809,	4,7	4,700	4,70	5,75	4,70	4,7	4,70	4,70	4,70	4,7	20,7	31,1	100
			00	006	6%	06%	61%	06%	006	06%	06%	06%	006	718	669 ,00
					%				%			%	%	%	0%
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	1500	57.140,8	5,9	6,838	7,72	8,83	8,37	9,5	9,91	7,99	8,21	7,3	8,69	10,6	100
			95,00	269	4%	57%	70%	20%	015	30%	80%	42%	077	28%	728 ,00
					%				%			%		%	0%
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	1600	11.714,0	4,8	5,294	11,4	13,2	12,9	5,9	7,42	4,81	11,7	4,8	11,3	6,22	100
			23,00	124	6%	658	331	021	251	19%	24%	253	124	686	63% ,00
					%				%			%	%	%	0%
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	1899	1.247,09	7,0	7,013	7,01	7,01	7,01	7,0	7,01	7,01	16,9	7,0	7,01	12,9	100
			3,00	133	3%	33%	33%	33%	133	33%	33%	265	133	33%	403 ,00
					%				%			%	%	%	0%
17.033 - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia	1500	7.270,50	5,4	6,116	6,10	7,29	8,90	7,3	7,73	8,83	7,16	8,9	13,2	12,8	100
			1,00	919	2%	68%	39%	60%	476	10%	59%	62%	337	690	018 ,00
					%				%			%	%	%	0%
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	1500	20.285,1	5,4	6,116	6,10	7,29	8,90	7,3	7,73	8,83	7,16	8,9	13,2	12,8	100
			42,00	919	2%	68%	39%	60%	476	10%	59%	62%	337	690	018 ,00
					%				%			%	%	%	0%
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	1600	5.714,89	4,5	6,137	9,59	9,29	13,0	11,	10,5	9,11	6,98	6,1	5,91	7,60	100
			2,00	199	8%	82%	71%	671	020	675	69%	93%	624	49%	85% ,00
					%				%			%		%	0%
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	1659	600.000,	7,5	7,552	7,55	8,99	7,55	8,6	7,55	7,55	10,7	7,5	7,55	11,1	100
			00	523	3%	23%	45%	23%	934	23%	23%	606	523	23%	333 ,00
					%				%			%	%	%	0%
18.001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	1500	67.283,0	7,0	7,670	7,84	8,21	7,91	9,6	8,40	8,24	8,07	8,1	7,81	11,0	100
			96,00	218	8%	39%	88%	88%	742	12%	31%	02%	004	57%	211 ,00
					%				%			%		%	0%
18.001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	1708	4.522,86	4,6	4,647	4,64	4,64	4,64	7,6	11,7	4,64	4,64	10,	17,9	19,2	100
			5,00	474	4%	74%	74%	74%	130	154	74%	74%	976	536	101 ,00
					%				%			%	2%	%	0%
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	1759	28.862,7	4,7	8,600	9,40	10,5	9,17	8,8	8,91	9,10	8,00	6,4	7,69	8,59	100
			14,00	012	6%	60%	036	50%	657	28%	74%	60%	249	99%	69% ,00
					%				%			%		%	0%
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1700	1.822,99	4,4	4,425	4,42	5,72	7,51	8,8	5,55	11,3	13,4	7,9	12,8	13,5	100
			3,00	258	8%	58%	57%	73%	151	10%	265	759	311	236	565 ,00
					%				%			%	%	%	0%
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1759	423.052,	4,5	6,114	7,53	16,2	18,3	5,2	4,51	10,3	8,24	4,5	9,86	4,51	100
			00	133	4%	49%	003	920	726	33%	219	12%	133	94%	33% ,00
					%				%			%		%	0%

18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	1759	320.000,00	4,3	4,327	7,29	4,32	5,85	4,4	8,43	7,25	15,4	16,17,4	4,32	100
			%	274	4%	69%	74%	06%	175	38%	06%	455	511	846 74%,00
														0%
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	1500	22.908,033,00	4,5	4,564	4,56	4,56	5,53	8,7	12,8	7,40	9,18	9,3	9,49	19,1
			%	642	2%	42%	42%	99%	025	783	07%	96%	626	38% 758,00
														0%
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	1700	39.297,653,00	4,8	4,873	4,87	4,87	4,87	4,8	4,87	20,4	4,87	12,23,0	4,87	100
			%	736	6%	36%	36%	36%	736	36%	335	36%	631	728 36%,00
														0%
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	1709	12.267,211,00	2,3	1,579	16,4	9,00	11,2	9,9	19,3	6,37	14,5	1,5	3,99	3,65
			%	227	1%	145	61%	936	727	015	59%	087	789	51% 12%,00
														0%
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	1759	33.104,000,00	5,0	6,777	6,77	7,47	6,77	7,5	11,6	7,60	9,24	9,1	11,2	10,7
			%	787	0%	70%	22%	70%	327	159	76%	31%	989	182 017,00
														0%
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	1500	117.690,293,00	8,5	8,173	8,13	8,18	8,18	9,5	10,3	8,48	8,04	7,9	7,79	6,64
			%	195	5%	00%	17%	65%	829	141	23%	54%	483	33% 26%,00
														0%
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	1753	81.311,877,00	4,5	5,384	5,65	6,22	7,60	8,4	7,56	7,06	12,7	12,8,30	14,3	100
			%	585	2%	64%	49%	51%	342	78%	93%	909	071	00% 369,00
														0%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	1500	108.644,024,00	7,2	7,551	7,82	7,96	7,79	8,3	9,59	7,68	7,76	9,1	7,87	11,2
			%	089	3%	27%	76%	54%	551	10%	00%	10%	824	84% 063,00
														0%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	1501	5.000,000,00	5,6	7,284	7,37	8,92	6,96	10,	5,90	5,62	5,11	5,0	23,0	8,20
			%	840	5%	60%	49%	11%	798	51%	79%	47%	949	225 54%,00
														0%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	1700	100.000,00	5,6	5,672	5,67	5,67	5,67	5,6	5,67	5,67	5,67	5,6	37,6	5,67
			%	720	0%	20%	20%	20%	720	20%	20%	20%	720	079 20%,00
														0%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	1753	15.147,506,00	7,9	7,420	9,18	9,51	9,68	8,6	9,92	8,65	7,75	8,5	6,34	6,41
			%	200	0%	00%	00%	00%	400	00%	00%	00%	800	00% 00%,00
														0%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	1899	1.084,651,00	4,6	4,637	4,63	5,92	7,34	4,9	4,92	4,95	18,5	17,	8,75	13,4
			%	373	3%	73%	70%	38%	059	74%	98%	914	215	44% 632,00
														0%
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	1500	560.105,123,00	6,7	7,798	7,94	8,22	8,09	9,7	7,73	7,67	8,04	7,8	9,32	10,8
			%	569	5%	28%	76%	48%	760	32%	56%	30%	043	31% 241,00
														0%
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	1700	1.825,00	6,3	6,321	6,32	6,32	6,32	6,3	6,32	6,32	6,32	19,	17,4	6,32
			%	214	4%	14%	14%	14%	214	14%	14%	14%	291	950 14%,00
														0%

21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	1500	2.461.13	4,4	7,982	8,24	8,17	8,41	8,6	9,03	8,96	8,94	8,4	8,37	10,2	100	
			5,00	676	1%	91%	93%	30%	522	05%	59%	50%	464	73%	914	,00
					%					%			%	%	%	0%
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	1759	15.625.0	4,4	6,447	7,91	9,03	7,94	9,1	9,00	8,67	9,57	8,8	8,49	10,4	100	
			00,00	609	6%	50%	53%	49%	528	08%	27%	46%	931	91%	032	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	1500	70.359.1	5,2	6,332	6,91	7,64	6,96	8,8	8,89	9,66	8,28	8,2	9,71	13,1	100	
			54,00	838	5%	16%	48%	15%	701	84%	34%	93%	845	26%	476	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	1700	3.523.07	2,5	2,260	5,62	26,2	5,76	5,5	3,26	12,5	7,18	4,4	7,29	17,1	100	
			6,00	600	0%	00%	700	00%	700	00%	700	00%	700	00%	900	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	1754	260.007,	7,8	10,76	7,83	8,91	10,1	13,	6,32	13,0	6,33	7,3	7,51	0,81	100	
			00	000	00%	00%	00%	300	180	00%	600	00%	600	00%	00%	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.002 - Superintendência Estadual do Indígena	1500	2.538.09	4,8	5,608	5,26	5,13	4,79	5,8	12,1	9,50	9,55	10,	12,4	14,2	100	
			0,00	364	5%	77%	35%	11%	331	01%	82%	622	483	540	,00	
					%					%			0%	%	%	0%
23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	1761	46.621.7	4,5	7,848	8,25	8,91	8,43	9,5	8,42	8,75	8,43	8,6	8,47	9,67	100	
			27,00	049	5%	00%	36%	86%	866	51%	70%	65%	938	35%	19%	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	1500	31.881.0	4,9	4,939	14,9	10,0	15,7	6,4	6,98	8,83	7,88	5,9	4,93	8,38	100	
			47,00	399	9%	087	886	174	070	77%	46%	63%	676	99%	24%	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	1660	504.599,	4,3	4,341	5,30	5,83	8,87	5,2	7,38	5,23	8,89	11,	4,34	28,7	100	
			00	411	1%	99%	83%	98%	887	30%	20%	33%	368	11%	836	,00
					%					%			0%	%	%	0%
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	1700	3.747,00	2,5	2,260	5,62	26,2	5,76	5,5	3,26	12,5	7,18	4,4	7,29	17,1	100	
			600	0	0%	00%	700	00%	700	00%	700	00%	700	00%	900	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	1500	114.796,	8,3	8,333	8,33	8,33	8,33	8,3	8,33	8,33	8,33	8,3	8,33	8,33	100	
			00	333	3%	33%	33%	33%	333	33%	33%	33%	333	33%	33%	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	1700	110.591,	2,5	2,260	5,62	26,2	5,76	5,5	3,26	12,5	7,18	4,4	7,29	17,1	100	
			00	600	0%	00%	700	00%	700	00%	700	00%	700	00%	900	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	1759	14.499,0	7,7	7,210	8,24	8,80	8,13	8,5	9,65	9,44	8,22	8,3	8,54	7,14	100	
			0	600	0%	00%	00%	00%	700	00%	00%	00%	000	00%	00%	,00
					%					%			%	%	%	0%
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	1500	157.448,	4,3	4,372	4,37	4,37	4,37	4,3	28,9	4,37	4,37	4,3	27,2	4,37	100	
			00	727	7%	27%	27%	27%	727	929	27%	27%	727	801	27%	,00
					%					%			%	%	%	0%

23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	1759	9.669,00	4,3	4,381	4,38	4,38	4,38	4,3	4,38	4,38	4,38	29, 27,1	4,38	100	
			818	8%	18%	18%	18%	818	18%	18%	18%	053	285	18%, 00	
				%					%			3%	%	0%	
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1500	114.796, 00	4,2	4,266	4,26	4,26	4,26	4,2	5,02	4,26	4,26	28, 4,26	28,2	100	
			663	3%	63%	63%	63%	663	76%	63%	63%	287	63%	877 ,00	
				%					%			7%	%	0%	
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1759	1.989,00	5,6	5,672	5,67	5,67	5,67	5,6	5,67	5,67	5,67	5,6	5,67	37,6	100
			720	0%	20%	20%	20%	720	20%	20%	20%	720	20%	079 ,00	
				%					%			%	%	0%	
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	1500	47.634,9 92,00	7,1	7,504	7,66	7,82	8,04	8,2	9,67	8,06	8,15	8,1	7,91	11,6	100
			025	7%	49%	81%	62%	670	87%	59%	92%	081	30%	617 ,00	
				%					%			%	%	0%	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	1500	45.580,1 66,00	4,8	6,298	6,45	7,07	7,65	10,	8,79	8,08	7,25	8,6	11,5	13,3	100
			871	3%	60%	35%	17%	029	11%	16%	38%	209	248	317 ,00	
				%					%			%	%	0%	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	1700	35.000,0 00,00	4,3	4,324	9,32	4,32	8,35	5,3	13,2	4,32	10,0	12,	6,69	17,3	100
			240	0%	09%	40%	68%	336	986	40%	901	248	21%	634 ,00	
				%					%			%	5%	0%	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	1711	35.575,0 68,00	8,2	8,253	8,29	8,23	8,35	8,3	8,36	8,30	8,27	8,3	8,33	8,64	100
			334	4%	27%	81%	19%	647	42%	19%	81%	392	91%	32% ,00	
				%					%			%		0%	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	1500	561.510, 742,00	7,1	8,698	7,15	7,63	8,31	7,0	7,15	8,69	7,15	7,3	11,0	12,7	100
			522	6%	22%	55%	20%	000	22%	86%	22%	455	000	008 ,00	
				%					%			%	%	0%	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	1501	15.322,5 68,00	4,0	5,000	5,00	7,63	8,31	9,0	9,00	8,69	9,50	9,5	12,0	12,3	100
			000	0%	00%	55%	20%	000	00%	86%	00%	000	000	539 ,00	
				%					%			%	%	0%	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	1800	37.220,7 09,00	5,0	5,000	5,00	7,00	8,31	8,0	10,0	8,69	9,50	9,0	11,0	13,4	100
			000	0%	00%	00%	20%	000	000	86%	00%	000	000	893 ,00	
				%					%			%	%	0%	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	2800	38.413,8 80,00	8,0	8,000	8,00	8,00	8,00	8,0	9,00	8,00	8,00	8,0	8,00	11,0	100
			000	0%	00%	00%	00%	000	00%	00%	000	000	000	000 ,00	
				%					%			%	%	0%	
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	1759	29.320,0 00,00	7,0	7,000	7,00	8,00	8,00	8,0	8,00	9,00	9,00	9,0	10,0	10,0	100
			000	0%	00%	00%	00%	000	00%	00%	00%	000	000	000 ,00	
				%					%			%	%	0%	
29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	1759	1.800,00 0,00	5,0	5,000	5,00	5,00	11,0	10,	12,0	12,0	12,0	12,	6,00	5,00	100
			000	0%	00%	00%	00%	000	000	000	000	000	000	000 ,00	
				%					%			%	%	0%	
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	1500	172.512, 336,00	8,2	9,358	7,43	7,77	8,69	8,8	7,79	8,33	7,46	7,4	8,42	10,1	100
			667	3%	61%	72%	55%	797	12%	36%	96%	568	81%	072 ,00	
				%					%			%	%	0%	
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	1501	4.707,53 6,00	8,2	9,358	7,43	7,77	8,69	8,8	7,79	8,33	7,46	7,4	8,42	10,1	100
			667	3%	61%	72%	55%	797	12%	36%	96%	568	81%	072 ,00	
				%					%			%	%	0%	

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	1759	13.422,5	7,7	7.210	8,24	8,80	8,13	8,5	9,65	9,44	8,22	8,3	8,54	7,14	100
		22,00	600	0%	00%	00%	00%	700	00%	00%	00%	000	00%	00%	,00
			%						%			%			0%
31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	1500	21.768,9	7,1	6.724	7,72	8,07	7,83	10,	8,41	8,16	8,33	7,9	8,89	10,5	100
		51,00	865	1%	65%	83%	83%	220	44%	36%	08%	190	38%	040	,00
			%						8%			%		%	0%
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia	1755	5.997,41	3,5	2.260	2,23	7,89	5,17	4,3	4,99	5,03	4,97	4,9	4,75	49,9	100
		8,00	700	0%	00%	00%	00%	300	00%	00%	00%	100	00%	000	,00
			%						%			%		%	0%
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia	1756	50.000,0	0,5	0,550	0,55	0,61	0,67	0,6	60,1	21,5	5,47	8,3	0,65	0,24	100
		0	500	0%	00%	00%	00%	600	600	400	00%	500	00%	00%	,00
			%						%	%	%	%			0%
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	1500	13.457,0	4,3	4.370	4,37	4,37	8,37	13,	13,9	13,2	9,84	7,5	9,28	6,78	100
		57,00	702	2%	02%	02%	23%	519	583	360	49%	212	17%	59%	,00
			%						0%	%	%	%			0%
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	1500	46.390,0	8,2	9.358	7,43	7,77	8,69	8,8	7,79	8,33	7,46	7,4	8,42	10,1	100
		0	667	3%	61%	72%	55%	797	12%	36%	96%	568	81%	072	,00
			%						%			%		%	0%
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	1759	2.000,00	7,7	7.210	8,24	8,80	8,13	8,5	9,65	9,44	8,22	8,3	8,54	7,14	100
		600	0%	00%	00%	00%	700	00%	00%	00%	000	00%	00%	,00	
			%						%			%			0%
32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	1500	2.961,21	4,2	4.299	28,5	4,29	4,29	4,2	4,29	4,29	4,29	4,2	4,29	28,5	100
		4,00	991	1%	047	91%	91%	991	91%	91%	91%	991	91%	047	,00
			%						%			%		%	0%

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO - SAZONALIDADE

UG	Fo nt e	Valor da Despesa	1º Bime stre	2º Bimes tre	3º Bime stre	4º Bime stre	5º Bimes tre	6º Bime stre	Total
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	15 00	537.832,57 8,00	23,18 87%	16,833 5%	13,13 46%	15,01 73%	14,655 3%	17,17 06%	100,00 00%
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	15 01	14.676.435 ,00	23,18 87%	16,833 5%	13,13 46%	15,01 73%	14,655 3%	17,17 06%	100,00 00%
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	15 00	286.393,02 9,00	18,72 89%	16,794 4%	16,47 27%	16,67 09%	15,803 1%	15,52 99%	100,00 00%
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	15 01	7.815.125, 00	11,09 56%	17,217 4%	16,95 36%	18,10 31%	20,933 3%	15,69 69%	100,00 00%
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	18 00	19.222.674 ,00	14,79 77%	15,167 6%	19,34 53%	15,53 76%	15,537 6%	19,61 42%	100,00 00%
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	18 99	838.417,00	16,10 71%	16,326 9%	16,54 97%	16,77 55%	17,004 4%	17,23 65%	100,00 00%
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	28 00	14.212.985 ,00	14,79 77%	15,167 6%	19,34 53%	15,53 76%	15,537 6%	19,61 42%	100,00 00%
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	17 59	5.842.000, 00	15,70 00%	16,200 0%	17,00 00%	17,66 00%	16,720 0%	16,72 00%	100,00 00%

03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	15 00	1.272.983, 188,00	17,62 50%	15,213 3%	17,57 53%	16,12 48%	14,926 4%	18,53 53%	100,00 00%
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	15 01	34.737.307 ,00	11,09 56%	17,217 4%	16,95 36%	18,10 31%	20,933 3%	15,69 69%	100,00 00%
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	18 00	141.952.91 8,00	14,17 00%	16,310 0%	16,98 00%	15,46 00%	15,320 0%	21,76 00%	100,00 00%
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	28 00	166.880.78 7,00	16,56 60%	16,638 5%	16,71 11%	16,78 37%	16,856 3%	16,44 44%	100,00 00%
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	17 59	311.492.09 0,00	15,57 00%	16,180 0%	16,82 00%	17,63 00%	17,710 0%	16,09 00%	100,00 00%
11.003 - Procuradoria Geral do Estado	15 00	135.560.54 8,00	14,96 58%	17,885 7%	17,79 68%	15,96 41%	15,524 3%	17,86 33%	100,00 00%
11.004 - Superintendência Estadual de Turismo	15 00	5.481.291, 00	9,875 4%	11,683 0%	19,86 31%	18,27 09%	20,702 6%	19,60 50%	100,00 00%
11.005 - Controladoria Geral do Estado	15 00	16.685.715 ,00	14,21 34%	14,811 0%	18,08 26%	16,13 25%	15,841 0%	20,91 94%	100,00 00%
11.005 - Controladoria Geral do Estado	15 01	235.000,00	8,105 5%	35,085 7%	8,105 5%	8,105 5%	10,884 4%	29,71 34%	100,00 00%
11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15 00	14.850.326 ,00	10,47 34%	11,654 1%	11,82 81%	14,19 62%	14,319 7%	37,52 85%	100,00 00%
11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15 00	31.781.641 ,00	15,24 61%	16,164 2%	17,56 90%	16,06 77%	15,411 1%	19,54 20%	100,00 00%
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15 00	10.746.299 ,00	14,81 12%	15,623 8%	16,97 13%	17,56 06%	16,369 5%	18,66 36%	100,00 00%
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15 00	182.144.66 5,00	12,55 19%	16,080 1%	18,80 13%	17,62 61%	16,915 4%	18,02 52%	100,00 00%
11.010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	17 59	6.742.088, 00	9,902 0%	14,858 6%	19,01 57%	17,67 27%	13,989 2%	24,56 18%	100,00 00%
11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia	17 59	11.190.267 ,00	14,97 00%	17,040 0%	16,70 00%	19,09 00%	16,520 0%	15,68 00%	100,00 00%
11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	18 99	73.510.501 ,00	10,08 94%	17,824 0%	26,28 49%	15,80 72%	12,655 2%	17,33 92%	100,00 00%
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	17 59	1.549.782, 00	9,098 3%	20,730 3%	18,20 72%	12,60 39%	15,977 5%	23,38 28%	100,00 00%
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia	18 99	1.000,00	11,66 00%	11,800 0%	21,63 00%	17,08 00%	19,230 0%	18,60 00%	100,00 00%
11.020 - Contabilidade Geral do Estado	15 00	33.912.915 ,00	13,11 10%	15,330 7%	18,43 20%	16,60 81%	18,580 7%	17,93 76%	100,00 00%
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	17 53	13.950.292 ,00	14,74 11%	16,525 5%	16,73 86%	17,86 72%	16,220 3%	17,90 73%	100,00 00%
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	15 00	2.776.229, 00	14,92 49%	14,933 4%	16,47 12%	17,84 80%	15,895 3%	19,92 72%	100,00 00%
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	17 00	7.184.066, 00	11,71 51%	14,411 7%	15,88 04%	15,40 25%	21,217 1%	21,37 32%	100,00 00%

11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15 00	151.311.49 5,00	12,29 42%	14,880 2%	16,19 94%	15,70 25%	20,810 5%	20,11 31%	100,00 00%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17 00	12.742.976 ,00	8,598 1%	32,803 7%	8,598 1%	32,80 37%	8,5981 %	8,598 1%	100,00 00%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17 50	11.529.992 ,00	10,56 03%	10,560 3%	10,56 03%	25,86 31%	18,949 8%	23,50 63%	100,00 00%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17 53	1.195.835, 00	11,45 68%	11,456 8%	11,50 26%	19,33 11%	27,722 5%	18,53 02%	100,00 00%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17 54	146.082,00	11,34 40%	11,344 0%	11,34 40%	11,34 40%	43,279 9%	11,34 40%	100,00 00%
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	18 99	4.793.440, 00	9,996 6%	9,9966 %	9,996 6%	11,50 71%	12,587 9%	45,91 50%	100,00 00%
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15 00	5.205.288, 00	15,07 99%	16,178 1%	16,09 49%	18,52 21%	15,695 8%	18,42 92%	100,00 00%
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17 03	2.341.874, 00	17,46 45%	14,916 3%	24,00 29%	11,80 90%	22,147 7%	9,659 7%	100,00 00%
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17 53	639.999,00	12,15 73%	24,191 9%	25,12 58%	17,93 04%	9,4218 %	11,17 28%	100,00 00%
11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de RO	15 00	7.458.888, 00	11,37 36%	12,112 7%	14,69 19%	13,67 24%	14,213 4%	33,93 59%	100,00 00%
11.050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	15 00	68.186.180 ,00	17,62 50%	15,213 3%	17,57 53%	16,12 48%	14,926 4%	18,53 53%	100,00 00%
11.050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	17 53	209.934.63 5,00	15,34 00%	18,690 0%	18,32 00%	18,57 00%	16,330 0%	12,75 00%	100,00 00%
11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	15 00	6.280.705, 00	17,62 50%	15,213 3%	17,57 53%	16,12 48%	14,926 4%	18,53 53%	100,00 00%
11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	17 53	12.730.456 0,00	15,34 00%	18,690 0%	18,32 00%	18,57 00%	16,330 0%	12,75 00%	100,00 00%
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15 00	400.089.77 0,00	12,61 95%	13,531 2%	18,65 91%	19,87 35%	15,587 5%	19,72 92%	100,00 00%
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15 01	21.567.181 00	18,62 03%	17,369 4%	17,12 52%	12,57 47%	12,665 4%	21,64 51%	100,00 00%
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15 00	39.630.520 0,00	15,36 11%	16,002 5%	17,76 98%	15,78 26%	15,859 8%	19,22 43%	100,00 00%
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	15 00	291.548.11 4,00	15,38 61%	16,499 8%	18,40 79%	16,08 53%	15,559 6%	18,06 14%	100,00 00%
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	17 53	2.332.170, 00	11,19 51%	11,195 1%	11,19 51%	16,51 08%	33,460 4%	16,44 36%	100,00 00%
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	18 99	10.225.000 00	12,62 53%	17,867 7%	21,18 52%	23,10 16%	14,921 6%	10,29 87%	100,00 00%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	15 00	999.827.86 4,00	17,39 93%	17,838 0%	18,09 77%	16,82 35%	14,082 4%	15,75 92%	100,00 00%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	15 01	203.620.93 4,00	9,160 8%	9,1608 %	12,22 00%	12,70 41%	45,584 1%	11,17 02%	100,00 00%

14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	17 08	16.922,00	15,35	15.815	16,64	15,89	18,133	18,16	100,00
			58%	4%	14%	24%	5%	16%	00%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	17 09	31.218.137	8,921	25.724	22,76	17,11	16,059	9,416	100,00
		,00	4%	0%	35%	42%	9%	9%	00%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	17 11	359.344,00	10,12	18.335	18,33	18,33	16,537	18,33	100,00
			11%	4%	54%	54%	5%	54%	00%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	17 20	374.246,00	16,56	16.651	13,67	18,14	18,455	16,49	100,00
			75%	7%	76%	76%	7%	98%	00%
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	18 99	118.884,00	12,62	17.867	21,18	23,10	14,921	10,29	100,00
			53%	7%	52%	16%	6%	87%	00%
14.011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	17 59	171.200,48	9,269	9,9654	19,26	27,03	20,189	14,27	100,00
		8,00	8%	%	44%	47%	5%	61%	00%
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15 00	7.708.511,	9,289	14.442	16,56	9,289	34.295	16,11	100,00
		00	7%	3%	57%	7%	7%	68%	00%
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	17 59	24.537.588	9,611	10,250	9,685	10,66	15,607	44,18	100,00
		,00	7%	0%	0%	13%	5%	46%	00%
14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	18 02	82.537.604	13,85	16.697	16,59	15,79	17,260	19,79	100,00
		,00	45%	1%	61%	67%	1%	55%	00%
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	18 00	1.459.710,	15,17	15.522	18,80	16,34	16,001	18,15	100,00
		259,00	16%	1%	54%	01%	1%	97%	00%
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	28 00	498.173,01	10,06	10.061	10,06	10,06	10.061	49,69	100,00
		0,00	13%	3%	13%	13%	3%	36%	00%
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15 00	1.781.907,	16,02	16,405	17,65	16,11	15,583	18,21	100,00
		826,00	41%	7%	87%	60%	1%	24%	00%
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17 00	4.251.003,	9,208	9,2084	9,208	9,208	18,823	44,34	100,00
		00	4%	%	4%	4%	6%	30%	00%
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17 01	548.192,00	16,66	16,660	16,66	16,66	16,670	16,69	100,00
			00%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17 20	37.050.407	16,95	17,116	13,24	18,84	19,411	14,42	100,00
		,00	95%	1%	22%	34%	5%	73%	00%
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	18 03	133.632,47	9,180	9,1807	17,32	19,84	10,851	33,61	100,00
		8,00	7%	%	46%	36%	5%	89%	00%
15.003 - Polícia Civil	15 00	18.946.799	13,74	18,997	16,34	16,41	15,348	19,14	100,00
		,00	82%	5%	62%	54%	7%	39%	00%
15.004 - Corpo de Bombeiros Militar	15 00	19.037.212	9,736	17,068	17,70	18,69	21,649	15,14	100,00
		,00	6%	5%	16%	73%	2%	69%	00%
15.005 - Polícia Militar	15 00	41.671.719	15,80	19,315	14,21	11,32	16,883	22,45	100,00
		,00	20%	5%	33%	56%	7%	98%	00%
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica	15 00	2.527.216,	11,59	15,756	15,53	17,32	17,890	21,89	100,00
		00	76%	3%	29%	36%	6%	90%	00%
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	17 59	1.475.000,	9,229	9,2298	21,77	12,88	28,641	18,24	100,00
		00	8%	%	19%	05%	0%	69%	00%
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	17 59	25.378.123	9,376	14,774	14,25	18,44	19,765	23,38	100,00
		,00	9%	4%	33%	86%	1%	18%	00%

15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	17 02 00	1.131.000,00	13,54 66%	13,546 6%	13,54 66%	32,26 68%	13,546 6%	13,54 66%	100,00 00%
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	17 59	232.875,00	11,34 40%	11,344 0%	43,27 99%	11,34 40%	11,344 0%	11,34 40%	100,00 00%
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	17 13 ,00	20.670.933,00	8,598 1%	8,5981 %	8,598 1%	8,598 1%	32,803 7%	32,80 37%	100,00 00%
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	17 03 00	1.749.771,00	10,02 72%	10,027 2%	10,02 72%	10,02 72%	21,635 6%	38,25 58%	100,00 00%
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	17 52 ,00	45.181.852,00	10,11 72%	11,124 8%	14,55 48%	20,14 26%	15,089 0%	28,97 16%	100,00 00%
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	17 53 4,00	452.488.08	12,55 33%	16,206 8%	16,95 13%	17,87 70%	17,911 8%	18,49 98%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 00 7,00	985.771.26	9,876 2%	14,172 0%	16,15 76%	17,98 74%	18,381 6%	23,42 52%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 40 038,00	1.876.383,00	14,48 79%	15,430 9%	17,56 88%	18,65 86%	16,498 3%	17,35 55%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 43 ,00	26.438.830,00	8,888 9%	12,663 7%	14,69 27%	17,35 31%	10,776 2%	35,62 56%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 50 8,00	102.333.46	8,030 9%	19,051 8%	18,15 99%	21,95 23%	18,994 6%	13,81 04%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 51	12.159,00	11,34 40%	11,344 0%	11,34 40%	11,34 40%	11,344 0%	43,27 99%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 52 ,00	20.941.441,00	9,647 3%	15,872 0%	24,57 08%	21,35 26%	18,910 1%	9,647 3%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 53 00	4.433.502,00	9,040 7%	9,0407 %	18,82 04%	23,40 86%	18,715 5%	20,97 42%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 69 00	3.675.000,00	9,491 6%	9,4916 %	9,491 6%	12,98 10%	9,4916 %	49,05 27%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 70	314.250,00	11,70 78%	20,129 3%	14,98 80%	10,46 83%	30,243 6%	12,46 30%	100,00 00%
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15 72 00	7.326.695,00	8,170 5%	8,1705 %	8,170 5%	18,34 19%	28,225 7%	28,92 09%	100,00 00%
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15 00 ,00	23.737.337	11,26 97%	16,054 5%	17,24 99%	16,64 68%	15,885 8%	22,89 33%	100,00 00%
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15 40 00	3.222.557,00	14,54 42%	14,802 4%	16,55 99%	17,38 22%	16,819 6%	19,89 18%	100,00 00%
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15 00 00	4.415.719,00	12,24 10%	17,200 0%	16,60 09%	20,30 23%	14,096 3%	19,55 94%	100,00 00%
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	18 99	950.000,00	10,18 83%	12,576 1%	17,54 76%	23,89 36%	17,693 4%	18,10 09%	100,00 00%
17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	15 00	767.151,00	8,900 3%	14,526 4%	22,73 84%	12,71 87%	16,011 4%	25,10 48%	100,00 00%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	15 00 320,00	1.722.147,00	11,70 44%	15,395 3%	17,86 51%	19,23 60%	17,464 6%	18,33 46%	100,00 00%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 00 7,00	462.869,32	9,335 4%	17,995 5%	17,57 12%	15,79 30%	17,349 1%	21,95 58%	100,00 00%

17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 01	3.492.973,00	29,20	8,0300	5,880	4,670	6,3800	45,84	100,00
			00%	%	0%	0%	%	00%	00%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 05	16.828.721,00	12,48	16,234	12,83	15,02	17,045	26,37	100,00
			30%	0%	88%	58%	8%	26%	00%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 31	117.685,00	11,34	11,344	11,34	11,34	11,344	43,27	100,00
			40%	0%	40%	40%	0%	99%	00%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 34	2.820,00	15,93	15,970	17,91	18,22	16,380	15,59	100,00
			00%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 59	236.100,00	9,401	10,456	9,401	9,401	9,4012	51,93	100,00
			2%	7%	2%	2%	%	87%	00%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	17 06	3.152,00	0,400	0,3400	3,840	6,210	4,3700	84,84	100,00
			0%	%	0%	0%	%	00%	00%
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	17 61	15,00	15,68	15,261	15,00	17,40	18,736	17,91	100,00
			31%	5%	09%	44%	8%	33%	00%
17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	15 00	231.565,36	11,70	15,395	17,86	19,23	17,464	18,33	100,00
			44%	3%	51%	60%	6%	46%	00%
17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	16 59	302.809,00	9,401	10,456	9,401	9,401	9,4012	51,93	100,00
			2%	7%	2%	2%	%	87%	00%
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	15 00	57.140.895	12,76	16,562	17,87	17,91	15,521	19,36	100,00
			52%	7%	35%	10%	9%	57%	00%
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	16 00	11.714.023	10,10	24,698	18,82	12,23	16,537	17,59	100,00
			70%	9%	72%	43%	7%	49%	00%
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	18 99	1.247.093,00	14,02	14,026	14,02	14,02	23,939	19,95	100,00
			66%	6%	66%	66%	9%	36%	00%
17.033 - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia	15 00	7.270.501,00	11,60	13,400	16,25	16,56	16,099	26,07	100,00
			81%	7%	36%	68%	9%	08%	00%
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15 00	20.285.142	11,60	13,400	16,25	16,56	16,099	26,07	100,00
			81%	7%	36%	68%	9%	08%	00%
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16 00	5.714.892,00	10,65	18,895	24,08	19,68	13,151	13,52	100,00
			76%	3%	75%	44%	8%	34%	00%
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16 59	600.000,00	15,10	16,546	16,24	15,10	18,312	18,68	100,00
			46%	8%	56%	46%	9%	56%	00%
18.001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	15 00	67.283.096	14,69	16,062	17,59	16,64	16,170	18,83	100,00
			26%	7%	29%	43%	6%	68%	00%
18.001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	17 08	4.522.865,00	9,294	9,2948	12,26	16,36	15,623	37,16	100,00
			8%	%	04%	28%	5%	37%	00%
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	17 59	28.862.714	13,30	19,909	18,04	18,02	14,430	16,29	100,00
			19%	6%	07%	02%	9%	68%	00%
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17 00	1.822.993,00	8,851	10,151	16,33	16,87	21,407	26,38	100,00
			5%	5%	24%	74%	0%	01%	00%
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17 59	423.052,00	10,62	23,735	23,66	14,83	12,754	14,38	100,00
			78%	2%	46%	52%	5%	27%	00%
18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	17 59	320.000,00	8,654	11,624	10,26	15,68	31,956	21,81	100,00
			7%	2%	81%	45%	5%	19%	00%
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	15 00	22.908.033	9,128	9,1284	14,24	20,27	18,552	28,66	100,00
			4%	%	24%	90%	2%	95%	00%

19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	17 00	39.297.653 ,00	9,747 2%	9,7472 %	9,747 2%	25,30 70%	17,505 1%	27,94 64%	100,00 00%
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	17 09	12.267.211 ,00	3,901 8%	25,420 6%	21,26 63%	25,67 74%	16,087 6%	7,646 3%	100,00 00%
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	17 59	33.104.000 ,00	11,85 57%	14,249 2%	14,30 98%	19,22 35%	18,442 0%	21,91 98%	100,00 00%
19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	15 00	117.690.29 3,00	16,69 30%	16,311 7%	17,76 94%	18,79 64%	15,993 7%	14,43 59%	100,00 00%
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	17 53	81.311.877 ,00	9,942 7%	11,881 3%	16,03 93%	14,63 70%	24,862 8%	22,63 68%	100,00 00%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15 00	108.644.02 4,00	14,76 03%	15,790 2%	16,15 05%	17,27 09%	16,943 3%	19,08 47%	100,00 00%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15 01	5.000.000,00 00	12,96 85%	16,301 0%	17,76 00%	11,53 30%	10,209 6%	31,22 80%	100,00 00%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	17 00	100.000,00 40%	11,34 40%	11,344 0%	11,34 40%	11,34 40%	11,344 0%	43,27 99%	100,00 00%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	17 53	15.147.506 ,00	15,34 00%	18,690 0%	18,32 00%	18,57 00%	16,330 0%	12,75 00%	100,00 00%
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	18 99	1.084.651,00 00	9,274 6%	10,564 3%	12,24 97%	9,887 1%	35,806 5%	22,21 76%	100,00 00%
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	15 00	560.105.12 3,00	14,55 54%	16,170 4%	17,87 08%	15,40 88%	15,847 3%	20,14 73%	100,00 00%
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	17 00	1.825.000,00 00	12,64 27%	12,642 7%	12,64 27%	12,64 27%	25,612 7%	23,81 63%	100,00 00%
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15 00	2.461.135,00 00	12,44 97%	16,428 5%	17,06 52%	17,99 64%	17,391 5%	18,66 88%	100,00 00%
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17 59	15.625.000 ,00	10,90 85%	16,950 3%	17,09 77%	17,67 35%	18,467 8%	18,90 22%	100,00 00%
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	15 00	70.359.154 ,00	11,61 63%	14,556 4%	15,83 16%	18,56 18%	16,573 8%	22,86 02%	100,00 00%
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	17 00	3.523.076,00 00	4,820 0%	31,890 0%	11,33 00%	15,83 00%	11,650 0%	24,48 00%	100,00 00%
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	17 54	260.007,00 00	18,56 00%	16,740 0%	23,31 00%	19,38 00%	13,690 0%	8,320 0%	100,00 00%
23.002 - Superintendência Estadual do Índigena	15 00	2.538.090,00 00	10,44 49%	10,401 2%	10,62 41%	21,64 74%	20,180 1%	26,70 23%	100,00 00%
23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	17 61	46.621.727 ,00	12,35 33%	17,163 5%	18,02 52%	17,18 20%	17,130 4%	18,14 55%	100,00 00%

23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	15	31.881.047	9,879	24,997	22,12	15,82	13,853	13,32	100,00
	00	,00	8%	3%	44%	23%	9%	23%	00%
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	16	504.599,00	8,682	11,148	14,16	12,61	20,261	33,12	100,00
	60		3%	2%	85%	50%	3%	47%	00%
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	17	3.747,00	4,820	31,890	11,33	15,83	11,650	24,48	100,00
	00		0%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	15	114.796,00	16,66	16,666	16,66	16,66	16,666	16,66	100,00
	00		67%	7%	67%	67%	7%	67%	00%
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17	110.591,00	4,820	31,890	11,33	15,83	11,650	24,48	100,00
	00		0%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17	14.499,00	14,97	17,040	16,70	19,09	16,520	15,68	100,00
	59		00%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	15	157.448,00	8,745	8,7454	8,745	33,36	8,7454	31,65	100,00
	00		4%	%	4%	56%	%	28%	00%
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	17	9.669,00	8,763	8,7636	8,763	8,763	33,435	31,51	100,00
	59		6%	%	6%	6%	1%	04%	00%
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	15	114.796,00	8,532	8,5327	8,532	9,294	32,554	32,55	100,00
	00		7%	%	7%	0%	0%	40%	00%
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	17	1.989,00	11,34	11,344	11,34	11,34	11,344	43,27	100,00
	59		40%	0%	40%	40%	0%	99%	00%
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	15	47.634.992	14,60	15,493	16,31	17,74	16,267	19,57	100,00
	00	,00	72%	0%	32%	45%	4%	47%	00%
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15	45.580.166	11,18	13,529	17,68	16,87	15,874	24,85	100,00
	00	,00	53%	4%	13%	28%	8%	65%	00%
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17	35.000.000	8,648	13,644	13,69	17,62	22,338	24,05	100,00
	00	,00	0%	9%	04%	26%	6%	54%	00%
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17	35.575.068	16,48	16,530	16,71	16,66	16,617	16,98	100,00
	11	,00	69%	8%	66%	61%	3%	23%	00%
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	15	561.510,74	15,85	14,787	15,31	15,85	14,497	23,70	100,00
	00	2,00	09%	7%	20%	09%	7%	08%	00%
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	15	15.322.568	9,000	12,635	17,31	17,69	19,000	24,35	100,00
	01	,00	0%	5%	20%	86%	0%	39%	00%
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	18	37.220.709	10,00	12,000	16,31	18,69	18,500	24,48	100,00
	00	,00	00%	0%	20%	86%	0%	93%	00%
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	28	38.413.880	16,00	16,000	16,00	17,00	16,000	19,00	100,00
	00	,00	00%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	17	29.320.000	14,00	15,000	16,00	17,00	18,000	20,00	100,00
	59	,00	00%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	17	1.800.000,	10,00	10,000	21,00	24,00	24,000	11,00	100,00
	59	00	00%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15	172.512.33	17,62	15,213	17,57	16,12	14,926	18,53	100,00
	00	6,00	50%	3%	53%	48%	4%	53%	00%
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15	4.707.536,	17,62	15,213	17,57	16,12	14,926	18,53	100,00
	01	00	50%	3%	53%	48%	4%	53%	00%

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	17	13.422.522	14,97	17,040	16,70	19,09	16,520	15,68	100,00
	59	,00	00%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	15	21.768.951	13,91	15,804	18,05	16,57	16,249	19,39	100,00
	00	,00	05%	8%	91%	80%	8%	78%	00%
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia	17	5.997.418,	5,830	10,120	9,500	10,02	9,8800	54,65	100,00
	55	00	0%	0%	0%	00%	%	00%	00%
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia	17	50.000,00	1,100	1,1600	1,330	81,70	13,820	0,890	100,00
	56		0%	%	0%	00%	0%	0%	00%
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15	13.457.057	8,740	8,7404	21,89	27,19	17,366	16,06	100,00
	00	,00	4%	%	13%	42%	1%	76%	00%
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	15	46.390,00	17,62	15,213	17,57	16,12	14,926	18,53	100,00
	00		50%	3%	53%	48%	4%	53%	00%
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	17	2.000,00	14,97	17,040	16,70	19,09	16,520	15,68	100,00
	59		00%	0%	00%	00%	0%	00%	00%
32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	15	2.961.214,	8,598	32,803	8,598	8,598	8,5981	32,80	100,00
	00	00	1%	7%	1%	1%	%	37%	00%

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - DOTAÇÃO

UG	Fo	Janei	Feve	Març	Abri	Maio	Junh	Julho	Agos	Sete	Outu	Nove	Deze	Total
	nt	ro	reiro	o			o	to	mbr	bro	mbro	bro	mbro	
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	15	90.69	34.01	41.84	48.68	32.31	38.33	45.92	34.84	39.47	39.34	34.08	58.26	537.83
	00	9.990	6.519	6.944	8.979	1.545	0.800	5.977	2.018	6.459	4.364	8.555	0.421,	2.578,0
	,44	,94	,75	,10	,84	,87	,80	,96	,27	,43	,23	,38	0	
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	15	2.475	928.2	1.141	1.328	881.7	1.045	1.253	950.7	1.077	1.073	930.2	1.589.	14.676.
	01	031,	46,57	,924,	,630,	21,04	,975,	,233,	72,88	,238,	,633,	12,27	816,8	435,00
	39		07	26		14	17		00	38		4		
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	15	29.96	23.67	26.80	21.29	22.27	24.90	25.43	22.31	23.86	21.39	21.35	23.12	286.39
	00	2.999	5.350	1.380	6.557	3.409	3.387	0.938	3.440	6.729	2.276	5.828	0.731,	3.029,0
	,51	,23	,13	,04	,31	,43	,89	,13	,74	,32	,80	,47	0	
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	15	437.0	430.0	440.3	905.1	684.5	640.3	728.4	686.3	801.2	834.7	663.9	562.7	7.815.1
	01	74,27	58,84	65,76	98,18	54,60	93,82	73,52	05,82	55,25	11,82	54,18	78,94	25,00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	18	1.422	1.422	1.422	1.493	1.493	2.225	1.493	1.493	1.493	1.493	1.493	2.277.	19.222.
	00	,257,	,257,	,257,	,369,	,369,	,311,	,369,	,369,	,369,	,369,	,369,	,001,4	674,00
	07	07	07	93	95	72	95	95	95	95	95	95	4	

02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	18	67.29	67.75	68.21	68.67	69.14	69.61	70.08	70.56	71.04	71.52	72.01	72.50	838.41
	99	3,36	0,95	1,66	5,50	2,50	2,66	6,03	2,61	2,44	5,53	1,90	1,86	7,00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	28	1.051	1.051	1.051	1.104	1.104	1.645	1.104	1.104	1.104	1.104	1.104	1.683.	14.212.
	00	.597,	.597,	.597,	.177,	.177,	.365,	.177,	.177,	.177,	.177,	.177,	584,1	985,00
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	17	467.3	449.8	455.6	490.7	479.0	514.0	540.9	490.7	491.3	485.4	489.5	487.2	5.842.0
	59	60,00	34,00	76,00	28,00	44,00	96,00	69,20	28,00	12,20	70,20	59,60	22,80	00,00
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	15	105.2	119.1	94.66	99.00	110.6	113.0	99.18	106.0	95.08	94.92	107.2	128.6	1.272.9
	00	34.13	28.96	0.680	2.673	92.61	37.51	0.605	84.79	6.141	4.136	88.47	62.43	83.188,
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	15	1.942	1.911	1.957	4.023	3.042	2.846	3.237	3.050	3.561	3.710	2.951	2.501.	34.737.
	01	.743,	.560,	.373,	.498,	.764,	.474,	.978,	.548,	.484,	.195,	.197,	485,8	307,00
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	18	7.097	13.01	10.97	12.17	12.91	11.18	10.74	11.20	11.92	9.823	12.33	18.55	141.95
	00	.645,	7.082	2.960	9.560	7.715	5.889	5.835	0.085	4.045	.141,	5.708	3.246,	2.918,0
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	28	13.80	13.83	13.86	13.89	13.92	13.95	13.98	14.01	14.04	14.08	14.11	13.33	166.88
	00	7.573	7.850	8.127	8.404	8.681	8.959	9.236	9.513	9.790	0.067	0.344	2.237,	0.787,0
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	17	22.98	25.51	24.79	25.60	26.16	26.22	28.31	26.60	26.60	28.56	26.00	24.10	311.49
	59	8.116	1.202	4.770	4.649	5.335	7.633	4.630	1.424	1.424	3.824	9.589	9.487,	2.090,0
11.003 - Procuradoria Geral do Estado	15	9.348	10.93	11.98	12.26	10.53	13.58	10.82	10.81	10.80	10.23	12.58	11.62	135.56
	00	.813,	8.908	4.713	1.299	7.818	7.683	7.695	3.294	5.447	9.319	7.067	8.488,	0.548,0
11.004 - Superintendência Estadual de Turismo	15	270.6	270.6	274.9	365.4	524.7	563.9	550.5	450.8	537.5	597.1	524.7	549.8	5.481.2
	00	48,54	48,54	27,00	51,23	81,23	75,50	81,85	99,45	80,44	88,16	70,83	38,22	91,00
11.005 - Controladoria Geral do Estado	15	1.179	1.192	1.251	1.220	1.322	1.695	1.352	1.339	1.306	1.336	1.793	1.696.	16.685.
	00	.073,	.540,	.081,	.237,	.027,	.184,	.525,	.299,	.209,	.977,	.581,	976,8	715,00
11.005 - Controladoria Geral do Estado	15	9.523	9.523	56.87	25.58	9.523	9.523	9.523	9.523	16.05	9.523	14.17	55.65	235.00
	01	.97	.97	0,24	1,10	.97	.97	.97	.97	4,37	.97	4,93	1,64	0,00

11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15 00	725.4 24,37	829.9 08,40	849.0 26,51	881.6 40,57	877.1 79,74	879.3 25,78	1.084 .537	1.023 .644	983.9 48,40	1.142 .578	2.375 .188	3.197 922,7	14.850 326,00
								78	75		18	77	4	
11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15 00	2.419 .074,	2.426 .382,	2.697 .763,	2.439 .483,	2.530 .994,	3.052 .710,	2.572 .335,	2.534 .242,	2.466 .744,	2.431 .143,	2.663 .857,	3.546 908,3	31.781 641,00
		79	66	03	68	21	39	53	82	08	71	78	2	
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15 00	776.4 64,66	815.1 93,95	829.7 11,11	849.2 65,74	867.5 05,27	956.2 84,92	1.019 .151,	867.9 60,22	892.1 30,44	866.9 80,23	824.4 39,66	1.181 210,9	10.746 299,00
								82					7	
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15 00	10.49 7.719	12.36 4.886	13.68 4.893	15.60 4.135	16.09 6.044	18.14 9.540	16.30 4.428	15.80 0.638	16.09 7.491	14.71 2.949	14.49 1.074	18.34 0.863,	182.14 4.665,0
		,27	,95	,05	,53	,12	,63	,39	,45	,18	,33	,62	50	0
11.010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	17 59	314.8 93,23	352.7 09,80	437.5 30,23	564.2 52,09	756.9 09,86	525.1 45,96	586.5 94,52	604.9 13,47	513.7 54,56	429.4 09,30	991.3 63,60	664.6 11,40	6.742.0 88,00
11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Públco-Privadas do Estado de Rondônia	17 59	868.3 64,72	806.8 18,25	922.0 78,00	984.7 43,50	909.7 68,71	959.0 05,88	1.079 .860,	1.056 .361,	919.8 39,95	928.7 92,16	955.6 48,80	798.9 85,06	11.190 267,00
								77	20					
11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	18 99	3.595 .771,	3.821 .024,	5.488 .980,	7.613 .548,	7.259 .351,	12.06 2.830	6.702 .137,	4.917 .793,	5.115 .549,	4.187 .372,	6.561 .675,	6.184. 465,8	73.510. 501,00
		13	58	32	52	34	,92	56	79	42	25	37	1	
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	17 59	70.50 2,19	70.50 2,19	109.6 04,91	211.6 69,37	211.6 69,37	70.50 2,19	124.8 30,15	70.50 2,19	137.6 87,52	109.9 29,32	234.0 28,73	128.3 53,89	1.549.7 82,00
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Fenda do Estado de Rondônia	18 99	42,70 2,19	73,90 2,19	51,70 04,91	66,30 69,37	154,6 69,37	61,70 2,19	81,40 30,15	89,40 2,19	86,40 87,52	105,9 29,32	98,40 28,73	87,60 53,89	1.000,0 82,00
								0				0	0	
11.020 - Contabilidade Geral do Estado	15 00	2.119 .659,	2.326 .653,	2.764 .138,	2.434 .943,	2.941 .102,	3.309 .712,	2.732 .892,	2.899 .393,	3.240 .391,	3.060 .877,	2.961 .141,	3.122. 008,8	33.912. 915,00
		39	86	39	28	27	01	89	81	62	67	02	0	

11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	17 935.8 1.120 1.129 1.175 1.163 1.171 1.369 1.123 1.046 1.216 1.029 1.468. 13.950. 53 89,57 .533, .806, .546, .752, .333, .407, .116, .360, .419, .807, 319,2 292,00 37 84 08 61 74 19 74 17 16 28 5
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	15 216.8 197.4 197.4 217.1 228.8 228.4 269.7 225.7 214.1 227.1 227.3 325.8 2.776.2. 00 87,19 61,80 19,55 65,88 47,61 29,69 02,43 98,07 35,72 55,46 96,11 29,48 29,00
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	17 357.9 483.6 512.1 523.1 521.0 619.8 482.7 623.8 705.2 818.9 715.2 820.2 7.184.0. 00 81,35 41,22 58,00 86,49 22,62 37,32 24,47 02,63 89,48 59,78 00,02 62,64 66,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15 9.087 9.514 11.26 11.25 11.42 13.08 13.11 10.64 15.55 15.93 12.25 18.18 151.31. 00 .959, .634, 2.834 2.581 3.696 7.927 0.448 9.298 4.824 3.789 1.335 2.164, 1.495,0 75 76 ,11 ,65 ,32 ,26 ,47 ,67 ,45 ,49 ,56 51 0
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17 547.8 547.8 547.8 3.632 547.8 547.8 3.632 547.8 547.8 547.8 547.8 547.8 12.742. 00 28,87 28,87 28,87 .343, 28,87 28,87 .343, 28,87 28,87 28,87 28,87 28,87 28,87 976,00 65 65
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17 608.8 608.8 608.8 608.8 608.8 608.8 1.391 1.590 1.576 608.8 2.101 608.8 11.529. 50 00,95 00,95 00,95 00,95 00,95 00,95 .128, .883, .103, 00,95 .468, 00,95 992,00 29 80 83 47
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17 68.50 68.50 68.50 68.50 68.50 68.50 69.05 104.2 126.8 168.6 162.8 68.50 153.0 1.195.8. 53 2,19 2,19 2,19 2,19 2,19 0,19 74,66 93,73 32,36 82,60 2,19 88,33 35,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17 8.285 8.285 8.285 8.285 8.285 8.285 8.285 8.285 8.285 8.285 54.93 8.285 8.285, 146.08. 54 ,79 ,79 ,79 ,79 ,79 ,79 ,79 ,79 ,79 8,36 ,79 79 2,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	18 239.5 239.5 239.5 239.5 239.5 239.5 259.9 291.5 291.5 311.7 612.3 1.588. 4.793.4. 99 91,68 91,68 91,68 91,68 91,68 91,68 92,90 94,91 94,91 99,12 11,02 597,0 40,00 5

11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15 372.2 412.6 385.1 456.9 406.4 431.3 502.3 461.8 443.1 373.9 509.2 450.0 5.205.2 00 86,31 63,65 52,66 65,48 78,86 08,06 14,67 12,65 12,81 00,42 67,10 25,34 88,00
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17 113.1 295.8 236.2 113.1 366.3 195.7 113.1 163.4 295.5 223.1 113.1 113.1 2.341.8 03 08,73 86,92 11,19 08,73 17,37 99,50 08,73 43,29 17,76 54,33 08,73 08,73 74,00
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17 28.81 48.98 82.52 72.30 61.30 99.49 46.41 68.34 31.48 28.81 42.68 28.81 639.99 53 8,58 8,09 1,80 6,25 7,45 7,43 0,50 3,85 0,99 8,58 6,92 8,58 9,00
11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de RO	15 346.3 502.0 437.0 466.3 564.1 531.7 502.6 517.1 461.2 598.9 823.0 1.708. 7.458.8 00 05,32 39,37 87,18 88,60 01,59 52,69 38,19 74,41 11,70 46,91 23,67 218,3 88,00 8
11.050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	15 5.636 6.381 5.070 5.302 5.929 6.054 5.312 5.682 5.093 5.084 5.746 6.891. 68.186. 00 .770, .034, .412, .987, .148, .751, .518, .334, .202, .524, .809, 685,7 180,00 20 26 77 65 71 34 43 99 19 55 19 19 2
11.050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	17 16.62 15.57 19.27 19.96 20.32 18.13 20.82 18.15 16.26 18.01 13.30 13.45 209.93 53 6.823 7.149 1.999 4.783 1.672 8.352 5.515 9.345 9.934 2.391 9.855 6.810, 4.635,0 ,09 ,92 ,49 ,79 ,67 ,46 ,79 ,93 ,21 ,68 ,86 10 0
11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	15 519.2 587.7 467.0 488.4 546.1 557.7 489.3 523.4 469.1 468.3 529.3 634.8 6.280.7 00 09,18 64,17 41,37 64,10 40,49 09,89 41,99 06,21 40,53 41,22 45,00 00,85 05,00
11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	17 1.008 944.5 1.168 1.210 1.232 1.099 1.262 1.101 986.6 1.092 807.1 816.0 12.730. 53 .252, 99,84 .655, .666, .308, .911, .861, .184, 10,34 .273, 10,91 22,23 456,00 12 86 37 14 40 24 44 12
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15 24.44 26.04 27.44 26.68 34.59 40.05 44.48 35.02 31.09 31.26 35.89 43.04 400.08 00 5.032 4.213 8.256 8.718 9.831 3.451 9.158 2.692 9.472 4.560 0.581 3.800, 9.770,0 ,46 ,71 ,26 ,12 ,80 ,67 ,05 ,74 ,62 ,68 ,01 88 0

13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15	933.2	3.082	1.864	1.881	1.872	1.821	1.778	933.2	933.2	1.798	3.012	1.655.	21.567.
	01	92,87	.574,	.166,	.923,	.172,	.249,	.707,	92,87	92,87	.275,	.921,	312,1	181,00
	09	65	05	85	15	20					41	84	6	
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15	3.014	3.073	3.203	3.138	3.090	3.951	3.077	3.177	3.143	3.141	3.872	3.746.	39.630.
	00	.560,	.111,	.655,	.216,	.542,	.619,	.650,	.062,	.807,	.495,	.073,	625,3	520,00
	44	48	12	29	98	25	68	12	29	74	26	6		
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	15	21.72	23.12	24.02	24.08	23.61	30.05	22.56	24.32	22.87	22.48	23.52	29.12	291.54
	00	9.903	7.874	2.809	1.904	4.411	3.515	9.938	6.320	9.780	3.884	8.698	9.072,	8.114,0
	,63	,20	,82	,98	,36	,58	,65	,68	,36	,18	,09	46	0	
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	17	130.5	130.5	130.5	130.5	130.5	130.5	254.5	526.3	253.9	252.9	130.5	2.332.1	
	53	43,95	43,95	43,95	43,95	43,95	43,95	43,95	15,60	87,68	66,04	49,06	43,95	70,00
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	18	491.1	799.7	870.1	956.8	1.033	1.133	1.470	891.2	587.8	937.8	491.1	561.8	10.225.
	99	63,50	78,23	08,65	60,30	,061,	,121,	,911,	22,46	76,77	52,94	63,50	79,28	000,00
						57	56	24						
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	15	79.29	94.67	82.35	95.99	103.3	77.57	75.86	92.34	76.59	64.20	89.71	67.84	999.82
	00	1.598	1.010	2.691	7.052	71.69	3.706	4.970	0.581	6.824	2.731	7.612	7.389,	7.864,0
	,86	,75	,93	,92	3,20	,41	,18	,90	,71	,45	,21	48	0	
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	15	9.326	9.326	9.326	9.326	9.326	15.55	10.31	15.55	61.83	30.97	9.326	13.41	203.62
	01	.670,	.670,	.670,	.670,	.670,	5.823	2.333	5.823	9.881	8.890	.670,	8.158,	0.934,0
	46	46	46	46	46	,97	,26	,97	,37	,17	46	49	0	
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	17	1.224	1.373	1.289	1.386	1.403	1.412	1.332	1.356	1.325	1.743	1.598	1.474,	16.922,
	08	,62	,89	,34	,94	,73	,32	,63	,68	,50	,05	,75	55	00
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	17	1.392	1.392	4.787	3.242	3.697	3.408	3.950	1.392	3.147	1.866	1.472	1.467.	31.218.
	09	.554,	.554,	.911,	.647,	.541,	.701,	.187,	.554,	.240,	.368,	.532,	243,4	137,00
	37	37	11	85	00	75	69	37	24	10	66	9		
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	17	18.18	18.18	32.94	32.94	32.94	32.94	32.94	32.94	26.48	32.94	32.94	359.34	
	11	4,81	4,81	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	4,00
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	17	30.74	31.26	32.23	30.08	31.45	19.73	30.13	37.77	37.26	31.80	30.61	31.13	374.24
	20	1,87	1,41	2,82	5,67	7,88	0,17	7,50	9,10	5,28	4,42	6,98	2,89	6,00
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	18	5.710	9.298	10.11	11.12	12.01	13.17	17.10	10.36	6.835	10.90	5.710	6.532,	118.88
	99	,66	,86	6,58	5,22	1,20	4,57	1,99	2,06	,12	4,23	,66	86	4,00

14.011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	17	7.934	7.934	7.934	9.125	12.31	20.66	28.62	17.66	17.79	16.76	14.71	9.728.	171.20
	59	.982,	.982,	.982,	.878,	3.841	6.972	2.065	1.527	6.988	7.461	1.831	973,4	0.488,0
	32	32	32	95	,74	,77	,25	,39	,75	,05	,65	8	0	
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15	358.0	358.0	716.0	397.2	498.9	777.9	358.0	358.0	2.247	396.3	472.3	769.9	7.708.5
	00	47,82	47,82	18,52	70,46	84,23	86,76	47,82	47,82	.317,	73,54	72,20	96,66	11,00
														35
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	17	1.179	1.179	1.335	1.179	1.197	1.179	1.179	1.436	2.423	1.406	7.818	3.022.	24.537.
	59	.238,	.238,	.875,	.238,	.216,	.238,	.238,	.777,	.627,	.068,	.861,	970,0	588,00
	11	11	33	11	76	11	11	29	77	65	54	9		
14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	18	5.233	6.201	6.848	6.932	6.539	7.158	6.410	6.628	7.159	7.086	7.156	9.182.	82.537.
	02	.278,	.867,	.428,	.947,	.614,	.444,	.113,	.137,	.486,	.592,	.490,	202,8	604,00
	54	26	96	67	07	59	19	52	43	89	00	8		
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	18	110.4	110.9	111.4	115.0	127.3	147.1	123.9	114.5	116.6	116.9	150.8	114.2	1.459.7
	00	92.20	69.86	84.89	92.16	15.94	88.94	79.39	39.43	65.98	03.01	62.67	15.72	10.259,
	2,18	3,92	5,52	9,58	2,40	5,53	7,28	5,71	9,31	9,71	5,17	2,68	00	
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	28	25.06	25.06	25.06	25.06	25.06	25.06	25.06	25.06	25.06	25.06	25.06	81.39	166.1
	00	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	1.275	3.099	67.15
	,49	,49	,49	,49	,49	,49	,49	,49	,49	,49	,49	,30	5,78	0
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15	140.9	144.5	146.6	145.6	147.6	167.0	157.4	129.7	134.7	142.9	164.9	159.5	1.781.9
	00	88.15	47.10	36.03	97.64	23.63	38.72	65.31	06.98	66.62	09.07	36.64	91.88	07.826,
	2,41	4,88	6,59	8,23	6,11	4,11	3,73	4,27	0,38	3,82	8,97	2,51	00	
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17	195.7	195.7	195.7	195.7	195.7	195.7	195.7	195.7	195.7	604.4	940.2	944.8	4.251.0
	00	23,63	23,63	23,63	23,63	23,63	23,63	23,63	23,63	23,63	23,63	23,63	66,30	12,23
														11,82
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17	45.66	45.66	45.66	45.66	45.66	45.66	45.66	45.66	45.66	45.71	45.71	45.77	548.19
	01	4,39	4,39	4,39	4,39	4,39	4,39	4,39	4,39	4,39	9,21	9,21	4,03	2,00
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17	3.094	3.189	3.317	3.024	3.241	1.664	2.985	3.995	3.951	3.240	3.046	2.299.	37.050.
	20	.139,	.412,	.085,	.504,	.808,	.472,	.616,	.956,	.567,	.470,	.071,	300,1	407,00
	26	80	50	87	65	14	78	91	57	78	63	1		
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	18	6.134	6.134	6.134	6.134	6.134	17.01	7.450	19.06	6.134	8.366	10.02	34.89	133.63
	03	.209,	.209,	.209,	.209,	.209,	7.108	.448,	7.050	.209,	.904,	9.629	6.077,	2.478,0
	89	89	89	89	89	,30	43	,70	89	51	,60	10	0	

15.003 - Polícia Civil	15	863.1	1.741	1.504	2.094	1.714	1.382	1.792	1.317	1.341	1.567	1.196	2.430,	18.946.
	00	34,37	.713,	.922,	.495,	.764,	.325,	.555,	.636,	.049,	.038,	.527,	635,4	799,00
	26	69	84	64	49	17	13	68	45	85	4			
15.004 - Corpo de Bombeiros Militar	15	877.9	975.6	1.514	1.735	1.939	1.430	1.307	2.252	2.316	1.805	1.362	1.521,	19.037.
	00	68,93	14,09	.278,	.080,	.648,	.238,	.190,	.250,	.374,	.025,	.098,	443,9	212,00
	14	18	79	88	75	49	59	01	22	3				
15.005 - Polícia Militar	15	1.887	4.697	4.230	3.818	3.927	1.995	2.413	2.305	3.360	3.674	3.608	5.751,	41.671.
	00	.101,	.877,	.789,	.318,	.520,	.412,	.941,	.630,	.834,	.903,	.192,	195,9	719,00
	78	93	45	83	34	37	05	90	98	40	05	2		
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica	15	115.6	177.4	196.5	201.6	174.7	217.8	186.3	251.4	217.3	234.7	249.2	304.1	2.527.2
	00	09,75	86,69	61,51	34,01	44,48	05,61	60,60	44,00	99,68	35,39	79,53	54,74	16,00
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	17	68.07	68.07	68.07	68.07	68.07	253.0	111.4	78.49	346.9	75.51	136.9	132.1	1.475.0
	59	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	66,01	94,73	3,01	36,05	8,67	51,07	90,20	00,00
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	17	1.189	1.189	1.733	2.016	1.813	1.804	2.230	2.450	2.241	2.774	2.359	3.574,	25.378.
	59	.835,	.835,	.415,	.038,	.126,	.105,	.969,	.929,	.608,	.409,	.015,	833,5	123,00
	14	14	46	73	28	22	32	90	78	54	96	4		
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	17	76.60	76.60	76.60	76.60	76.60	76.60	288.3	76.60	76.60	76.60	76.60	76.60	1.131.0
	02	6,23	6,23	6,23	6,23	6,23	6,23	6,23	31,45	6,23	6,23	6,23	6,23	00,00
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	17	888.6	888.6	888.6	888.6	888.6	888.6	888.6	888.6	5.892	888.6	5.892,	20.670.	
	13	56,92	56,92	56,92	56,92	56,92	56,92	56,92	56,92	.181,	56,92	181,8	933,00	
										88		8		
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	17	87.72	87.72	87.72	87.72	87.72	87.72	87.72	87.72	290.8	87.72	581.6	1.749.7	
	03	6,18	6,18	6,18	6,18	6,18	6,18	6,18	6,18	46,49	6,18	62,72	71,00	
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	17	2.285	2.285	2.302	2.724	2.846	3.729	5.070	4.030	3.304	3.513	3.372	9.717,	45.181.
	52	.566,	.566,	.258,	.148,	.539,	.597,	.646,	.132,	.217,	.282,	.488,	405,8	852,00
	50	50	64	81	88	34	74	91	59	41	80	9		
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	17	23.90	32.89	35.42	37.90	37.67	39.02	40.15	40.73	41.84	39.20	36.51	47.19	452.48
	53	3.281	8.770	9.628	4.366	2.670	9.757	8.338	3.124	2.764	6.080	4.481	4.818,	8.084,0
		,70	,64	,50	,87	,16	,68	,54	,41	,72	,80	,48	50	0

16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	46.28	51.07	60.70	78.99	81.97	77.30	85.68	91.62	73.02	108.1	85.08	145.8	985.77
	00	4.751	2.113	5.370	7.783	3.188	3.661	8.878	5.842	1.139	79.52	4.034	34.97	1.267,0
	,34	,89	,88	,63	,80	,67	,25	,31	,60	9,95	,51	2,17	0	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	125.6	146.1	148.3	141.1	183.8	145.8	186.2	163.8	147.6	161.9	150.3	175.2	1.876,3
	40	63.87	84.62	72.49	70.36	50.69	07.84	64.39	41.47	33.50	38.71	63.38	91.65	83.038,
	7,85	4,61	4,81	9,71	7,56	2,16	2,70	6,12	9,69	3,10	3,42	6,27	00	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	1.175	1.175	1.674	1.674	2.709	1.175	1.175	3.412	1.175	1.674	1.627	7.791,	26.438,
	43	.059,	.059,	.096,	.029,	.507,	.059,	.059,	.891,	.059,	.029,	.827,	152,8	830,00
	10	10	74	45	13	10	10	56	10	46	29	7		
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	4.109	4.109	11.70	7.791	14.47	4.109	4.109	18.35	4.109	15.32	10.02	4.109,	102.33
	50	.170,	.170,	4.646	.748,	4.506	.170,	.170,	5.385	.170,	8.700	3.459	170,2	3.468,0
	20	20	,63	83	,34	20	20	,34	20	,46	,20	0	0	
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	689,6	689,6	689,6	689,6	689,6	689,6	689,6	689,6	689,6	689,6	4.572	689,6	12.159,
	51	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	,74	6	00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	1.010	1.010	1.966	1.357	1.994	3.150	2.067	2.403	2.949	1.010	1.010	1.010,	20.941,
	52	.140,	.140,	.582,	.236,	.962,	.506,	.660,	.884,	.905,	.140,	.140,	140,3	441,00
	38	38	98	70	47	74	14	14	91	38	38	8		
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	200.4	200.4	200.4	200.4	200.4	633.9	578.9	458.8	200.4	629.3	467.8	462.0	4.433.5
	53	09,00	09,00	09,00	09,00	09,00	93,66	84,66	34,10	09,00	43,70	08,31	83,57	02,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	174,4	174,4	174,4	174,4	174,4	174,4	174,4	302,6	174,4	174,4	646,2	1.156,	3.675,0
	69	07,72	07,72	07,72	07,72	07,72	07,72	07,72	42,92	07,72	07,72	88,59	399,0	00,00
												3		
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	13,69	23,09	20,52	42,73	32,18	14,91	19,19	13,69	62,82	32,21	25,46	13,69	314,25
	70	9,46	2,42	6,24	0,12	8,44	1,20	7,15	9,46	0,76	9,76	5,51	9,46	0,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	15	299,3	299,3	299,3	299,3	299,3	299,3	580,4	763,4	787,3	1.280	1.399	719,0	7.326,6
	72	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	28,36	24,98	18,03	,693,	,846,	97,48	95,00
												69	32	
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15	1.172	1.502	1.782	2.028	1.865	2.229	1.883	2.067	1.851	1.918	2.035	3.398,	23.737,
	00	.637,	.500,	.426,	.472,	.436,	.220,	.882,	.621,	.992,	.874,	.669,	600,6	337,00
	31	93	76	93	17	88	94	09	94	78	62	6		
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15	237,9	230,6	233,5	243,4	264,8	268,8	317,1	243,0	271,5	270,4	283,2	357,7	3.222,5
	40	97,63	96,27	39,16	75,67	20,06	31,25	14,99	35,93	72,47	48,25	30,12	95,21	57,00
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15	225,1	315,3	337,6	421,8	391,6	341,4	480,3	416,1	397,3	225,1	431,3	432,3	4.415,7
	00	54,73	75,33	85,36	17,26	45,33	03,19	07,31	87,11	00,20	54,73	12,37	76,07	19,00
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	18	47,08	49,69	59,49	59,97	79,68	87,01	86,15	140,8	96,02	72,06	77,40	94,55	950,00
	99	9,96	9,06	8,75	4,48	2,83	9,23	1,83	37,78	4,58	3,18	2,23	6,09	0,00

17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	15 00	34.13 9,36	34.13 9,36	51.00 8,78	60.43 0,75	71.06 8,72	103.3 69,10	46.56 2,92	51.00 8,78	54.37 8,46	68.45 3,35	106.9 40,81	85.65 0,60	767.15 1,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	15 00	93.14 8.002	108.4 18.36	127.3 09.76	137.8 19.11	153.8 81.35	153.7 82.65	193.6 76.13	137.5 96.57	153.8 46.95	146.9 19.82	140.4 15.34	175.3 33.22	1.722.1 47.320,08
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 00	21.60 5.392	21.60 5.392	36.48 2.373	46.81 3.172	44.39 8.577	36.93 2.893	37.87 1.655	35.22 9.404	40.27 5.036	40.02 8.671	41.49 4.315	60.13 2.441,	462.86 9.327,09,95
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 01	861.0 17,84	158.9 30,27	78.59 1,89	201.8 93,84	96.75 5,35	108.6 31,46	60.42 8,43	102.6 93,41	108.2 82,16	114.5 69,51	95.35 8,16	1.505. 820,6	3.492.9 73,006
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 05	1.092 27	1.008 69	1.157 13	1.574 07	1.161 60	998.7 44	1.501 57	1.026 29	952.8 61	1.915 7	1.436 61	3.001. 394,8	16.828. 721,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 31	6.675 ,10	6.675 ,10	6.675 ,10	6.675 ,10	6.675 ,10	6.675 ,10	6.675 ,10	6.675 ,10	6.675 ,10	6.675 ,10	44.25 8,85	6.675 ,10	117.68 5,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 34	244,4 9	204,7 3	241,6 7	208,6 8	257,7 5	247,3 1	248,1 6	265,6 4	228,1 4	233,7 8	214,8 8	224,7 5	2.820,0 0
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	16 59	11.09 8,06	11.09 8,06	11.09 0,23	13.59 8,06	11.09 8,06	11.09 8,06	11.09 8,06	11.09 8,06	11.09 8,06	11.09 8,06	49.04 2,24	73.58 4,98	236.10 0,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	17 06	6,93 0	5,67 5	5,67 5	5,04 0	110,0 5	11,03 5	129,5 5	66,19 5	64,30 5	73,44 5	47,60 5	2.626, 56	3.152,0 0
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	17 61	1.26 1,10	1,10 1,19	1,10 1,10	1,02 1,02	1,23 1,23	1,20 1,20	1,41 1,41	1,43 1,43	1,38 1,38	1,37 1,37	1,32 1,32	15,00	
17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	15 00	12.52 4.974	14.57 8.275	17.11 8.472	18.53 1.593	20.69 1.371	20.67 8.100	26.04 2.304	18.50 1.670	20.68 6.746	19.75 5.302	18.88 0.690	23.57 5.858,	231.56 5.360,0
17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	16 59	14.23 3,77	14.23 3,77	14.23 0,09	17.43 3,77	14.23 3,77	14.23 3,77	14.23 3,77	14.23 3,77	14.23 3,77	14.23 3,77	62.89 8,90	94.37 6,08	302.80 9,00
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	15 00	3.386 ,660,	3.907 ,499,	4.414 ,535,	5.049 ,554,	4.783 ,854,	5.429 ,234,	5.664 ,359,	4.570 ,148,	4.693 ,667,	4.175 ,674,	4.967 ,166,	6.098, 540,0	57.140, 895,00
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	16 00	563.7 30,20	620.2 05,41	1.343 ,102,	1.550 ,132,	1.511 ,358,	694.0 ,63,77	869.4 ,03,64	563.7 ,30,20	1.373 ,498,	563.7 ,30,20	1.331 ,715,	729.3 ,51,67	11.714, 023,00
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	16 94	563.7 94	620.2 97	1.343 44	1.550 56	1.511 00	694.0 00	869.4 00	563.7 00	1.373 00	563.7 00	1.331 00	729.3 00	11.714, 023,00

17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	18	87.46	87.46	87.46	87.46	87.46	87.46	87.46	87.46	211.0	87.46	87.46	161.3	1.247.0
	99	2,61	2,61	2,61	2,61	2,61	2,61	2,61	2,61	89,77	2,61	2,61	77,15	93,00
17.033 - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia	15	399.2	444.6	443.9	530.3	647.5	534.2	562.0	642.4	521.0	649.5	964.7	930.7	7.270.5
	00	89,24	81,12	93,82	06,58	11,64	09,62	78,98	12,15	18,65	21,47	20,07	57,66	01,00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15	1.114	1.240	1.238	1.479	1.806	1.490	1.568	1.792	1.453	1.812	2.691	2.596.	20.285.
	00	.041,	.687,	.769,	.587,	.597,	.477,	.234,	.369,	.673,	.204,	.527,	870,7	142,00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	39	50	87	76	05	49	69	14	88	57	92	4		
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16	258.3	350.7	548.5	531.3	746.7	629.8	603.9	521.0	399.4	352.1	338.0	434.8	5.714.8
	00	06,40	66,68	29,24	19,21	71,56	01,92	21,72	19,58	32,55	76,29	31,76	15,10	92,00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16	45.31	45.31	45.31	53.96	45.31	52.16	45.31	45.31	64.56	45.31	45.31	66.79	600.00
	59	3,69	3,69	3,69	7,02	3,69	0,13	3,69	3,69	3,69	3,69	3,69	9,63	0,00
18.001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	15	4.724	5.161	5.277	5.529	5.327	6.509	5.652	5.546	5.429	5.450	5.258	7.415.	67.283.
	00	.489,	.173,	.618,	.883,	.987,	.087,	.597,	.207,	.872,	.175,	.574,	330,8	096,00
18.001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	24	49	19	69	02	04	58	54	11	10	13	6		
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	17	1.356	2.482	2.714	3.031	2.648	2.558	2.572	2.628	2.310	1.854	2.222	2.481.	28.862.
	59	.899,	.378,	.837,	.624,	.143,	.880,	.464,	.648,	.756,	.395,	.390,	296,7	714,00
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	26	22	23	30	21	19	26	03	06	99	49	6		
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17	80.68	80.68	80.68	104.3	137.0	160.6	101.1	206.4	245.6	144.5	233.7	247.1	1.822.9
	00	1,53	1,53	1,53	79,30	40,19	99,07	93,73	80,51	64,81	83,32	73,52	33,96	93,00
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17	19.09	25.86	31.87	68.53	77.80	22.30	19.09	43.66	34.86	19.09	41.75	19.09	423.05
	59	3,74	7,21	6,73	5,61	7,69	5,90	3,74	6,89	4,40	3,74	2,63	3,74	2,00
18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	17	13.84	13.84	23.34	13.84	18.72	14.13	26.98	23.20	49.42	52.83	55.95	13.84	320.00
	59	7,59	7,59	9,98	7,59	2,07	5,92	8,31	1,94	5,46	5,37	0,60	7,59	0,00
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	15	1.045	1.045	1.045	1.045	1.269	1.993	2.950	1.695	2.105	2.144	2.174	4.392.	22.908.
	00	.570,	.570,	.570,	.570,	.078,	.582,	.163,	.357,	.152,	.790,	.340,	787,3	033,00
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	06	06	06	06	95	87	55	06	07	76	17	3		
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	17	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	8.029	1.915	4.963	9.067	1.915.	39.297.
	00	.204,	.204,	.204,	.204,	.204,	.204,	.204,	.869,	.204,	.880,	.061,	204,6	653,00
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	67	67	67	67	67	67	67	67	05	67	30	63	7	

19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	17	284.9	193.7	2.013	1.104	1.385	1.223	2.367	782.1	1.779	193.6	490.0	447.8	12.267.
	09	27,46	14,33	.604,	.796,	.408,	.378,	.754,	48,69	.814,	82,23	84,24	98,01	211,00
				46	07	45	09	96				01		
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	17	1.681	2.243	2.243	2.473	2.243	2.493	3.845	2.518	3.059	3.045	3.713	3.542.	33.104.
	59	.244,	.473,	.473,	.585,	.473,	.633,	.343,	.412,	.833,	.194,	.657,	676,7	000,00
	66	25	25	21	25	85	02	12	37	20	08	2		
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	15	10.02	9.619	9.568	9.629	9.634	11.27	12.13	9.982	9.468	9.354	9.172	7.817.	117.69
	00	6.598	.401,	.204,	.047,	.699,	8.167	8.694	.806,	.614,	.394,	.006,	658,8	0.293,0
		,02	94	09	64	55	,03	,11	50	69	07	53	3	0
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	17	3.706	4.377	4.599	5.061	6.183	6.857	6.153	5.748	10.40	9.815	6.748	11.65	81.311.
	53	.637,	.965,	.363,	.573,	.866,	.980,	.514,	.141,	0.523	.868,	.852,	7.589,	877,00
	61	22	63	21	65	18	65	36	,69	40	64	76		
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15	7.832	8.204	8.498	8.656	8.469	9.077	10.42	8.343	8.431	9.976	8.559	12.17	108.64
	00	.087,	.082,	.879,	.270,	.237,	.346,	0.012	.831,	.825,	.100,	.397,	4.952,	4.024,0
	19	17	54	20	61	60	,00	81	95	38	85	70	0	
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15	284.1	364.2	368.8	446.2	348.0	539.9	295.2	281.3	255.7	254.7	1.151	410.2	5.000,0
	01	99,87	22,67	00,39	47,30	52,81	46,55	54,41	93,93	35,46	47,02	.127,	72,33	00,00
												25		
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	17	5.672	5.672	5.672	5.672	5.672	5.672	5.672	5.672	5.672	5.672	37.60	5.672,	100,00
	00	,01	,01	,01	,01	,01	,01	,01	,01	,01	,01	7,89	01	0,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	17	1.199	1.123	1.390	1.440	1.466	1.308	1.502	1.310	1.173	1.299	960.3	970.9	15.147.
	53	.682,	.944,	.541,	.527,	.278,	.744,	.632,	.259,	.931,	.656,	51,88	55,13	506,00
	48	95	05	82	58	52	60	27	72	01				
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	18	50.29	50.29	50.29	64.28	79.65	53.21	53.44	53.79	201.6	186.7	94.95	146.0	1.084,6
	99	8,75	8,75	8,75	7,46	4,56	2,16	4,80	6,17	51,27	24,81	4,90	28,60	51,00

21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	15	37.84	43.67	44.48	46.08	45.33	54.75	43.31	42.99	45.04	43.71	52.21	60.62	560.10
	00	5.942	9.768	7.986	3.409	9.177	5.809	4.271	1.274	9.384	2.229	9.313	6.555,	5.123,0
	,97	,03	,18	,85	,31	,15	,97	,12	,48	,50	,51	92	0	
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	17	115.3	115.3	115.3	115.3	115.3	115.3	115.3	115.3	352.0	319.2	115.3	1.825,0	
	00	64,91	64,91	64,91	64,91	64,91	64,91	64,91	64,91	67,71	83,19	64,91	00,00	
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15	109.9	196.4	203.0	201.3	207.0	212.9	222.2	220.6	220.1	207.8	206.1	253.2	2.461,1
	00	54,86	49,22	22,56	03,88	55,02	43,53	52,92	61,97	49,43	78,09	77,34	86,19	35,00
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17	697.0	1.007	1.236	1.411	1.241	1.430	1.406	1.355	1.496	1.389	1.327	1.625.	15.625.
	59	22,11	.438,	.713,	.768,	.394,	.117,	.378,	.103,	.037,	.551,	.978,	494,7	000,00
		52	57	31	92	65	93	52	50	73	44	9		
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	15	3.717	4.455	4.862	5.378	4.898	6.240	6.260	6.799	5.832	5.828	6.833	9.250,	70.359.
	00	.619,	.481,	.942,	.791,	.037,	.907,	.850,	.096,	.264,	.911,	.696,	554,7	154,00
	09	12	81	70	51	58	89	02	95	08	53	2		
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	17	90.19	79.62	197.9	925.5	202.9	196.2	114.8	442.8	252.9	157.4	256.8	605.6	3.523,0
	00	0,75	1,52	96,87	12,07	29,18	35,33	52,28	50,65	56,86	81,50	32,24	16,76	76,00
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	17	20.28	27.97	20.35	23.16	26.33	34.26	16.43	33.95	16.45	19.13	19.52	2.106,	260.00
	54	0,55	6,75	8,55	6,62	8,71	8,92	2,44	6,91	8,44	6,52	6,53	06	7,00
23.002 - Superintendência Estadual do Indígena	15	122.7	142.3	133.6	130.2	121.6	148.0	308.3	241.1	242.5	269.5	315.9	361.7	2.538,0
	00	52,38	47,73	99,06	91,63	02,04	48,41	09,48	20,25	94,74	95,22	48,93	80,14	90,00
23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	17	2.100	3.659	3.846	4.155	3.934	4.469	3.927	4.082	3.933	4.053	3.950	4.509,	46.621.
	61	.250,	.084,	.278,	.661,	.230,	.440,	.924,	.642,	.258,	.219,	.505,	229,7	727,00
	84	72	23	84	14	98	56	20	77	55	44	4		
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	15	1.574	1.574	4.753	3.216	5.010	2.042	2.227	2.816	2.514	1.902	1.574	2.672,	31.881.
	00	.888,	.888,	.036,	.357,	.871,	.631,	.748,	.554,	.236,	.531,	.888,	412,8	047,00
	58	58	01	95	10	69	14	61	97	99	58	1		
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	16	21.90	21.90	26.79	29.46	44.80	26.68	37.25	26.40	44.87	57.36	21.90	145.2	504.59
	60	5,29	5,29	3,71	0,11	7,45	6,76	4,59	0,78	5,28	2,84	5,29	41,61	9,00

23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	17	95,92	84,68	210,5	984,3	215,8	208,7	122,1	471,0	269,0	167,4	273,1	644,1	3.747,0	
Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	00			8	4	3	1	5	0	3	9	6	1	0	
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	15	9.566	9.566	9.566	9.566	9.566	9.566	9.566	9.566	9.566	9.566	9.566	9.566	114,79	
Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	00	,33	,33	,33	,33	,33	,33	,33	,33	,33	,33	,33	,33	6,00	
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17	2.831	2.499	6.215	29.05	6.370	6.159	3.605	13.90	7.940	4.943	8.062	19.01	110,59	
Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	00	,13	,36	,21	2,26	,04	,92	,27	1,29	,43	,42	,08	0,59	1,00	
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17	1.125	1.045	1.194	1.275	1.178	1.242	1.399	1.368	1.191	1.203	1.238	1.035	14.499,	
Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	59	,12	,38	,72	,91	,77	,56	,15	,71	,82	,42	,21	23	00	
23.015 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa	15	6.884	6.884	6.884	6.884	6.884	6.884	45,64	6.884	6.884	6.884	42.95	6.884,	157,44	
Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	00	,72	,72	,72	,72	,72	,72	8,71	,72	,72	,72	2,05	72	8,00	
23.015 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa	17	423,6	423,6	423,6	423,6	423,6	423,6	423,6	423,6	423,6	423,6	2.809	2.623	423,6	9.669,0
Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	59	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	,17	,06	8	0
23.016 - Fundo Estadual da Mulher	15	4.897	4.897	4.897	4.897	4.897	4.897	4.897	5.771	4.897	4.897	32.47	4.897	32.47	114,79
Estadual dos Direitos da Mulher	00	,58	,58	,58	,58	,58	,58	,58	,52	,58	,58	3,11	,58	3,11	6,00
23.016 - Fundo Estadual da Mulher	17	112,8	112,8	112,8	112,8	112,8	112,8	112,8	112,8	112,8	112,8	112,8	112,8	748,0	1.989,0
Estadual dos Direitos da Mulher	59	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0
23.030 - Fundação Atendimento Socioeducativo	15	3.383	3.574	3.651	3.728	3.832	3.937	4.610	3.842	3.886	3.862	3.769	5.555.	47.634.	
Estadual de Atendimento Socioeducativo	00	.264,	.867,	.169,	.929,	.809,	.981,	.435,	.176,	.649,	.309,	.361,	038,6	992,00	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15	2.227	2.870	2.942	3.224	3.487	4.571	4.007	3.683	3.306	3.929	5.253	6.076.	45.580.	
de Estado de Obras e Serviços Públicos	00	.528,	.760,	.637,	.094,	.648,	.497,	.014,	.617,	.305,	.439,	.030,	591,9	166,00	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17	1.513	1.513	3.262	1.513	2.924	1.866	4.654	1.513	3.531	4.286	2.342	6.077.	35.000.	
de Estado de Obras e Serviços Públicos	00	.396,	.396,	.331,	.396,	.885,	.766,	.501,	.396,	.540,	.983,	.227,	177,4	000,00	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17	2.929	2.936	2.950	2.930	2.971	2.975	2.975	2.953	2.944	2.966	2.966	3.074.	35.575.	
de Estado de Obras e Serviços Públicos	11	.052,	.158,	.138,	.707,	.181,	.754,	.582,	.406,	.928,	.679,	.651,	826,5	068,00	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	15	40,16	48,84	40,16	42,87	46,67	39,30	40,16	48,84	40,16	41,24	61,76	71,31	561,51	
Público do Estado de Rondônia	00	0,456	3.798	0,456	4.001	2.963	5.751	0,456	3.798	0,456	5.874	6.181	6.544,	0,742,0	
		,82	,84	,82	,20	,34	,94	,82	,84	,82	,58	,62	35	0	

29.001 - Ministério	15	612.9	766.1	766.1	1.169	1.273	1.379	1.379	1.332	1.455	1.455	1.838	1.892.	15.322.
Público do Estado	01	02,72	28,40	28,40	.950,	.617,	.031,	.031,	.855,	.643,	.643,	.708,	927,5	568,00
de Rondônia					55	05	12	12	05	96	96	16	1	
29.001 - Ministério	18	1.861	1.861	1.861	2.605	3.093	2.977	3.722	3.237	3.535	3.349	4.094	5.020.	37.220.
Público do Estado	00	.035,	.035,	.035,	.449,	.797,	.656,	.070,	.695,	.967,	.863,	.277,	822,7	709,00
de Rondônia		45	45	45	63	96	72	90	54	36	81	99	5	
29.001 - Ministério	28	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	3.457	3.073	3.073	3.073	3.073	4.225.	38.413.
Público do Estado	00	.110,	.110,	.110,	.110,	.110,	.110,	.249,	.110,	.110,	.110,	.110,	526,8	880,00
de Rondônia		40	40	40	40	40	40	20	40	40	40	40	0	
29.012 - Fundo de	17	2.052	2.052	2.052	2.345	2.345	2.345	2.345	2.638	2.638	2.638	2.932	2.932.	29.320.
Desenvolvimento	59	.400,	.400,	.400,	.600,	.600,	.600,	.600,	.800,	.800,	.800,	.000,	000,0	000,00
Institucional do	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0	
Ministério Público														
de Rondônia														
29.013 - Fundo de	17	90.00	90.00	90.00	90.00	198.0	180.0	216.0	216.0	216.0	216.0	108.0	90.00	1.800.0
Reconstituição de	59	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	00,00
Bens Lesados														
30.001 -	15	14.26	16.14	12.82	13.41	15.00	15.31	13.44	14.37	12.88	12.86	14.53	17.43	172.51
Defensoria Pública	00	1.136	4.138	8.241	6.659	0.859	8.636	0.772	6.415	5.898	3.944	9.536	6.096,	2.336,0
do Estado de		,13	,39	,02	,91	,32	,38	,96	,91	,70	,09	,86	32	0
Rondônia														
30.001 -	15	389.1	440.5	350.0	366.1	409.3	418.0	366.7	392.3	351.6	351.0	396.7	475.7	4.707.5
Defensoria Pública	01	59,48	43,06	58,48	15,32	45,13	16,67	73,32	05,25	31,85	32,75	56,51	98,15	36,00
do Estado de														
Rondônia														
30.011 - Fundo	17	1.041	967.7	1.106	1.181	1.091	1.150	1.295	1.267	1.103	1.114	1.146	958.3	13.422.
Especial da	59	.587,	63,84	.015,	.181,	.251,	.310,	.273,	.086,	.331,	.069,	.283,	68,07	522,00
Defensoria Pública	71		81	94	04	14	37	08	31	33	38			
do Estado de														
Rondônia														
31.001 - Secretaria	15	1.564	1.463	1.681	1.758	1.706	2.224	1.831	1.777	1.813	1.723	1.936	2.286.	21.768.
de Estado de	00	.415,	.759,	.969,	.563,	.311,	.966,	.728,	.137,	.519,	.884,	.081,	615,0	951,00
Patrimônio e		59	54	19	10	47	53	13	13	34	10	80	7	
Regularização														
Fundiária														
31.010 - Fundo	17	214.1	135.5	133.7	473.1	310.0	259.6	299.2	301.6	298.0	294.4	284.8	2.992.	5.997.4
Especial de	55	07,82	41,65	42,42	96,28	66,51	88,20	71,16	70,13	71,67	73,22	77,36	711,5	18,00
Regularização													8	
Fundiária Urbana e														
Rural do Estado de														
Rondônia														
31.010 - Fundo	17	275,0	275,0	275,0	305,0	335,0	330,0	30.08	10.77	2.735	4.175	325,0	120,0	50.000,
Especial de	56	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	,00	,00	0	0	00
Regularização														
Fundiária Urbana e														
Rural do Estado de														
Rondônia														

32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15	588.0	588.0	588.0	588.0	1.126	1.819	1.878	1.781	1.324	1.012	1.249	913.1	13.457.
	00	98,36	98,36	98,36	98,36	,667,	,261,	,370,	,172,	,828,	,131,	,043,	88,79	057,00
						66	23	41	00	41	62	45		
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	15	3.834	4.341	3.449	3.607	4.033	4.119	3.614	3.865	3.465	3.459	3.909	4.688,	46.390,
	00	,94	,29	,62	,85	,86	,31	,34	,94	,13	,22	,80	71	00
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	17	155,2	144,2	164,8	176,0	162,6	171,4	193,0	188,8	164,4	166,0	170,8	142,8	2.000,0
	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	15	127,3	127,3	844,0	127,3	127,3	127,3	127,3	127,3	127,3	127,3	127,3	844,0	2.961,2
	00	04,53	04,53	84,37	04,53	04,53	04,53	04,53	04,53	04,53	04,53	04,53	84,37	14,00

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO - DOTAÇÃO

UG	Fon te	Valor da Despes a	1º Bimestr e	2º Bimestr e	3º Bimestre	4º Bimestr e	5º Bimestr e	6º Bimestr e	Total
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	150 0	537.832. 578,00	124.716,5 10,38	90.535,9 23,85	70.642,34 6,71	80.767,9 96,76	78.820,8 23,70	92.348,9 76,61	537.832,5 78,00
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	150 1	14.676,4 35,00	3.403.277 ,96	2.470,55 4,32	1.927.696 ,19	2.204,00 6,05	2.150,87 1,37	2.520,02 9,11	14.676,43 5,00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	150 0	286.393. 029,00	53.638,34 9,74	48.097,9 37,17	47.176,79 6,74	47.744,3 79,02	45.259,0 06,06	44.476,5 60,27	286.393,0 29,00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	150 1	7.815.12 5,00	867.133,1 1	1.345,56 3,94	1.324.948 ,42	1.414,77 9,34	1.635,96 7,07	1.226,73 3,12	7.815.125 ,00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	180 0	19.222,6 74,00	2.844.514 ,14	2.915,62 7,00	3.718.681 ,67	2.986,73 9,90	2.986,73 9,90	3.770,37 1,39	19.222,67 4,00
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	189 9	838.417, 00	135.044,3 1	136.887, 16	138.755,1 6	140.648, 64	142.567, 97	144.513, 76	838.417,0 0
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	280 0	14.212,9 85,00	2.103.195 ,30	2.155,77 5,18	2.749.542 ,85	2.208,35 5,02	2.208,35 5,02	2.787,76 1,63	14.212,98 5,00
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	175 9	5.842,00 0,00	917.194,0 0	946.404, 00	993.140,0 0	1.031,69 7,20	976.782, 40	976.782, 40	5.842.000 ,00
03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	150 0	1.272,98 3.188,00	224.363,1 04,60	193.663, 354,33	223.730,1 35,48	205.265, 400,67	190.010, 278,26	235.950, 914,66	1.272.983 ,188,00

03.001 - Tribunal de	150	34.737.3	3.854.304	5.980.87	5.889.239	6.288.52	7.271.68	5.452.68	34.737.30
Justiça do Estado de	1	07,00	,21	2,70	,15	7,01	0,31	3,62	7,00
Rondônia									
03.001 - Tribunal de	180	141.952.	20.114.72	23.152.5	24.103.60	21.945.9	21.747.1	30.888.9	141.952.9
Justiça do Estado de	0	918,00	8,48	20,93	5,48	21,12	87,04	54,96	18,00
Rondônia									
03.001 - Tribunal de	280	166.880.	27.645.42	27.766.5	27.887.64	28.008.7	28.129.8	27.442.5	166.880.7
Justiça do Estado de	0	787,00	4,47	32,72	0,97	49,22	57,47	82,16	87,00
Rondônia									
03.011 - Fundo de	175	311.492.	48.499.31	50.399.4	52.392.96	54.916.0	55.165.2	50.119.0	311.492.0
Aperfeiçoamento dos	9	090,00	8,41	20,16	9,54	55,47	49,14	77,28	90,00
Serviços Judiciaários									
11.003 - Procuradoria	150	135.560.	20.287.72	24.246.0	24.125.50	21.640.9	21.044.7	24.215.5	135.560.5
Geral do Estado	0	548,00	1,27	12,69	1,05	89,94	66,95	56,11	48,00
11.004 -	150	5.481.29	541.297,0	640.378,	1.088.756	1.001.48	1.134.76	1.074.60	5.481.291
Superintendência	0	1,00	8	24	,73	1,30	8,60	9,05	,00
Estadual de Turismo									
11.005 - Controladoria	150	16.685.7	2.371.613	2.471.31	3.017.212	2.691.82	2.643.18	3.490.55	16.685.71
Geral do Estado	0	15,00	,56	8,87	,13	4,99	7,03	8,42	5,00
11.005 - Controladoria	150	235.000,	19.047,95	82.451,3	19.047,95	19.047,9	25.578,3	69.826,4	235.000,0
Geral do Estado	1	00		5		5	5	7	0
11.006 - Secretaria de	150	14.850.3	1.555.332	1.730.66	1.756.505	2.108.18	2.126.52	5.573.11	14.850.32
Estado do	0	26,00	,77	7,09	,52	2,53	6,59	1,51	6,00
Desenvolvimento									
Econômico									
11.007 -	150	31.781.6	4.845.457	5.137.24	5.583.704	5.106.57	4.897.88	6.210.76	31.781.64
Superintendência	0	41,00	,46	6,70	,61	8,35	7,79	6,09	1,00
Estadual de Tecnologia									
da Informação e									
Comunicação									
11.008 -	150	10.746.2	1.591.658	1.678.97	1.823.790	1.887.11	1.759.11	2.005.65	10.746.29
Superintendência	0	99,00	,60	6,86	,20	2,04	0,67	0,63	9,00
Estadual de Compras e									
Licitações									
11.009 -	150	182.144.	22.862.60	29.289.0	34.245.58	32.105.0	30.810.4	32.831.9	182.144.6
Superintendência de	0	665,00	6,22	28,58	4,75	66,84	40,50	38,11	65,00
Gestão dos Gastos									
Públicos Administrativos									
11.010 - Fundo Especial	175	6.742.08	667.603,0	1.001.78	1.282.055	1.191.50	943.163,	1.655.97	6.742.088
de Modernizacao da	9	8,00	2	2,32	,82	7,99	86	4,99	,00
Procuradoria Geral do									
Estado de Rondônia									
11.011 - Fundo	175	11.190.2	1.675.182	1.906.82	1.868.774	2.136.22	1.848.63	1.754.63	11.190.26
Garantidor de Parcerias	9	67,00	,97	1,50	,59	1,97	2,11	3,87	7,00
Público-Privadas do									
Estado de Rondônia									

11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	189	73.510.5	7.416.795	13.102.5	19.322.18	11.619.9	9.302.92	12.746.1	73.510.50
	9	01,00	,70	28,84	2,26	31,35	1,67	41,18	1,00
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	175	1.549.78	141.004,3	321.274,	282.171,5	195.332,	247.616,	362.382,	1.549.782
	9	2,00	7	28	5	34	84	62	,00
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia	189	1.000,00	116,60	118,00	216,30	170,80	192,30	186,00	1.000,00
	9								
11.020 - Contabilidade Geral do Estado	150	33.912.9	4.446.313	5.199.08	6.250.814	5.632.28	6.301.26	6.083.14	33.912.91
	0	15,00	,25	1,67	,28	6,70	9,28	9,82	5,00
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	175	13.950.2	2.056.422	2.305.35	2.335.086	2.492.52	2.262.77	2.498.12	13.950.29
	3	92,00	,94	2,93	,35	3,93	9,33	6,53	2,00
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	150	2.776.22	414.348,9	414.585,	457.277,3	495.500,	441.291,	553.225,	2.776.229
	0	9,00	9	43	0	50	19	59	,00
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	170	7.184.06	841.622,5	1.035.34	1.140.859	1.106.52	1.524.24	1.535.46	7.184.066
	0	6,00	7	4,49	,94	7,09	9,25	2,65	,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	150	151.311.	18.602.59	22.515.4	24.511.62	23.759.7	31.488.6	30.433.5	151.311.4
	0	495,00	4,51	15,77	3,58	47,14	13,93	00,07	95,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	170	12.742.9	1.095.657	4.180.17	1.095.657	4.180.17	1.095.65	1.095.65	12.742.97
	0	76,00	,74	2,52	,74	2,52	7,74	7,74	6,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	175	11.529.9	1.217.601	1.217.60	1.217.601	2.982.01	2.184.90	2.710.26	11.529.99
	0	92,00	,90	1,90	,90	2,09	4,79	9,42	2,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	175	1.195.83	137.004,3	137.004,	137.552,3	231.168,	331.514,	221.590,	1.195.835
	3	5,00	8	38	7	39	96	52	,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	175	146.082,	16.571,57	16.571,5	16.571,57	16.571,5	63.224,1	16.571,5	146.082,0
	4	00		7		7	5	7	0
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	189	4.793.44	479.183,3	479.183,	479.183,3	551.587,	603.394,	2.200.90	4.793.440
	9	0,00	6	36	6	81	02	8,07	,00
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	150	5.205.28	784.949,9	842.118,	837.786,9	964.127,	817.013,	959.292,	5.205.288
	0	8,00	6	14	1	32	23	44	,00
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	170	2.341.87	408.995,6	349.319,	562.116,8	276.552,	518.672,	226.217,	2.341.874
	3	4,00	4	92	7	02	09	45	,00

11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	175	639.999,00	77.806,67	154.828	160.804,8	114.754	60.299,5	71.505,5	639.999,0
	3	00		05	8	34	7	0	0
11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de RO	150	7.458,88	848.344,6	903.475	1.095.854	1.019.81	1.060.15	2.531.24	7.458.888
	0	8,00	9	78	,28	2,60	8,61	2,05	,00
11.050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	150	68.186,1	12.017,80	10.373,4	11.983,90	10.994,8	10.177,7	12.638,4	68.186,18
	0	80,00	4,46	00,42	0,05	53,42	26,74	94,91	0,00
11.050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	175	209.934,	32.203,97	39.236,7	38.450,02	38.984,8	34.282,3	26.766,6	209.934,6
	3	635,00	3,01	83,28	5,13	61,72	25,90	65,96	35,00
11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	150	6.280,70	1.106.973	955.505,	1.103.850	1.012.74	937.481,	1.164.14	6.280.705
	0	5,00	,36	47	,38	8,20	75	5,85	,00
11.051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	175	12.730,4	1.952.851	2.379,32	2.332.219	2.364,04	2.078,88	1.623,13	12.730,45
	3	56,00	,95	2,23	,54	5,68	3,46	3,14	6,00
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	400.089,	50.489,24	54.136,9	74.653,28	79.511,8	62.364,0	78.934,3	400.089,7
	0	770,00	6,17	74,38	3,47	50,79	33,30	81,89	70,00
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	21.567,1	4.015.866	3.746,08	3.693.422	2.712,00	2.731,56	4.668,23	21.567,18
	1	81,00	,96	9,70	,00	0,07	8,27	4,00	1,00
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	150	39.630,5	6.087.671	6.341,87	7.042.262	6.254,71	6.285,30	7.618,69	39.630,52
	0	20,00	,92	1,41	,23	2,79	3,03	8,62	0,00
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	150	291.548,	44.857,77	48.104,7	53.667,92	46.896,2	45.363,6	52.657,7	291.548,1
	0	114,00	7,83	14,80	6,95	59,33	64,54	70,55	14,00
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	175	2.332,17	261.087,9	261.087,	261.087,9	385.059,	780.353,	383.493,	2.332.170
	3	0,00	0	90	0	56	73	01	,00
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças	189	10.225,0	1.290.941	1.826,96	2.166.183	2.362,13	1.525,72	1.053,04	10.225,00
	9	00,00	,73	8,95	,13	3,70	9,71	2,78	0,00
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	150	999.827,	173.962,6	178.349,	180.945,3	168.205,	140.799,	157.565,	999.827,8
	0	864,00	09,61	744,84	99,62	552,08	556,16	001,69	64,00
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	150	203.620,	18.653,34	18.653,3	24.882,49	25.868,1	92.818,7	22.744,8	203.620,9
	1	934,00	0,92	40,92	4,43	57,23	71,54	28,95	34,00
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	170	16.922,0	2.598,51	2.676,28	2.816,05	2.689,31	3.068,55	3.073,30	16.922,00
	8	0							

14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	170	31.218,1	2.785.108	8.030,55	7.106.342	5.342,74	5.013,60	2.939,77	31.218,13
Supervisão da Secretaria de Finanças	9	37,00	,74	8,96	,75	2,06	8,35	6,15	7,00
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	171	359.344,	36.369,63	65.887,0	65.887,01	65.887,0	59.426,3	65.887,0	359.344,0
Supervisão da Secretaria de Finanças	1	00		1		1	4	1	0
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	172	374.246,	62.003,28	62.318,4	51.188,05	67.916,6	69.069,7	61.749,8	374.246,0
Supervisão da Secretaria de Finanças	0	00		9		0	0	7	0
14.002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	189	118.884,	15.009,52	21.241,8	25.185,77	27.464,0	17.739,3	12.243,5	118.884,0
Supervisão da Secretaria de Finanças	9	00		0		5	5	1	0
14.011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	175	171.200,	15.869,96	17.060,8	32.980,81	46.283,5	34.564,4	24.440,8	171.200,4
Supervisão da Transporte e Habitação	9	488,00	4,64	61,27	4,52	92,64	49,80	05,13	88,00
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	150	7.708,51	716.095,6	1.113,28	1.276.970	716.095,	2.643,69	1.242,36	7.708.511
Supervisão da Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	0	1,00	5	8,98	,99	65	0,88	8,86	,00
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	175	24.537,5	2.358.476	2.515,11	2.376.454	2.616,01	3.829,69	10.841,8	24.537,58
Supervisão da Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	9	88,00	,23	3,44	,88	5,40	6,42	31,63	8,00
14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	180	82.537,6	11.435,14	13.781,3	13.698,05	13.038,2	14.246,0	16.338,6	82.537,60
Supervisão da Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	2	04,00	5,80	76,63	8,66	50,71	79,32	92,87	4,00
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	180	1.459,71	221.462,0	226.577,	274.504,8	238.518,	233.569,	265.078,	1.459.710
Supervisão da Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	0	0259,00	66,10	065,10	87,93	833,00	009,02	397,85	.259,00
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	280	498.173,	50.122,55	50.122,5	50.122,55	50.122,5	50.122,5	247.560,	498.173,0
Supervisão da Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	0	010,00	0,98	50,98	0,98	50,98	50,98	255,09	10,00
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	150	1.781,90	285.535,2	292.333,	314.662,3	287.172,	277.675,	324.528,	1.781.907
Supervisão da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	0	7.826,00	57,29	684,81	60,21	298,00	694,20	531,49	.826,00
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	170	4.251,00	391.447,2	391.447,	391.447,2	391.447,	800.189,	1.885,02	4.251.003
Supervisão da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	0	3,00	5	25	5	25	93	4,05	,00
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	170	548.192,	91.328,79	91.328,7	91.328,79	91.328,7	91.383,6	91.493,2	548.192,0
Supervisão da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	1	00		9		9	1	4	0
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	172	37.050,4	6.283.552	6.341,59	4.906.280	6.981,57	7.192,03	5.345,37	37.050,40
Supervisão da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	0	07,00	,06	0,37	,80	3,69	8,35	1,74	7,00

15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	180	133.632.	12.268.41	12.268.4	23.151.31	26.517.4	14.501.1	44.925.7	133.632.4
	3	478,00	9,79	19,79	8,20	99,13	14,40	06,70	78,00
15.003 - Polícia Civil	150	18.946.7	2.604.847	3.599.41	3.097.090	3.110.19	2.908.08	3.627.16	18.946.79
	0	99,00	,63	8,53	,13	1,29	8,14	3,28	9,00
15.004 - Corpo de Bombeiros Militar	150	19.037.2	1.853.583	3.249.35	3.369.887	3.559.44	4.121.39	2.883.54	19.037.21
	0	12,00	,02	8,32	,67	1,24	9,60	2,15	2,00
15.005 - Polícia Militar	150	41.671.7	6.584.979	8.049.10	5.922.932	4.719.57	7.035.73	9.359.38	41.671.71
	0	19,00	,71	8,29	,71	1,95	8,38	7,97	9,00
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica	150	2.527.21	293.096,4	398.195,	392.550,1	437.804,	452.135,	553.434,	2.527.216
	0	6,00	5	52	0	60	07	26	,00
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	175	1.475.00	136.140,1	136.140,	321.136,0	189.987,	422.454,	269.141,	1.475.000
	9	0,00	1	11	6	74	72	28	,00
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	175	25.378.1	2.379.670	3.749.45	3.617.231	4.681.89	5.016.01	5.933.84	25.378.12
	9	23,00	,27	4,19	,51	9,21	8,31	9,51	3,00
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	170	1.131.00	153.212,4	153.212,	153.212,4	364.937,	153.212,	153.212,	1.131.000
	2	0,00	6	46	6	68	46	46	,00
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	175	232.875,	26.417,39	26.417,3	100.788,0	26.417,3	26.417,3	26.417,3	232.875,0
	9	00		9	7	9	9	9	0
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	171	20.670.9	1.777.313	1.777.31	1.777.313	1.777.31	6.780.83	6.780.83	20.670.93
	3	33,00	,85	3,85	,85	3,85	8,81	8,81	3,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	170	1.749.77	175.452,3	175.452,	175.452,3	175.452,	378.572,	669.388,	1.749.771
	3	1,00	6	36	6	36	67	90	,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	175	45.181.8	4.571.132	5.026.40	6.576.137	9.100.77	6.817.49	13.089.8	45.181.85
	2	52,00	,99	7,45	,22	9,65	9,99	94,70	2,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito	175	452.488.	56.802.05	73.333.9	76.702.42	80.891.4	81.048.8	83.709.2	452.488.0
	3	084,00	2,34	95,38	7,84	62,94	45,52	99,98	84,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	150	985.771.	97.356.86	139.703.	159.276.8	177.314.	181.200.	230.919.	985.771.2
	0	267,00	5,23	154,51	50,46	720,56	669,55	006,68	67,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	154	1.876.38	271.848.5	289.542.	329.658.5	350.105.	309.572.	325.655.	1.876.383
	0	3.038,00	02,46	864,52	39,72	868,82	222,79	039,68	,038,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	154	26.438.8	2.350.118	3.348.12	3.884.566	4.587.95	2.849.08	9.418.98	26.438.83
	3	30,00	,20	6,19	,23	0,66	8,56	0,16	0,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	155	102.333.	8.218.340	19.496.3	18.583.67	22.464.5	19.437.8	14.132.6	102.333.4
	0	468,00	,40	95,46	6,54	55,54	70,65	29,40	68,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	155	12.159,0	1.379,32	1.379,32	1.379,32	1.379,32	1.379,32	5.262,40	12.159,00
	1	0							

16.001 - Secretaria de Estado da Educação	155	20.941,4	2.020.280	3.323,81	5.145.469	4.471,54	3.960,04	2.020,28	20.941,44
	2	41,00	,77	9,69	,21	4,28	6,29	0,77	1,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	155	4.433,50	400.818,0	400.818,	834.402,6	1.037,81	829.752	929.891,	4.433.502
	3	2,00	0	00	6	8,76	70	88	,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	156	3.675,00	348.815,4	348.815,	348.815,4	477.050,	348.815,	1.802,68	3.675.000
	9	0,00	4	44	4	64	44	7,61	,00
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	157	314.250,	36.791,89	63.256,3	47.099,64	32.896,6	95.040,5	39.164,9	314.250,0
	0	00		7		1	2	8	0
16.001 - Secretaria de Estado da Educação	157	7.326,69	598.628,7	598.628,	598.628,7	1.343,85	2.068,01	2.118,94	7.326.695
	2	5,00	1	71	1	3,34	1,72	3,80	,00
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	150	23.737,3	2.675.138	3.810,89	4.094.657	3.951,50	3.770,86	5.434,27	23.737,33
	0	37,00	,24	9,69	,05	4,03	7,72	0,28	7,00
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	154	3.222,55	468.693,9	477.014,	533.651,3	560.150,	542.020,	641.025,	3.222.557
	0	7,00	0	83	1	91	72	33	,00
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	150	4.415,71	540.530,0	759.502,	733.048,5	896.494,	622.454,	863.688,	4.415.719
	0	9,00	6	63	2	42	93	44	,00
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	189	950.000,	96.789,02	119.473,	166.702,0	226.989,	168.087,	171.958,	950.000,0
	9	00		23	7	61	75	32	0
17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	150	767.151,	68.278,71	111.439,	174.437,8	97.571,7	122.831,	192.591,	767.151,0
	0	00		53	3	0	82	42	0
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	150	1.722,14	201.566,3	265.128,	307.664,0	331.272,	300.766,	315.748,	1.722.147
	0	7.320,00	65,16	886,18	04,36	715,41	777,89	571,00	,320,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	160	462.869,	43.210,78	83.295,5	81.331,47	73.101,0	80.303,7	101.626,	462.869,3
	0	327,00	5,90	45,40	0,59	60,07	08,28	756,76	27,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	160	3.492,97	1.019.948	280.485,	205.386,8	163.121,	222.851,	1.601,17	3.492.973
	1	3,00	,12	73	1	84	68	8,82	,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	160	16.828,7	2.100.736	2.731,96	2.160.612	2.528,64	2.868,58	4.438,16	16.828,72
	5	21,00	,96	9,20	,50	6,01	9,85	6,48	1,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	163	117.685,	13.350,21	13.350,2	13.350,21	13.350,2	13.350,2	50.933,9	117.685,0
	1	00		1		1	1	5	0
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	163	2.820,00	449,23	450,35	505,06	513,80	461,92	439,64	2.820,00
	4								
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	165	236.100,	22.196,12	24.688,2	22.196,12	22.196,1	22.196,1	122.627,	236.100,0
	9	00		9		2	2	21	0
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	170	3.152,00	12,61	10,72	121,04	195,74	137,74	2.674,16	3.152,00
	6								
17.012 - Fundo Estadual de Saúde	176	15,00	2,35	2,29	2,25	2,61	2,81	2,69	15,00
	1								

17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	150	231.565.0	27.103.24	35.650.0	41.369.47	44.543.9	40.442.0	42.456.5	231.565.3
	0	360,00	9,17	66,21	2,35	74,09	49,52	48,67	60,00
17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	165	302.809,9	28.467,54	31.663,8	28.467,54	28.467,5	28.467,5	157.274,	302.809,0
	0	00		6		4	4	99	0
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	150	57.140.80	7.294.160	9.464.08	10.213.08	10.234.5	8.869.34	11.065.7	57.140.89
	0	95,00	,07	9,91	9,05	08,13	1,49	06,36	5,00
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	160	11.714.00	1.183.935	2.893.23	2.205.422	1.433.13	1.937.22	2.061.06	11.714.02
	0	23,00	,60	5,91	,20	3,84	8,76	6,68	3,00
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	189	1.247.09	174.925,2	174.925,	174.925,2	174.925,	298.552,	248.839,	1.247.093
	9	3,00	1	21	1	21	38	76	,00
17.033 - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia	150	7.270.50	843.970,3	974.300,	1.181.721	1.204.49	1.170.54	1.895.47	7.270.501
	0	1,00	7	39	,27	1,13	0,12	7,73	,00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	150	20.285.10	2.354.728	2.718.35	3.297.074	3.360.60	3.265.87	5.288.49	20.285.14
	0	42,00	,89	7,63	,54	3,83	8,45	8,66	2,00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	160	5.714.89	609.073,0	1.079.84	1.375.573	1.124.94	751.608,	772.846,	5.714.892
	0	2,00	8	8,45	,48	1,30	83	86	,00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	165	600.000,	90.627.38	99.280,7	97.473.82	90.627,3	109.877,	112.113,	600.000,0
	9	00		1		8	38	32	0
18.001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	150	67.283.0	9.885.662	10.807.5	11.837.07	11.198.8	10.880.0	12.674.0	67.283.09
	0	96,00	,73	01,87	4,06	05,12	47,22	05,00	6,00
18.001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	170	4.522.86	420.390,2	420.390,	554.519,8	740.068,	706.631,	1.680.86	4.522.865
	8	5,00	5	25	7	48	76	4,38	,00
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	175	28.862.7	3.839.277	5.746.46	5.207.023	5.201.11	4.165.15	4.703.68	28.862.71
	9	14,00	,48	1,53	,40	2,29	2,05	7,25	4,00
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	170	1.822.99	161.363,0	185.060,	297.739,2	307.674,	390.248,	480.907,	1.822.993
	0	3,00	5	82	6	24	13	48	,00
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	175	423.052,	44.960,95	100.412,	100.113,5	62.760,6	53.958,1	60.846,3	423.052,0
	9	00		34	9	2	4	7	0
18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	175	320.000,	27.695,17	37.197,5	32.857,99	50.190,2	102.260,	69.798,1	320.000,0
	9	00		7		5	84	9	0

19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	150	22.908,0	2.091.140	2.091.14	3.262.661	4.645,52	4.249.94	6.567.62	22.908,03
	0	33,00	,12	0,12	,82	0,60	2,83	7,50	3,00
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	170	39.297,6	3.830.409	3.830.40	3.830.409	9.945,07	6.879.08	10.982,2	39.297,65
	0	53,00	,34	9,34	,34	3,72	4,97	66,30	3,00
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura	170	12.267,2	478.641,7	3.118.40	2.608.786	3.149,90	1.973.49	937.982,	12.267,21
	9	11,00	9	0,53	,54	3,65	6,24	26	1,00
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	175	33.104,0	3.924.717	4.717.05	4.737.107	6.363,75	6.105.02	7.256.33	33.104,00
	9	00,00	,92	8,46	,11	5,15	7,57	3,80	0,00
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	150	117.690,	19.645,99	19.197,2	20.912.86	22.121,5	18.823,0	16.989,6	117.690,2
	0	293,00	9,95	51,73	6,58	00,61	08,76	65,37	93,00
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	175	81.311,8	8.084.602	9.660,93	13.041.84	11.901,6	20.216,3	18.406,4	81.311,87
	3	77,00	,82	6,84	6,84	56,01	92,09	42,39	7,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	150	108.644,	16.036.16	17.155,1	17.546,58	18.763,8	18.407,9	20.734,3	108.644,0
	0	024,00	9,35	49,74	4,21	43,81	26,33	50,55	24,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	150	5.000.00	648.422,5	815.047,	887.999,3	576.648,	510.482,	1.561.39	5.000.000
	1	0,00	4	69	6	34	49	9,59	,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	170	100.000,	11.344,02	11.344,0	11.344,02	11.344,0	11.344,0	43.279,9	100.000,0
	0	00		2		2	2	0	0
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	175	15.147,5	2.323.627	2.831.06	2.775.023	2.812.89	2.473.58	1.931.30	15.147,50
	3	06,00	,42	8,87	,10	1,86	7,73	7,02	6,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	189	1.084,65	100.597,5	114.586,	132.866,7	107.240,	388.376,	240.983,	1.084.651
	9	1,00	1	21	3	97	08	50	,00
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	150	560.105,	81.525,71	90.571,3	100.094,9	86.305,5	88.761,6	112.845,	560.105,1
	0	123,00	1,00	96,03	86,46	46,09	13,98	869,44	23,00
21.001 - Secretaria de Estado de Justiça	170	1.825,00	230.729,8	230.729,	230.729,8	230.729,	467.432,	434.648,	1.825.000
	0	0,00	2	82	2	82	62	10	,00
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	150	2.461,13	306.404,0	404.326,	419.998,5	442.914,	428.027,	459.463,	2.461.135
	0	5,00	9	43	5	89	52	53	,00

21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	175	15.625,0	1.704.460	2.648,48	2.671.512	2.761,48	2.885,58	2.953,47	15.625,00
	9	00,00	,63	1,88	,57	2,45	9,23	3,24	0,00
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	150	70.359,1	8.173.100	10.241,7	11.138,94	13.059,9	11.661,1	16.084,2	70.359,15
	0	54,00	,21	34,51	5,09	46,91	76,03	51,25	4,00
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	170	3.523,07	169.812,2	1.123,50	399.164,5	557.702,	410.438,	862.449,	3.523.076
	0	6,00	6	8,94	1	93	35	00	,00
23.001 - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social	175	260.007,	48.257,30	43.525,1	60.607,63	50.389,3	35.594,9	21.632,5	260.007,0
	4	00		7		6	6	8	0
23.002 - Superintendência Estadual do Indígena	150	2.538,09	265.100,1	263.990,	269.650,4	549.429,	512.189,	677.729,	2.538.090
	0	0,00	2	69	4	73	96	06	,00
23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	176	46.621,7	5.759.335	8.001,94	8.403.671	8.010,56	7.986,47	8.459,73	46.621,72
	1	27,00	,55	0,07	,13	6,75	8,32	5,18	7,00
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	150	31.881,0	3.149.777	7.969,39	7.053.502	5.044,30	4.416,76	4.247,30	31.881,04
	0	47,00	,15	3,96	,79	2,75	8,96	1,39	7,00
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	166	504.599,	43.810,58	56.253,8	71.494,21	63.655,3	102.238,	167.146,	504.599,0
	0	00		2		7	12	90	0
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	170	3.747,00	180,61	1.194,92	424,54	593,15	436,53	917,27	3.747,00
	0								
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	150	114.796,	19.132,67	19.132,6	19.132,67	19.132,6	19.132,6	19.132,6	114.796,0
	0	00		7		7	7	7	0
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	170	110.591,	5.330,49	35.267,4	12.529,96	17.506,5	12.883,8	27.072,6	110.591,0
	0	00		7		6	5	8	0
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	175	14.499,0	2.170,50	2.470,63	2.421,33	2.767,86	2.395,23	2.273,44	14.499,00
	9	0							
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	150	157.448,	13.769,45	13.769,4	13.769,45	52.533,4	13.769,4	49.836,7	157.448,0
	0	00		5		4	5	7	0
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	175	9.669,00	847,35	847,35	847,35	847,35	3.232,84	3.046,74	9.669,00
	9								
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	150	114.796,	9.795,17	9.795,17	9.795,17	10.669,1	37.370,7	37.370,7	114.796,0
	0	00				0	0	0	0

23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	175	1.989,00	225,63	225,63	225,63	225,63	225,63	225,63	860,84	1.989,00
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	150	47.634,90	6.958.131,77	7.380,09	7.770,790	8.452,61	7.748,95	9.324,39	47.634,99	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	150	45.580,10	5.098.289,17	6.166,73	8.059,145	7.690,63	7.235,74	11.329,60	45.580,16	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	170	35.000,00	3.026.792,41	4.775,72	4.791,652	6.167,89	7.818,52	8.419,40	35.000,00	
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	171	35.575,00	5.865.210,80	5.880,84	5.946,936	5.928,98	5.911,60	6.041,47	35.575,06	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	150	561.510,00	89.004,25	83.034,40	85.978,71	89.004,20	81.406,30	133.082,00	561.510,70	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	150	15.322,50	1.379.031,12	1.936,07	2.652,648	2.711,88	2.911,28	3.731,63	15.322,56	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	180	37.220,70	3.722.070,90	4.466,48	6.071,454	6.959,76	6.885,83	9.115,10	37.220,70	
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	280	38.413,80	6.146.220,80	6.146,22	6.146.220	6.530,35	6.146,22	7.298,63	38.413,88	
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	175	29.320,00	4.104.800,00	4.398,00	4.691.200	4.984,40	5.277,60	5.864,00	29.320,00	
29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	175	1.800,00	180.000,00	180.000,00	378.000,00	432.000,00	432.000,00	198.000,00	1.800.000,00	
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	150	172.512,00	30.405,27	26.244,90	30.319,49	27.817,11	25.749,80	31.975,60	172.512,30	
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	150	4.707,53	829.702,50	716.173,80	827.361,80	759.078,00	702.664,60	872.554,67	4.707.536,00	
30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	175	13.422,50	2.009.351,54	2.287,19	2.241,561	2.562,35	2.217,40	2.104,65	13.422,52	
31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	150	21.768,90	3.028.175,13	3.440,53	3.931,278	3.608,86	3.537,40	4.222,69	21.768,95	

31 010 - Fundo Especial	175	5.997.41	349.649,4	606.938,	569.754,7	600.941,	592.544,	3.277.58	5.997.418
de Regularização	5	8,00	7	70	1	28	90	8,94	,00
Fundiaría Urbana e Rural do Estado de Rondônia									
31.010 - Fundo Especial	175	50.000,0	550,00	580,00	665,00	40.850,0	6.910,00	445,00	50.000,00
de Regularização	6	0				0			
Fundiaría Urbana e Rural do Estado de Rondônia									
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	150	13.457,0	1.176.196	1.176,19	2.945.928	3.659,54	2.336,96	2.162,23	13.457,05
	0	57,00	,72	6,72	,88	2,41	0,03	2,23	7,00
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	150	46.390,0	8.176,23	7.057,47	8.153,16	7.480,27	6.924,35	8.598,51	46.390,00
	0	0							
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	175	2.000,00	299,40	340,80	334,00	381,80	330,40	313,60	2.000,00
	9								
32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	150	2.961,21	254.609,0	971.388,	254.609,0	254.609,	254.609,	971.388,	2.961.214
	0	4,00	5	90	5	05	05	90	,00

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SÁ
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SU GESP SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEP SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SUPEL MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN LWIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SESDEC FELIPE BERNARDO VITAL	PM GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	CBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
HBAP FLORI MENEZES DA SILVA	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE	HICD FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	COHREC JAQUELINE TIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	FHEMERON ANILTO FUNEZ JUNIOR	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA	CONEPOFESPREN David Inácio dos Santos Filho
IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	LEPAC PAULO JOSE GIROLDI	SEDUC ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES
IDEP ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SI GASODÁ SURUI	SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS
FEASE ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA	SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES	SEDAM MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
SEDEC LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	DER EDER ANDRE FERNANDES DIAS
JUCER CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS	IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS	FAPERO PAULO RENATO HADDAD	DETTRAN Sandro Ricardo Rocha dos Santos
CETRAN André Franc Araújo Galeazzi	IPERON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	CAERD CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
CMR ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	SOPH FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE		